



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

SÍLVIA BELTRANE CINTRA

**O PROGRAMA NOVOTEC E A REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO ESTADO DE
SÃO PAULO**

**CAMPINAS
2022**

SÍLVIA BELTRANE CINTRA

**O PROGRAMA NOVOTEC E A REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO ESTADO DE
SÃO PAULO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Mestra em Educação, na área de concentração de Educação.

Supervisor/Orientadora: Profa. Dra. Nora Rut Krawczyk.

ESTE TRABALHO CORRESPONDE À
VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO
DEFENDIDA PELA ALUNA SÍLVIA
BELTRANE CINTRA, E ORIENTADA PELA
PROFA. DRA. NORA RUT KRAWCZYK.

CAMPINAS
2022

FICHA CATALOGRÁFICA

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca da Faculdade de Educação
Rosemary Passos - CRB 8/5751

C493p Cintra, Silvia Beltrane, 1979-
O Programa Novotec e a reforma do ensino médio no Estado de São Paulo
/ Silvia Beltrane Cintra. – Campinas, SP : [s.n.], 2022.

Orientador: Nora Rut Krawczyk.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade
de Educação.

1. Ensino médio. 2. Reforma do Ensino. 3. Formação profissional. 4. Ensino
técnico. I. Krawczyk, Nora Rut, 1958-. II. Universidade Estadual de Campinas.
Faculdade de Educação. III. Título.

Informações Complementares

Título em outro idioma: The Novotec Program and the reform of high school in the State of
Sao Paulo

Palavras-chave em inglês:

Middle school

High school reform

Vocational Training

Technical education

Área de concentração: Educação

Titulação: Mestra em Educação

Banca examinadora:

Nora Rut Krawczyk [Orientador]

Dirce Djanira Pacheco e Zan

José Vitório Saciolotto

Data de defesa: 12-05-2022

Programa de Pós-Graduação: Educação

Identificação e informações acadêmicas do(a) aluno(a)

- ORCID do autor: <https://orcid.org/0000-0003-4219-2218>

- Currículo Lattes do autor: <http://lattes.cnpq.br/5972418088915308>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**O PROGRAMA NOVOTEC E A REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO ESTADO DE
SÃO PAULO**

SÍLVIA BELTRANE CINTRA

COMISSÃO JULGADORA:

Profa. Dra. Nora Rut Krawczyk – orientadora

Profa. Dra. Dirce Djanira Pacheco Zan

Dr. José Vitório Sacilotto

A Ata da Defesa com as respectivas assinaturas dos membros encontra-se no SIGA/Sistema de Fluxo de
Dissertação/Tese e na Secretaria do Programa da Unidade.

2022

*“Trago no sonho e no sangue
Motivos para lutar
Ladeiras do divino
E becos da fome
Quem cruzou aquela ponte não vai se esquecer
O que eu sou, eu sou em par
Não cheguei sozinho”*
Lenine

À minha mãe, Marinalva Teixeira, cuja fé racional em Cristo sempre me guiou e me deu forças para prosseguir.

À minha filha, Helena Beltrane Cintra, pelo amor que me ampara e me sustenta.

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora Professora Nora Rut Krawczyc, pela parceria, paciência e incentivo. Foi uma honra ser sua orientanda.

À Professora Dirce Zan, por toda generosidade.

À amiga e companheira indispensável de escrita, Ana Beatriz Gasquez Porelli.

Aos afetuosos pesquisadores José Vitório Sacilotto e Cláudia Denardi, referenciais permanentes durante toda minha pesquisa.

À Profa. Dra. Debora Cristina Goulart, por aceitar contribuir com a avaliação dessa dissertação.

À Marta Senghi Soares por tantas conversas animadas e profícuas sobre o Programa Novotec.

Ao Grupo de Pesquisa em Políticas, Educação e Sociedade (GPES) em especial ao EmPesquisa São Paulo, por tantas contribuições valiosas.

À minha psicanalista Juliana Sicoli, tão necessária em muitos momentos.

À Kerol Cristina Brombal Briotto e Renata Altenfelder Garcia Gallo, por serem amigas de todas as horas e a família que meu coração escolheu.

À Daniele Cristiane Grana de Toledo, por todo afeto, cuidado, e por me socorrer em todos os momentos.

À Cristiane Maria Megid, por me inspirar e ser aquela mulher que levanta outras mulheres.

Ao amigo de uma vida e pai da minha filha, Daniel Constancio Cintra, obrigada por tornar possível meu acesso ao conhecimento.

Ao amigo e mentor Marcos Henrique Yamakawa.

À Tania Mara Campanholo, por sempre acreditar e apoiar meus projetos.

À Léa e Rebeca Romeiro, por estarem ao meu lado há mais de 20 anos e nunca me deixarem desistir dos meus sonhos.

À amiga Adriana Lúcia Carolo, pelo apoio e por viabilizar a conclusão desse trabalho.

À amiga Márcia Serrati Moreno, por tornar meus dias mais leves e alegres.

Aos amigos e companheiros de ofício Carlos Alberto Bucheroni e André Pinto de Oliveira.

Ao meu irmão Rafael Beltrane Lopes, cujas lutas políticas me entusiasmaram a enveredar meu caminho para a área da educação pública.

RESUMO

A pesquisa analisa a implantação do Programa Novotec, um dos pilares da reforma do ensino médio na rede estadual de educação do estado de São Paulo. O protagonismo do Centro Paula Souza – CPS, como idealizador e executor pedagógico nesse processo, os caminhos percorridos pelo Novotec, com suas permanências e descontinuidades, até chegar a configurar-se como o V itinerário formativo – Formação Técnica e Profissional foi o percurso investigativo desta dissertação. A Lei n. 13 415/2017 que deu origem à reforma do ensino médio foi sancionada como medida provisória logo após o golpe institucional contra a presidenta Dilma Rousseff, como uma das primeiras medidas do governo federal de Michel Temer em setembro de 2016, num contexto de perda de direitos e fragilidade das instituições democráticas. A atual reforma no ensino médio brasileiro se diferencia de outras anteriores por provocar alterações que vão além da estrutura curricular. Ela modifica a vida acadêmica, a experiência estudantil e impacta a formação das subjetividades dos estudantes. Comandada pelo empresariado e por organismos internacionais, as mudanças postas em vigor, sob o mote da flexibilização e da desregulamentação possibilitadas pela lei n. 13 415/17, têm viabilizado construir currículos diversificados e criar uma gestão assentada em plataformas digitais, padronizadas pedagogicamente e orientadas por instituições privadas. No estado de São Paulo, a reforma do ensino médio na educação pública está diretamente ligada com a atuação do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS –, mais conhecido como Centro Paula Souza (CPS), uma autarquia estadual vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE). As políticas e os programas que vão configurando o Novo Ensino Médio no estado de São Paulo estão sendo elaborados e implementados no “andar da carruagem”, privilegiando a implantação do V Itinerário Formativo por meio do Programa Novotec.

Palavras-chave: Ensino Médio; Reforma do ensino; Formação profissional; Ensino técnico.

ABSTRACT

The research analyzes the implementation of the Novotec Program, one of the pillars of high school reform in the state education network in the state of São Paulo. The protagonism of Centro Paula Souza – CPS as idealizer and pedagogical executor in this process, the paths taken by Novotec, with its permanence and discontinuities, until reaching the V formative itinerary V Formative Itinerary – Technical and Professional Formation was the path investigation of this dissertation. Law n. 13415/2017 that gave rise to the High School Reform was sanctioned as a provisional measure shortly after the institutional coup against President Dilma Rousseff, as one of the first measures of Michel Temer's federal government in September 2016, in a context loss of rights and fragility of democratic institutions. The current reform in Brazilian secondary education differs from other previous reforms as it causes changes that go beyond the curricular structure, it modifies academic life, the student experience and impacts the formation of students' subjectivities. Commanded by the business community and by international organizations, the changes put into effect under the motto of flexibility and deregulation made possible by law 13 415/17, the reform has enabled the construction of diversified curricula and the creation of a virtual reality for management, through of digital platforms, and with a significant pedagogical standardization, guided by private institutions. In the state of São Paulo, the reform of secondary education in public education is directly linked to the performance of the State Center for Technological Education Paula Souza – CEETEPS –, better known as Centro Paula Souza (CPS), a state autarchy linked to the Secretariat of Economic Development. (SDE). The policies and programs that shape the New High School in the state of São Paulo are being developed and implemented on the “carriage floor”, favoring the implementation of the V Formative Itinerary through the Novotec Program.

Keywords: High School; Education reform; Vocational training; Technical education.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Organização Curricular da Lei Orgânica do Ensino de 1942	25
FIGURA 2 – Acesso ao Ensino Superior	26
FIGURA 3 – Resoluções Seduc – SP utilizadas na implantação do V Itinerário Formativo..	52
FIGURA 4 – Estrutura do Ensino Médio na Seduc em janeiro de 2021	62
FIGURA 5 – Imagem extraída da live “Preparação para o Planejamento Escolar 2021”	72
FIGURA 6 – Estrutura do Ensino Médio em junho de 2021	73
FIGURA 7 – Itinerários Formativos com Formação Profissional	74
FIGURA 8 – Plano para Organização das Aulas.....	75
FIGURA 9 – Distribuição das Unidades Curriculares do Novotec Expresso	77

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Monitoramento das Matrículas no Ensino Técnico de 2016 a 2019	48
GRÁFICO 2 – Comparações entre as Matrizes Curriculares de 2011 a 2021	83

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – PEE – 2016 - 2020.....	47
TABELA 2 – Distribuição de Matrículas Programa Vence.....	57
TABELA 3 – Repasse de Verbas Governamentais para as Etecs	80
TABELA 4 – Contratação de Professores e Funcionários para as Etecs.....	80
TABELA 5 – Repasse de verbas governamentais para fornecedores privados.....	81

LISTA DE SIGLAS

AC – APROFUNDAMENTO CURRICULAR – Trata-se da Área de Conhecimento na qual o estudante aprofundará seus conhecimentos de acordo com o itinerário formativos escolhido.

CEE – CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

CPS – CENTRO PAULA SOUZA – Responsável pelas Etec e Fatec – também é uma Autarquia da Administração Indireta vinculada à SDE.

EMR – ENSINO MÉDIO REGULAR – Itinerário Propedêutico, ofertado em um Único Período.

IF – ITINERÁRIO FORMATIVO – Aprofundamento Curricular Previsto na Lei 13 415/17 – Totalizando Cinco Itinerários Formativos.

FGB – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – Disciplinas da Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

FTP – FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL – V Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio – Novotec Integrado.

IP – ITINERÁRIOS PROPEDÊUTICOS – I) Linguagens e suas Tecnologias; II) Matemáticas e suas Tecnologias; III) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; IV) Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

NEM – NOVO ENSINO MÉDIO – trata-se do novo modelo de Ensino Médio, criado a partir da aprovação da Lei 13 415/17, dividido em V Itinerários Formativos.

V ITINERÁRIO FORMATIVO – Formação Técnica e Profissional.

INOVA – Programa desenvolvido em parceria com o Instituto Ayrton Senna, que faz parte do Currículo Paulista do Ensino a partir do 6º ano do Ensino Fundamental até o Ensino Médio, oferecendo três disciplinas: Projeto de Vida, Tecnologia e Inovação e Eletivas.

SDE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – Responsável pelo Programa Novotec.

SEDUC – SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – Responsável pelas Escolas Estaduais.

UC – UNIDADE CURRICULAR – Cursos Semestrais de Qualificação Profissional.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO I – EDUCAÇÃO E TRABALHO: O CONTEXTO HISTÓRICO QUE CIRCUNDA A FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	23
1.1 Apontamentos sobre o percurso da formação profissional de nível médio no Brasil ..	23
1.1.2 A institucionalização da dualidade do ensino médio no Brasil	24
1.2 A criação do “Sistema S”	27
1.3 A obrigatoriedade do ensino profissional	29
1.3.1 A criação do Centro Paula Souza (CPS) no estado de São Paulo	29
1.4 Os propósitos para a criação do Centro Paula Souza – CPS.....	30
1.5 O ensino médio no Centro Paula Souza e sua histórica parceria com a Secretaria Estadual de Educação	33
1.6 A influência da Teoria do Capital Humano.....	35
1.7 O ensino médio profissionalizante na LDB 9394/1996	36
1.8 A Reforma Curricular do Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC): Decreto 2208/97	38
1.9 A Contrarreforma Governo Lula: o Decreto 5154/2004	39
CAPÍTULO II – PNE, PEE E DCN: UMA ANÁLISE DOS PRINCIPAIS REGULAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO.....	42
CAPÍTULO III – A REFORMA DO ENSINO MÉDIO E A FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO NO ESTADO DE SÃO PAULO: O NOVOTEC	54
3.1 O Programa Rede-Vence.....	55
3.2 A transição do Programa Vence para o Novotec Integrado.....	58
3.3 O Novotec na sua primeira versão.....	59
3.4 A estrutura inicial do Novotec Integrado	60
3.5 A seleção das escolas estaduais	63
3.6 A seleção dos estudantes	63
3.7 Cursos ofertados.....	64
3.8 As certificações	65
3.9 Mudanças durante a implantação	66
3.10 A implantação dos Itinerários Formativos	69
3.10.1 A estrutura curricular do Novo Ensino Médio em Itinerários Formativos.....	71
3.10.2 O Novotec Expresso.....	76
3.10.3 A falta de investimentos no CPS e a legitimação das instituições privadas	79
3.10.4 Cenários e inferências: o que esperar o Programa Novotec.....	82
CONCLUSÃO.....	84
REFERÊNCIAS	93

INTRODUÇÃO

É fundamental introduzir esse trabalho situando o leitor a respeito do meu local de fala, que me provocou inquietações, as quais me motivaram a desenvolver a presente pesquisa. Docente da Etec Bento Quirino desde 2011, fui orientadora educacional na mesma escola por três anos. Há dois estou como coordenadora de projetos de ensino médio na Supervisão Regional do Centro Paula Souza (CPS), localizada em Campinas, que é responsável por 16 Escolas Técnicas Estaduais (Etec), pertencentes à chamada regional Campinas Sul. Nessa atividade, acompanho a implantação do V Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional, da Reforma do Ensino Médio, nas Etecs e também na Secretaria Estadual de Educação (Seduc), da qual o CPS é o principal parceiro para ofertar o V Itinerário Formativo nas Escolas Estaduais, como veremos no decorrer do texto.

Nesse cenário, encontro-me como pesquisadora e prestadora de serviços, desenvolvendo uma pesquisa de observação participante. De acordo com Luna (2002, p. 48), “[...] não há nada que impeça que um profissional pesquise uma realidade e, ao mesmo tempo, preste serviços aos envolvidos nela”. Isso porque, pesquisa e prestação de serviços assumem características diferentes quanto ao ponto de partida e de chegada, elas não se confundem, pois têm objetivos e interlocutores diversos, que desempenham papéis diferentes no processo de produção do conhecimento.

Imersa no contexto e no cotidiano escolar de uma instituição de ensino técnico e profissionalizante de nível médio, vi na aprovação da lei 13 415/17, um problema de pesquisa sobre o qual seriam necessárias análises sistemáticas, tendo em vista que a referida lei mudou a estrutura do ensino médio, fragmentando-o em cinco itinerários formativos, sendo o quinto deles a Formação Técnica e Profissional

Em um cenário de desmonte de políticas públicas, perda de direitos e fragilidade das instituições democráticas, foi sancionada a lei n. 13 415/2017, que instaura a reforma do ensino médio. Logo após o golpe institucional contra a presidenta Dilma Rousseff, como uma das primeiras medidas do governo federal de Michel Temer em setembro de 2016, a reforma do ensino médio foi apresentada por meio de medida provisória (MP n. 746/2016), retomando proposições antes debatidas¹ e que, por sofrer rejeição de vários movimentos sociais e não ter havido consenso,

¹ Debates que resultaram no Projeto de Lei n. 6840/13.

não foram aprovadas pelo Congresso (KRAWCZYK; ZAN, 2019; 2021; FERRETTI, 2018; SILVA, 2018; SILVA; FERRETTI, 2017).

Em fevereiro do ano seguinte, mesmo sob contestação – sobretudo dos jovens estudantes que ocuparam inúmeras escolas em todo o País e denunciaram o autoritarismo da reforma –, com pouquíssimas modificações, o texto da MP foi convertido na lei n. 13 415/2017, estabelecendo alterações em artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e instituindo mudanças estruturais significativas para o ensino médio de todo o Brasil.

As mudanças sofridas pela educação brasileira desde 2016 fazem parte de um processo regressivo de reformas que atingem as legislações trabalhistas e previdenciárias, que alteram as relações de trabalho. Segundo Zan e Krawczyk (2018, p. 113):

Sem esse cenário teria sido impossível que a educação no Brasil tivesse chegado à situação na qual estamos atualmente. Uma situação que afronta o caráter democrático da escola pública, desvaloriza a ciência, desrespeita a juventude e os trabalhadores da educação. A crise do neoliberalismo no século XXI serviu como uma luva para difundir e fortalecer o movimento conservador pelo mundo. De certo modo, é possível afirmar que a disputa por agendas econômicas atuais se constrói por meio de uma guerra que é fundamentalmente discursiva e cultural e, portanto, a escola e a ciência são alvos privilegiados nesse momento.

Nesse processo, há uma clara intencionalidade de despolitizar a vida social e psicologizar a economia e as relações de trabalho, enquanto influenciam a formação escolar das juventudes. Krawczyk e Zan (2021, p. 9) afirmam que se busca através “de discursos psicológicos e morais a reeducação dos sujeitos com vistas à internalização da racionalidade econômica como a única forma de racionalidade possível”.

Desse modo, a atual reforma no ensino médio brasileiro se diferencia de outras anteriores por provocar alterações que vão além da estrutura curricular, ela modifica a vida acadêmica, a experiência estudantil e impacta a formação das subjetividades dos estudantes. Comandadas pelo empresariado e por organismos internacionais, as mudanças postas em vigor sob o mote da flexibilização e da desregulamentação são possibilitadas pela lei n. 13 415/17. A reforma tem viabilizado a construção de currículos diversificados e a “criação de uma realidade virtual para a gestão, através de plataformas digitais, e com uma significativa padronização pedagógica, orientada por instituições privadas” (GONÇALVES et al., 2022, p. 14).

A lei 13 415/17 alterou drasticamente a estrutura do ensino médio, principalmente os artigos 35 e 36 da LDB 9394 que instituíram uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) obrigatória, uniformizou os conteúdos, precarizou o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), a formação e a contratação de professores e mudou radicalmente a estrutura dos cursos de ensino médio. É a primeira vez na história que uma lei estabelece o teto de horas para o ensino médio. Desse modo, a última etapa de ensino da educação básica passa a ser composta por 1800 de BNCC e 1200 horas de parte diversificada, com os chamados itinerários formativos. Tais itinerários estão divididos em quatro áreas do conhecimento e um de formação técnica e profissional: 1) Linguagens e suas Tecnologias; 2) Matemática e suas Tecnologias; 3) Ciências da Natureza e suas Tecnologias; 4) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; 5) Formação Técnica e Profissional.

Nora Rut Krawczyk salienta que a falta de consenso em torno de qual ensino médio se quer para o País e as dificuldades para diminuir as desigualdades educacionais parecem justificar as constantes reformas na sua estrutura, passando de uma organização única a uma organização com diferentes orientações e vice-versa, com demandas constantes de inclusão e/ou exclusão de novos conteúdos no currículo, entre outros aspectos. São reformas que tiveram sempre no horizonte a perspectiva de resolver a tensão entre universalização e seleção, entre articulação interna e segmentação.

O menosprezo pela formação geral do estudante, a fragmentação do conhecimento, o investimento em uma educação focada no desenvolvimento de competências socioemocionais e de uma atitude empreendedora em prol de um futuro exercício profissional, que muitas vezes se reduz à condição de empregabilidade, negam à população mais pobre a possibilidade de uma formação técnica consistente. A escola deixa de ser pensada como um espaço de difusão científico-cultural, instigante do senso crítico.

O intenso processo de mudança da racionalidade organizacional e curricular do ensino médio afetará inclusive os princípios e a organização do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, que tinha como pressuposto uma formação comum de todos os estudantes do ensino médio.

A organização do currículo de ensino médio realizada em consonância com o artigo 36 da lei 13 415/17 efetiva-se pioneiramente no estado de São Paulo a partir da posse do Governador João Dória, em 2019, o qual nomeou como secretário da

educação, Rossieli Soares, ex-secretário da educação básica e ex-ministro da Educação durante o governo de Michel Temer. Tendo atuado na elaboração da lei n. 13 415 e nos debates sobre a BNCC, Rossieli também carrega em seu currículo os resultados positivos obtidos pela rede estadual de ensino do estado do Amazonas no PISA e no IDEB durante sua gestão como secretário de educação daquele estado de 2012-2016 (GOMIDE, 2019).

Gomide (2019) expõe que as políticas educacionais do primeiro semestre do governo João Dória são indicativas de um novo ciclo de adequação ao ideário neoliberal e estão contempladas no Plano Estratégico 2019-2022, no qual está inserido o Projeto EducaSP que contempla o Programa Novotec dentro dessa proposta de integrar o ensino médio com o mundo do trabalho.

A implantação dessas mudanças vem se efetivando desde 2018, inicialmente nas Escolas Técnicas Estaduais pertencentes à autarquia estadual vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, denominada Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps, mais conhecida como Centro Paula Souza – CPS e, posteriormente, em 2019, nas escolas da rede pública estadual de ensino regular, pertencentes à Secretaria Estadual de Educação – Seduc.

O modelo de implantação do Novo Ensino Médio, adotado pelo estado de São Paulo está pautado na parceria entre a SDE e Seduc com o objetivo de ofertar primordialmente o V Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional, cujo governo de João Dória (PSDB) denomina de Novotec. Para operacionalizar o Novotec, a SDE requisita o CPS para elaborar os planos de curso e as matrizes curriculares, utilizadas pelos parceiros públicos e privados.

O governo do estado de São Paulo escolheu iniciar a implantação da Reforma do Ensino Médio pela via do ensino profissionalizante, pois tem “maior demanda e aceitação por parte da população em geral”, mas também pela possibilidade prevista em lei de que parte dessa formação possa ser adquirida junto com os setores produtivos, por permitir o notório saber, o ensino a distância e as parcerias com instituições privadas (PIOLLI; SALA, 2019; 2020; 2021).

Ademais, historicamente o estado de São Paulo tem se apresentado como o radiador do projeto neoliberal de formação das juventudes que ainda está em curso. A política educacional paulista para o ensino médio tem sido planejada e implementada, seguindo os princípios do neoliberalismo, e vem sofrendo desde a década de 1990 as ingerências de um projeto societário de formação humana,

alinhado à política neoliberal que está se efetivando de forma gradativa através de ciclos progressivos de adequação organizados em sucessivos governos do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB (GOMIDE, 2019).

Nesse sentido, a presente pesquisa tem como objetivo central analisar a implantação do V Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional na reforma do ensino médio, da rede estadual de educação do estado de São Paulo, bem como os caminhos que essa implantação tem percorrido com suas permanências e discontinuidades, além da parceria entre Seduc e SDE que coloca o Centro Paula Souza – CPS como executor pedagógico nesse processo. Mais especificamente, buscamos mapear os cursos Novotec Integrados e articulados ao ensino médio, ofertados nas Etecs e na Seduc; identificar a estrutura e a organização curricular dos cursos Novotec integrados e articulados ao ensino médio, ofertados nas Etecs e na Seduc; e, a partir das finalidades do ensino médio estabelecidas no artigo 35 da LDB, identificar e analisar se o Novotec, ofertados nas Etecs e na Seduc, atende a essas finalidades e não apenas ao mercado de trabalho.

Para tanto, a presente pesquisa é de tipo qualitativa, e a metodologia de pesquisa utilizada foi a análise documental. Chizzotti (2001, p. 20) apresenta a pesquisa qualitativa como ferramenta para “delimitação do problema sem que haja de início uma afirmação prévia e individual, formulada pelo pesquisador, ao contrário, requer do pesquisador o levantamento de dados comprobatórios” para explicar o problema. De acordo com Luna (2002), as fontes são selecionadas por sua relevância na obtenção das informações necessárias. Portanto, para a pesquisa documental, Godoy (1995) define três aspectos indispensáveis: a escolha dos documentos, o acesso a eles e a sua análise. A autora destaca que a escolha dos documentos não é um processo aleatório, mas se dá em função de alguns propósitos, ideias ou hipóteses.

Sendo assim, identificamos as seguintes fontes como principais documentos para verificar e analisar a nova estrutura e organização curricular na execução do Novo Ensino Médio nas Etecs e na rede estadual do estado de São Paulo:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Lei n. 13 415/2017 – Reforma do Ensino Médio.

- Resolução do Conselho Nacional de Educação – CNE n. 03 de 21/11/2018. Atualiza as diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio.
- Portaria do Ministério da Educação n. 1432, de 28 de dezembro de 2018. Estabelece os referenciais para elaborar os itinerários formativos.
- Proposta do Centro Paula Souza – Base Nacional Comum Curricular, atualizada em 21 de fevereiro de 2019 e estruturada nos termos da lei n. 13 415.
- Resolução SE 74, de 27 de dezembro de 2019 – organização da parceria entre a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – SED e Centro Paula Souza.
- Currículo Paulista do Ensino Médio – Estruturado nos termos da lei n. 13 415, homologado em 03 de agosto de 2020.
- Deliberação Conselho Estadual de Educação – CEE 186/20. Fixa Normas relativas ao Currículo Paulista do ensino médio.
- Decreto n. 65176/2020, de 09 de setembro de 2020. Dispõe sobre o Programa Novotec.
- Pesquisas em *sites*, revistas e jornais.
- Acompanhamento de apresentações realizadas pelo Centro de Mídias da Seduc durante os anos de 2020 e 2021 via Youtube.

No início da pesquisa, o problema e as questões relacionadas à implantação do V Itinerário Formativo se apresentavam de forma parcial e fragmentada, e uma análise documental isoladamente não conseguiria responder à totalidade dos fatores envolvidos na implantação do referido itinerário.

Sendo assim, nosso percurso metodológico, além da análise documental, valeu-se também ainda da realização de entrevistas semiestruturadas. Haja vista que, na entrevista semiestruturada, é possível que o entrevistador obtenha as informações com o entrevistado, utilizando um roteiro com os principais pontos nos quais se estabelece uma problemática e, por serem semiabertas, o entrevistado pode contribuir com informações que não estavam previstas no roteiro inicial. Ademais, conforme Minayo (1994), a entrevista favorece obter dados por meio de um porta-voz que pode revelar estruturas, normas e valores de um determinado grupo, contribuindo para a interpretação da pesquisa documental.

Assim, foram empreendidas quatro entrevistas semiestruturadas, uma com um representante da SDE, uma com um representante da Seduc e duas com representantes do CPS. Os depoimentos ocorreram entre janeiro e julho de 2021 e nos auxiliaram na interpretação dos dados documentais e no entendimento dos movimentos da reforma do ensino médio no estado de São Paulo. Os contatos para as entrevistas foram realizados em primeiro lugar por eu me encontrar como pesquisadora participante, em função da atividade profissional que desenvolvo há 11 anos no Centro Paula Souza (CPS). Desse modo, os contatos no CPS foram estabelecidos nos exercícios das atividades cotidianas, embora tenha contado com o rigor da aprovação do Comitê de Ética da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp² e com a autorização do CPS. Já os, realizados com os representantes da Seduc e da SDE, aconteceram via plataforma LinKedin, por meio de troca de mensagens, e sua posterior realização foi viável, utilizando o recurso do *Google Meet*, que permitiu o encontro virtual com o entrevistado e ainda a gravação integral da entrevista.

Por fim, ainda que, em 2022, estejam havendo mudanças na implantação do Novo Ensino Médio no estado de São Paulo, a presente dissertação, organizada em três capítulos, apresenta o cenário estabelecido entre 2019 e 2021. No Capítulo 1, intitulado “Educação e Trabalho” abordamos a relação entre ensino médio e trabalho no estado de São Paulo com base nas mudanças realizadas na legislação educacional brasileira ao longo dos séculos XX e XXI. No Capítulo 2 – “PNE, PEE e DCN: uma Análise dos Principais regulamentos para a Educação Profissional de Nível Médio” –, analisamos os marcos regulatórios que viabilizaram a implantação do V Itinerário Formativo, bem como as parcerias público-privadas estabelecidas no Programa Novotec. Ao final, no Capítulo 3 – “A Reforma do Ensino Médio e a Formação Técnica Profissional de Nível Médio no estado de São Paulo: O Novotec” –, analisamos detalhadamente o processo de implantação do V Itinerário Formativo nas Escolas Estaduais de Ensino Regular da Seduc, além dos movimentos que têm colocado a formação profissional como mote do Novo Ensino Médio no estado de São Paulo.

² Número do CAAE do comitê de ética 50779121.8.0000.8142.

CAPÍTULO I – EDUCAÇÃO E TRABALHO: O CONTEXTO HISTÓRICO QUE CIRCUNDA A FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

Articular historicamente o passado não significa conhecê-lo “como ele de fato foi”. Significa apropriar-se de uma reminiscência, tal como ela relampeja no momento de um perigo. Cabe ao materialismo histórico fixar uma imagem do passado, como ela se apresenta, no momento do perigo, ao sujeito histórico, sem que ele tenha consciência disso. O perigo ameaça tanto a existência da tradição como os que a recebem. Para ambos, o perigo é o mesmo: entregar-se às classes dominantes, como seu instrumento. Em cada época, é preciso arrancar a tradição ao conformismo, que quer apoderar-se dela”. Walter Benjamin.

Neste capítulo iremos abordar a relação entre ensino médio e trabalho no estado de São Paulo, fundamentada nos movimentos realizados na legislação educacional brasileira ao longo dos séculos XX e XXI.

Para empreendermos nossa análise, utilizamos a perspectiva de Saviani (2007), que parte de uma relação entre educação e trabalho institucionalizada por meio da escola. O autor aponta que, desde a Antiguidade, a sociedade está em constante disputa quanto ao papel da educação na formação do indivíduo. Quando o trabalho deixou de ser realizado de forma comunal e o desenvolvimento da produção orientou a divisão do trabalho, surgiu a divisão dos homens em classes, o que provocou também uma divisão da educação. Assim, se estabelece um campo de disputa em torno da finalidade da educação: se a formação deveria ser voltada para vida ou para o trabalho. Essa disputa permanece até o século XXI influenciando a história da educação profissional na contemporaneidade.

1.1 Apontamentos sobre o percurso da formação profissional de nível médio no Brasil

No contexto brasileiro, a educação profissional manteve até o início do século XX o caráter assistencialista adquirido no Império³, estando sob a responsabilidade dos órgãos de assistência social e de proteção aos órfãos e menores abandonados. Com as mudanças empreendidas a partir de 1906, sob o governo federal de Afonso Pena⁴, a educação profissional passou a ser de responsabilidade do Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio e orientada para o

³ Durante o Império a educação profissional ficou sob a responsabilidade das instituições religiosas e ou filantrópicas ou do Estado, e muitas vezes se entrecruzavam no oferecimento dos cursos, assim a educação profissional, como preparação para ofícios manufatureiros, era ministrada nas academias militares, em entidades filantrópicas e nos liceus de artes e ofícios.

⁴ Decreto 1606/06.

desenvolvimento dos setores produtivos; consolidando uma política de incentivo ao desenvolvimento do ensino industrial, comercial e agrícola (CORDÃO, 2005).

O primeiro passo para a implantação de uma rede de escolas de educação profissional federal foi dado em 1910 pelo então presidente da República Nilo Peçanha, com a criação de 19 escolas de aprendizes e artífices destinadas ao setor industrial. Décadas mais tarde, em 1978, essas escolas foram transformadas nos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) e, em 2008 (BRASIL, 2008), passaram a integrar os Institutos Federais.

No âmbito dos estados também foram criadas outras instituições financiadas pelo próprio Estado, e por associações de comerciários e industriais. Segundo Manfredi (2017), o estado de São Paulo foi o que mais se destacou à época na criação do ensino profissionalizante, tendo aprovado em 1892 a criação dos cursos profissionalizantes noturnos para os menores trabalhadores⁵.

1.1.2 A institucionalização da dualidade do ensino médio no Brasil

Até a década de 1930, a política pública educacional brasileira se responsabilizava apenas pela educação primária, o ensino secundário, atual ensino médio, era considerado um luxo aristocrático e, portanto, deveria ficar sob a responsabilidade da iniciativa privada (FRANCO et al., 2004). O assistencialismo do ensino profissionalizante fazia com que ele se esgueirasse, quase clandestinamente, como semente da escola para os “*filhos dos outros*”, ou seja, era a alternativa para aqueles que não tinham a perspectiva de ingressar no ensino superior (GOMES, 2000).

Essa concepção começou a mudar com a crise econômica do café, principal produto de exportação brasileiro naquele momento, provocada pela quebra da Bolsa de Nova Iorque em 1929 promovendo uma diversificação da produção agrícola no Brasil, bem como o início do seu processo de industrialização. Sob a ditadura de Getúlio Vargas, no período de 1930 a 1941, houve um redirecionamento dos investimentos para as indústrias de base, energia, comunicação e transporte, além da substituição das importações visando à formação de um mercado consumidor interno.

⁵ A primeira escola profissional oficial da cidade de São Paulo foi criada em 1911, mas rapidamente outras escolas profissionais masculinas foram criadas no estado, em Amparo, Campinas, Franca, Ribeirão Preto, Rio Claro e Sorocaba.

Diante dessa conjuntura, formar mão de obra para atender às necessidades da indústria passou a ser primordial para o governo, tendo em vista que até a primeira metade do século XX as escolas técnicas brasileiras formavam artífices e ensinavam ofícios. Os técnicos que trabalhavam nas indústrias brasileiras, em sua grande maioria, eram estrangeiros oriundos da Europa. Com o início da 2ª Guerra Mundial essa mão de obra estrangeira se tornou escassa obrigando o governo brasileiro a tomar medidas rápidas para repor os técnicos nas indústrias (CUNHA, 2005).

Algumas dessas medidas já estavam previstas na Constituição de 1937⁶, e ampararam um conjunto de Leis Orgânicas da Educação Nacional⁷ que se iniciaram a partir 1942. Não obstante, a aprovação desse conjunto de leis também institucionalizou uma dualidade pedagógica no ensino secundário que aprofundou a desigualdade social, pois a estrutura do ensino passou a se configurar em cinco ramos distintos, como descrito na Figura 1.

FIGURA 1 – Organização Curricular da Lei Orgânica do Ensino de 1942



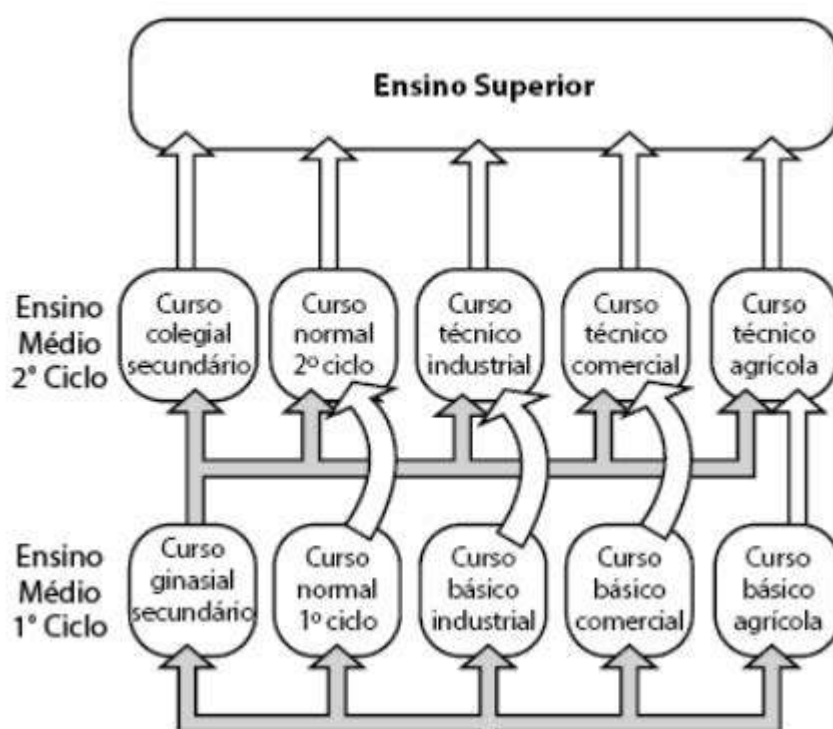
⁶ A constituição brasileira, outorgada pelo regime ditatorial do Estado Novo liderado por Getúlio Vargas em 1937, previa em seu artigo 129 a existência de escolas vocacionais e pré-vocacionais como um dever do estado para as classes menos favorecidas o que deveria ser cumprido com a colaboração das indústrias e dos sindicatos econômicos (CUNHA, 2005, p. 46).

⁷ Lei Orgânica do Ensino Secundário: Decreto-lei 4244/42; Lei Orgânica do Ensino Industrial: Decreto-Lei 4073/42; Lei Orgânica do Ensino Comercial: Decreto-lei 6141/43; Lei Orgânica do Ensino Primário: Decreto-Lei 8529/46; Lei Orgânica do Ensino Normal: Decreto-Lei 8530/46; Lei Orgânica do Ensino Agrícola: Decreto-Lei 9613/46.

Fonte: Elaborado pela autora, com base em Manfredi (2017)

O ensino médio era dividido em dois ciclos, sendo que era necessário obter aprovação no primeiro ciclo para poder cursar o segundo, conforme ilustra a Figura 2.

FIGURA 2 – Acesso ao Ensino Superior



Fonte: Adaptado de Manfredi (2017).

Como podemos observar na Figura 2, os egressos dos cursos do segundo ciclo do ensino médio não estavam impedidos de cursar uma formação no ensino superior, desde que o curso estivesse relacionado com a área de formação no ensino médio profissional. O único curso que possibilitava acesso a todas as áreas no ensino superior era o curso colegial secundário (MANFREDI, 2017).

A respeito desse modelo, Cordão (2005, p. 46, grifo do autor) descreve:

De um lado, tínhamos a educação secundária, normal e superior, destinada a “formar as elites condutoras do país”, e de outro, o ensino profissional, cujo objetivo primordial era o de oferecer “formação adequada aos filhos dos operários, aos desvalidos da sorte e aos menos afortunados, aqueles que necessitavam ingressar precocemente na força de trabalho.

Esse modelo dual do sistema escolar brasileiro provocou o movimento de muitos educadores em defesa da igualdade social e de uma escola única. Embora oficialmente essa dualidade do sistema de ensino tivesse caído, a partir da nossa primeira Lei de Diretrizes e Bases (LDB) em 1961, Lei n. 4024, possibilitando aos diplomados no ensino técnico o acesso irrestrito ao ensino superior, na prática, a dualidade permanecia entre os currículos do ensino propedêutico e do ensino profissionalizante.

A Lei n. 4024 permitiu apenas uma equivalência entre os diplomas, possibilitando o prosseguimento dos estudos, porém as modalidades de ensino não eram iguais, continuando o ensino propedêutico destinado às elites condutoras e o que propiciava maiores chances de sucesso nos vestibulares. Krawczyk (2012, p. 4), ao analisar a relação conflitiva entre ensino médio e mercado destaca:

O crescimento cada vez mais acelerado das forças econômico-sociais vinculadas às atividades urbano-industriais estruturou um modelo nacional-desenvolvimentista, com base na industrialização, durante a década de 1930, sob a ditadura de Getúlio Vargas. A Constituição que se promulgou nessa época estabeleceu um regime de colaboração entre empresariado (sobretudo da indústria e do comércio) e Estado para a criação de sistemas nacionais de formação de mão-de-obra para as novas funções abertas pelo mercado. É assim que, nas décadas seguintes, paralelamente à formação inicial e continuada e às escolas técnicas federais de nível médio que já existiam desde início do século XX, o empresariado foi assumindo cada vez mais a responsabilidade de formação de mão-de-obra qualificada com a contribuição do governo federal nos diferentes níveis de escolarização.

1.2 A criação do “Sistema S”

Como parte das políticas de fomento à educação profissional, foi criado em 1942, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai e em 1946, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac. O denominado *Sistema S* originou-se com base em um regime de colaboração entre a iniciativa privada e o poder público, no qual a reponsabilidade pela formação da mão de obra ficava para o empresariado (CORDÃO, 2005; CUNHA, 2005; KRAWCZYK, 2009).

A criação do *Sistema S* teve como principal objetivo desenvolver mecanismos institucionais que garantissem aos empresários novas possibilidades de intervenção nas relações sociais, nas empresas e na sociedade civil, de modo que

fossem mantidas a supremacia no interior das fábricas, mediante a promoção de novas formas de organização do trabalho e de socialização do trabalhador, e a disputa da hegemonia política e pedagógica (MANFREDI, 2017).

Os governos militares a partir de 1964, intensificaram a formação profissional, incentivando por meio de benefícios fiscais as empresas a desenvolverem cursos de formação profissional para seus operários. Com base em uma perspectiva tecnicista, os projetos de desenvolvimento desse período fortaleceram o “Sistema S” e as iniciativas das empresas privadas e estatais.

Segundo Manfredi (2017), em sua origem os projetos de construção do Senai e do Sesi foram parte da estratégia dos industriais paulistas para disciplinar o trabalhador brasileiro e garantir a paz social, alicerçando-se nas premissas de colaboração entre capital e trabalho e na representação de que o desenvolvimento industrial conveniente aos empresários também interessa aos trabalhadores e a todos os brasileiros.

Tal perspectiva tem se perpetuado no Estado brasileiro, assim como permanecem as relações entre as associações sindicais patronais e os grupos que mantêm o poder no interior do Estado brasileiro, o que também explica as disputas recorrentes no campo político e ideológico em torno da formação profissional de nível médio no Brasil.

1.3 A obrigatoriedade do ensino profissional

Em 1971, foi aprovada a Lei Federal 5692 que estabeleceu as diretrizes e as bases para o ensino de 1º e 2º graus, na qual o segundo grau corresponde a etapa de ensino que conhecemos atualmente como ensino médio. A Lei também ampliou a obrigatoriedade legal dos estudos, o ensino fundamental foi estendido para oito anos e o ensino profissionalizante tornou-se obrigatório para todos os alunos 2º grau.

Essa reforma na LDB teve como principal objetivo muito mais conter o ingresso dos concluintes do então ensino de 2º grau nas universidades do que promover a educação profissional técnica. Tendo em vista que, ao estudar para os exames de equivalência, os estudantes conseguiam se preparar para ingressar no ensino superior, o que promoveu uma ampliação do acesso a esse nível de ensino, contrapondo as políticas de Estado voltadas para a formação de mão de obra operária para atender às demandas da indústria brasileira.

Os efeitos da Lei 5692/71 acabaram sendo perversos e danosos, pois centenas de cursos técnicos e programas profissionalizantes foram criados sem os investimentos apropriados, quer em termos de equipamentos e instalações, quer em termos técnicos e docentes adequadamente preparados para suas funções no ensino profissional. Segundo Cordão (2005), a implantação, realizada de forma difusa e generalizada do ensino técnico-profissional no 2º grau, aconteceu sem a preocupação de preservar a carga horária mínima destinada à habilitação básica do cidadão ou exigida para uma adequada habilitação profissional de técnico de nível médio.

A partir de então, os governos militares colocaram em curso um projeto de reforma dos ensinos fundamental e médio, que instituiu a profissionalização universal e compulsória para o ensino secundário, equiparando cursos secundários e técnicos. O objetivo dessa equiparação era que o país participasse da economia internacional e, para tanto, o sistema educacional recebeu a responsabilidade de prover recursos humanos para o mercado de trabalho.

Desse modo, foi retirada a dimensão de ensino profissional do primário e ginásio, apresentado anteriormente, transformando-os em um primeiro grau de oito anos de duração, que abrangia obrigatoriamente as crianças dos 7 aos 14 anos de idade. O segundo grau ficou separado em um outro ciclo, composto por três ou quatro anos, a depender da modalidade e do currículo, mas se tornou compulsoriamente profissionalizante.

Não obstante, em 1982, a Lei 7044 alterou a obrigatoriedade do ensino profissionalizante instituída pela Lei 5692/71. Apesar do fracasso da obrigatoriedade do ensino profissionalizante imposta pela lei, no estado de São Paulo, tal modalidade de ensino se consolidou como prioridade na agenda das políticas públicas educacionais e assim permanece até os dias atuais.

Nesse contexto, no estado de São Paulo, em 1969 foi criado o Centro Paula Souza (CPS) com a gestão de um projeto de educação profissional, de nível médio, que começaria a se concretizar na década de 1980, tornando-se o cerne das políticas públicas pensadas para suprir a necessidade de mão de obra técnica na economia do estado de São Paulo, como detalharemos a seguir.

1.3.1 A criação do Centro Paula Souza (CPS) no estado de São Paulo

Em meio à implantação da Lei da Reforma Universitária de 1968, o governo federal autorizou as escolas técnicas federais a manterem cursos de curta duração de

nível superior, porém o estado de São Paulo seguiu uma trajetória diferente, criou um novo modelo de ensino superior tecnológico de curta duração. Sendo assim, foi aberto o caminho para a fundação do Instituto de Ensino Tecnológico Paula Souza (IETPS) que, posteriormente, passou a ser chamado de Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), atualmente mais conhecido como Centro Paula Souza (CPS) (DENARDI, 2014).

1.4 Os propósitos para a criação do Centro Paula Souza – CPS

O debate em torno da criação do CEETEPS aconteceu entre o momento das reestruturações do ensino superior pelo governo militar, através da chamada Lei da Reforma Universitária, e a introdução do ensino médio profissionalizante compulsório por meio da Lei 5692.

Essa conjuntura orientou uma política educacional pautada nos ditames da ditadura militar e tinha como finalidade conter a demanda dos estudantes secundaristas pelo ensino superior, a despolitização do ensino secundário e o atendimento de uma suposta solicitação da indústria brasileira por técnicos de nível médio, como já citado anteriormente (DENARDI, 2002).

A criação do Centro Paula Souza foi a concretização de um projeto liderado pelo então governador Roberto Costa de Abreu Sodré desde a década de 1950, quando ainda era deputado estadual. Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo, Abreu Sodré se descrevia como um “Dom Quixote a lutar contra os moinhos de vento da cultura bacharelesca brasileira”, afirmando que, “não se faz uma grande nação sem um ensino técnico competente” (MOTOYAMA, 1995). De tal modo que empreendeu uma aguerrida defesa das escolas técnicas de nível médio e das faculdades de tecnologia.

Em entrevista a Shozo Motoyama no ano de 1995, Sodré relatou que durante seu mandato de deputado emitiu dezenas de pareceres contra a formação de bacharéis, apontando como alternativa para os pedidos de criação de faculdades de direito, filosofia ou escola normal a criação de uma escola técnica ou uma faculdade tecnológica: “[...] toda vez que tinha de emitir um parecer, procurava mostrar o erro do bacharelismo, que era preciso se desprender do passado para cair na realidade do mundo moderno, que é da tecnologia e da pesquisa” (MOTOYAMA, 1995, p. 86).

No entanto existia uma resistência para criar instituições técnicas e tecnológicas de educação, principalmente proveniente das prefeituras que não consideravam vantajoso o modelo de convênio público privado proposto pelo governo

estadual para tal⁸. Sendo assim, o governador Abreu Sodré resolveu criar uma faculdade de tecnologia estadual com a finalidade de incentivar os municípios a adotarem o mesmo modelo.

Em 1969, após a instauração de dois grupos de trabalho e uma comissão que estudou a viabilidade e as condições para criar um instituto de tecnologia no estado de São Paulo⁹, Abreu Sodré solicitou ao Conselho Estadual de Educação – CEE a implementação do Instituto de Ensino Técnico Paula Souza, cujo intuito era desenvolver uma rede de cursos nos moldes dos *Collegs of Advanced Technology* instalados na Inglaterra.

O Centro Paula Souza – CPS¹⁰ foi fundado como uma entidade autárquica em 06 em outubro de 1969 exclusivamente para educação profissional de nível superior. As faculdades de tecnologia do estado de São Paulo nasceram com a incumbência de formar profissionais “intermediários”, entre o bacharel e o técnico de nível médio, oferecendo formação profissional básica de nível superior, atendendo às necessidades e às características dos arranjos produtivos regionais.

Embora o CPS tenha sido criado para ofertar cursos superiores de tecnologia, a partir da década de 1981 a instituição passou a ser responsável pela rede de ensino técnico de nível médio da Secretaria Estadual de Educação do estado de São Paulo. Em 1991, o CPS foi transferido para a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

No âmbito das análises das políticas públicas educacionais é importante destacarmos que estado de São Paulo mantém há mais de 100 anos uma rede pública de escolas de educação profissional, e nos últimos 50 anos o Centro Paula Souza tem

⁸ No início dos anos 1960, o governo estadual elaborou um plano denominado “Diretrizes para o Desenvolvimento do Ensino Industrial no Estado de São Paulo”, que recomendava a instalação de novas escolas técnicas no Estado, mediante convênio tripartite, com recursos da União (destinados à construção e à aquisição de equipamentos), recursos estaduais (para manutenção e custeio da escola) e participação das prefeituras municipais na doação de um terreno. Essas escolas tinham um modelo de gestão peculiar a entidades estatais à semelhança da estrutura e organização descritas na Lei Federal 3552/1959 que previa, aos estabelecimentos de ensino, “personalidade jurídica própria e autonomia didática, administrativa, técnica e financeira” (SACILOTTO, 2016, p. 212).

⁹ Resolução 2001 de 15 de janeiro de 1968. Os projetos apresentados foram para criar cursos superiores de técnico de eletrônica, eletrotécnica, mecânica, desenhista-projetista, construção civil e o de uma escola Superior de Tecnologia mecânica. Decreto 49 327, de 21 de fevereiro de 1968. DOESP de 10 de abril 1969.

¹⁰ Seu patrono, o engenheiro Antônio Francisco de Paula Souza (1843-1917), defensor do ensino superior de curta duração voltado para formação de tecnólogos, estudou na Alemanha e Suíça, criou a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli/USP) e tinha a aspiração de criar no Brasil um sistema de ensino voltado para uma formação multidisciplinar que atendesse ao mercado de trabalho, a exemplo dos modelos que o inspiraram na Europa.

vido o instrumento e o recurso institucional da implementação da política pública de educação profissional e tecnológica no estado (PORELLI; CINTRA, 2021; SACILOTTO, 2016).

1.5 O ensino médio no Centro Paula Souza e sua histórica parceria com a Secretaria Estadual de Educação

A partir de 1981 iniciou no CPS a incorporação do ensino médio profissional, consolidado pela Lei 4672/85, com a finalidade de articular, realizar e desenvolver a educação tecnológica no ensino médio e superior como parte das ações de uma política econômica na qual a educação era vista como elemento importante para *acelerar o progresso tecnológico do país*¹¹.

Entre 1981 e 1982 foram incorporadas 12 escolas técnicas¹² que funcionavam com base num modelo de convênio estabelecido no final da década 1950 entre a iniciativa privada e os governos municipais, estaduais e federais. Eram estabelecimentos de ensino com autonomia jurídica, didática, administrativa, técnica e financeira (SACIOLOTTO, 2016).

De acordo com Raul Varella Martinez *apud* Motoyama (1995), quando terminaram os convênios, o governo federal se desinteressou de renová-los. Se as unidades escolares fossem transferidas para os municípios ou para o Estado, haveria problemas de financiamento, uma vez que o custo era alto. Sendo assim, o CPS foi considerado a melhor alternativa para a destinação dessas escolas, já que detinha a autonomia estatutária para manter as estruturas das unidades escolares, além do financiamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

De 1982 a 1993 o CPS teve sob sua tutela um total de 14 escolas técnicas, incluindo aquelas criadas em 1988 pela própria instituição: a Escola Técnica Estadual de São Paulo – ETESP situada na cidade de São Paulo, seguida da Etec Adail Nunes da Silva localizada em Taquaritinga.

Esse cenário começou a mudar em 1994 (SÃO PAULO, 1993) quando foram transferidas para o CPS mais de 82 escolas técnicas estaduais. O decreto que autorizou a transferência das escolas justificou a ação como uma “necessidade de

¹¹ Parecer CEE 384/69 que autorizou a criação do Centro de Educação Tecnológica de São Paulo, contendo trechos da Resolução 2001 de 15/01/1968, que constituiu o grupo de trabalho da Câmara de Ensino Médio do Conselho Estadual de Educação para estudar a possibilidade de estabelecer uma rede de cursos superiores de tecnologia no estado de São Paulo. Parecer CEE/CPI 47/1969, sobre a criação do Instituto de Ensino Técnico “Paula Souza”.

¹² Escola Técnica Industrial Lauro Gomes – São Bernardo do Campo; Colégio Técnico Industrial Conselheiro Antônio Prado – Campinas; Colégio Técnico de Jundiaí; Colégio Técnico Industrial João Batista de Lima Figueiredo – Mococa; Colégio Técnico Industrial Jorge Street – São Caetano do Sul; Colégio Polivalente de Americana; Escola Técnica Estadual Getúlio Vargas – São Paulo; Escola Técnica Estadual Professor Camargo Aranha – São Paulo; Escola Técnica Estadual Presidente Vargas - Mogi das Cruzes; Escola Técnica Estadual Júlio de Mesquita - Santo André; Escola Técnica Estadual Rubens de Faria e Souza – Sorocaba; Escola Técnica Estadual Fernando Prestes – Sorocaba.

formação de mão de obra capaz não simplesmente de aplicar, mas, sobretudo, de compreender, questionar e decidir sobre a realidade tecnológica nacional” [...] considerando também a devida articulação do ensino médio com o superior.

Antes da transferência dessas últimas escolas técnicas da Secretaria Estadual de Educação para o CPS, houve em 1991 a mudança da Divisão de Supervisão e Apoio às Escolas Técnicas Estaduais da Secretaria da Educação para a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (SÃO PAULO, 1991). Na prática, esse movimento transferiu toda a formação técnica e profissional no estado de São Paulo para a atualmente denominada Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE).

Sacilotto (2016) salienta que não houve nenhuma justificativa clara para essa transferência entre as secretarias. A fundamentação argumentativa utilizada à época, pontuava a necessidade de abertura de espaço orçamentário na Secretaria da Educação para projetos no campo do ensino fundamental e médio. Além disso, havia um entendimento entre os gestores dessas secretarias de que a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico tinha uma “vocação natural” para o gerenciamento do ensino técnico, além dos recursos orçamentários de que essa pasta dispunha e que poderiam ser canalizados para educação profissional.

Com efeito, a partir de então, o Centro Paula Souza, como apontam os pesquisadores Denardi (2002; 2014); Gomide (2019) e Sacilotto (2016, p. 25), além de:

[...] acompanhar a trajetória histórica da educação profissional brasileira, torna-se o instrumento e o recurso institucional da implementação da política pública de educação profissional e tecnológica no Estado de São Paulo. Precede-lhe, a decisão de conformar uma agenda de política pública de educação profissional no Estado de São Paulo, na qual está inserida prioritariamente a expansão da oferta.

Essa expansão da oferta aconteceu inicialmente pela ampliação das classes descentralizadas¹³, ocorrida a partir de 2009, em seguida houve o Programa Vence e, atualmente, o Programa Novotec.

Enquanto as classes descentralizadas eram uma ampliação da oferta de cursos técnicos modulares de nível médio ofertados no período noturno, utilizando a

¹³ Classes descentralizadas são entendidas como “classes que funcionam fora da sede de um estabelecimento de ensino, podendo estar localizadas tanto na área de jurisdição da escola vinculadora como em área de jurisdição diferente da escola à qual estão vinculadas” (SACILOTTO, 2016, p. 255).

estrutura ociosa de escolas públicas municipais e estaduais, o Programa Vence atendia aos estudantes da educação básica, oferecendo ensino médio e técnico na rede estadual de ensino, configurado num modelo no qual o estudante cursava o ensino médio e o técnico na mesma escola estadual, no contraturno do ensino médio.

Já o Programa Novotec tem implantado a atual reforma do ensino médio, prevista pela Lei 13 415/17, privilegiando a formação técnica e profissional, o que só pôde ser viabilizado devido à atuação do Centro Paula Souza, conforme detalharemos no Capítulo 3.

1.6 A influência da Teoria do Capital Humano

De acordo com Frigotto (2001) para entendermos esse modelo educacional proposto pela política pública brasileira, sobretudo no estado de São Paulo, para o fomento da formação, recorreremos à *teoria do capital humano*. Difundida a partir dos anos 1950 por Theodore W. Schultz com a finalidade de explicar os ganhos de produtividade gerados pelo “fator humano” na produção, a teoria do capital humano defende que o trabalho humano, quando qualificado por meio da educação, é um dos mais importantes meios para ampliar a produtividade econômica, e, portanto, as taxas de lucro do capital (SCHULTZ, 1964). Assim, a educação torna-se o principal capital humano, produtora da capacidade de trabalho e potencializadora das forças produtivas, por isso considerada um investimento econômico, que precisa ter retorno.

Para Frigotto (2001, p. 41, grifo do autor):

O conceito de capital humano – ou, mais extensivamente de recursos humanos – busca traduzir o montante de investimento que uma nação faz ou os indivíduos fazem, na expectativa de retornos adicionais futuros. Do ponto de vista macroeconômico o investimento no “fator humano” passa a significar um dos determinantes básicos para aumento da produtividade e elemento de superação do atraso econômico. Do ponto de vista microeconômico, constitui-se no fator explicativo das diferenças individuais de produtividade e de renda, e, conseqüentemente, de mobilidade social.

Conseqüentemente, a educação fazia parte das medidas necessárias para atender às exigências do desenvolvimento econômico, de modo que era essencial a expansão da educação básica juntamente com a qualificação da mão de obra para que o sistema produtivo fosse impulsionado, por isso se esperava que o aluno do ensino médio técnico, após a conclusão do curso, ingressasse no mercado de trabalho. Ao invés disso, a opção de seguir os estudos na universidade, sobretudo,

em cursos não vinculados à sua formação técnica, era considerado um desvirtuamento dos objetivos econômicos, ao investir na política pública educacional.

Os pressupostos e os princípios da teoria do capital humano estão presentes hoje, atualizados às condições do mercado de trabalho atual, no modelo educacional proposto pela política pública brasileira, sobretudo no estado de São Paulo, para o fomento da formação profissional, sob a qual se funda o CPS.

1.7 O ensino médio profissionalizante na LDB 9394/1996

As mudanças na política nacional, a redemocratização do País e uma nova Constituição Brasileira em 1988, abriram novas possibilidades para o debate em torno da educação básica no Brasil. Sendo assim, em 1992, iniciaram-se os debates sobre os impasses e as perspectivas da LDB.

Um novo projeto foi elaborado e apresentado pelo então senador Darcy Ribeiro, mas a sua aprovação só foi efetuada quatro anos mais tarde com muitas alterações no texto original.

Em 1996, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional foi aprovada – LDB 9394/96 – estabelecendo dois níveis de ensino: a educação básica e a educação superior. Desse modo, o ensino médio passou a ser a última etapa da educação básica, característica que poderia acabar com a dualidade do ensino médio, ou seja, a identidade do ensino médio não era mais nem curso preparatório para a universidade, tampouco formação para o trabalho, mas sim, uma educação comum para todos (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005; SILVA, 2018).

O debate, que esteve presente durante todo o processo de formulação da nova LDB, pressupunha a formação de um novo tipo de ensino que integrasse as dimensões políticas e as vinculasse com a cidadania. Segundo Ciavatta e Ramos (2012), surgia uma mobilização em torno da reformulação curricular no interior das instituições federais pela implantação de um currículo comum da educação tecnológica, baseada na conexão entre ensino e trabalho, excluindo a oposição entre cultura e profissão.

Essa pauta estava ancorada no conceito de *politecnia* de Karl Marx e de Antônio Gramsci que remete ao *domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho moderno* (SAVIANI, 2003, p. 140).

A concepção politécnica opunha-se ao 2º grau profissionalizante (Lei 5692/71) e visava combater a dicotomia entre a formação básica e a técnica,

recuperando o princípio da formação humana e a defesa de um ensino que integrasse ciência e cultura, humanismo e tecnologia.

Todavia, o governo federal de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002), estava comprometido com uma visão oposta à *politecnia*, conforme destacam Ciavatta e Ramos (2012, p. 18):

Após a importante luta social por um projeto de educação unitária, tecnológica e politécnica, visando à formação omnilateral dos trabalhadores e tendo o trabalho como princípio educativo, a educação técnico-profissional de nível médio foi separada mecanicamente do ensino médio e tornada paralela ou subsequente a ele.

A partir de então formou-se um cenário de disputas que provocou um movimento de sucessivas reformas na educação brasileira, tomando corpo mediante regulamentações posteriores realizadas na estrutura educacional.

Não obstante, até os anos 2000 não houve um forte investimento na expansão do ensino médio, tendo em vista que o foco estava na regularização do fluxo escolar do ensino fundamental. Contudo, a ampliação do número de estudantes concluintes do ensino fundamental no final da década de 1990 fez com que o ensino médio tivesse em 1998, um aumento de aproximadamente 70% no índice de matrículas (GOMES, 2000).

Soma-se a esse fato a aprovação da Lei 10 172/2001, que tornou obrigatório o ensino dos 6 aos 14 anos, e mais tarde a emenda constitucional 59/2009, que estabeleceu que todas as pessoas entre 15 e 17 anos deveriam estar matriculadas na educação básica até o ano de 2016, um grande avanço no acesso à educação, na inclusão do ensino médio como direito (SILVA, 2019).

Essa mudança no acesso à escola média demonstrou, por um lado, uma tendência de valorizar o ensino médio, mas, por outro, uma preocupação com sua expansão e universalização, reforçando as disputas e o debate em torno da identidade dessa etapa de ensino, seja porque ele era considerado falho em atender às novas necessidades de conhecimento e competências da sociedade, seja pela revitalização da dualidade entre formação geral ou profissional, que volta a ser um espaço de fortes conflitos na elaboração das políticas educacionais.

Nos 20 anos que sucederam a aprovação da Lei 9394, houve diversas alterações regulamentares postas em vigor nacionalmente, dentre elas duas diretrizes

curriculares nacionais para o ensino médio¹⁴, duas diretrizes para o ensino técnico profissionalizante de nível médio¹⁵, dois decretos¹⁶ e uma alteração constitucional¹⁷. Tais alterações se contradiziam, evidenciando o acirramento das disputas em relação a qual modelo de ensino médio e para quem será ofertado (SILVA, 2018).

1.8 A Reforma Curricular do Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC): Decreto 2208/97

O Decreto 2208/97 instituiu a Reforma da Educação Profissional imposta pelo governo neoliberal FHC. Na prática, os cursos técnicos de nível médio passaram a ter currículos individuais e separados, ou seja, o estudante que desejasse cursar o ensino técnico teria que fazê-lo nas modalidades concomitantes ou subsequentes.

O objetivo era adequar a educação de nível médio ao conceito de competência, vislumbrando um perfil de trabalhador capaz de se moldar às constantes mudanças do mercado. Essa mudança no currículo, na prática impossibilitou que o estudante desenvolvesse uma compreensão reflexiva e crítica da sociedade, substituindo essa concepção por uma aprendizagem de conhecimentos técnicos de forma mecânica e pragmática (SILVA, 2008).

Essa precarização da formação integral dos estudantes de ensino médio foi legitimada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico instituídas pela Resolução CNE/CEB n. 04/1999, quando em seu artigo 6º definiu competência profissional da seguinte forma: “capacidade de articular, mobilizar e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho” (BRASIL, 1999, p. 4).

Ao analisar a conjuntura que influenciou o Decreto 2208/97, Kuenzer (2000) denuncia que, apesar da ampliação das matrículas no ensino médio, à época, os estudos econômicos desenvolvidos para elaborar estratégias financeiras com o objetivo de promover os ajustes fiscais adequados à racionalização neoliberal, consideravam que para universalizar o ensino médio em países como o Brasil seriam necessários grandes investimentos, de modo que instituições como o Banco Mundial

¹⁴ Resolução 03/98; Resolução 02/12.

¹⁵ Resolução 04/99; Resolução 06/12.

¹⁶ Decreto 2208/97; Decreto 5154/04.

¹⁷ Emenda Constitucional 59/09.

recomendaram que as políticas públicas educacionais fossem voltadas para o ensino fundamental, em detrimento do ensino médio.

Tal recomendação vem respaldada em pesquisa encomendada pelo próprio banco, que conclui ser o nível fundamental o de maior retorno econômico e ser irracional o investimento em um tipo de formação profissional cara e prolongada, em face da crescente extinção de postos e da mudança do paradigma técnico para o tecnológico. Ao mesmo tempo, a pesquisa aponta a irracionalidade do investimento em educação acadêmica e prolongada para aqueles que, segundo os resultados da investigação, são a maioria e não nascem competentes para o exercício de atividades intelectuais: os pobres, os negros, as minorias étnicas e as mulheres. Para estes, mais racional seria oferecer educação fundamental, padrão mínimo exigido para participar da vida social e produtiva nos atuais níveis de desenvolvimento científico e tecnológico, complementada por qualificação profissional de curta duração e baixo custo (KUENZER, 2000, p. 23).

Como podemos constatar, a reforma curricular empreendida no Brasil em 1997 estava diretamente atrelada a um movimento internacional, realizado por agências multilaterais como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), os Bancos Mundial e Interamericano de Desenvolvimento (BIRD e BID), a Comissão de Estudos Econômicos para a América Latina (CEPAL) e, particularmente em relação à educação profissional, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em especial por meio do Centro Interamericano para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CINTERFOR). O objetivo era, e ainda é, adequar as políticas dos estados nacionais, periféricos às suas exigências neoliberais, subordinando-os e consolidando nessas nações um modelo de capitalismo dependente (CIAVATTA; RAMOS, 2012).

A orientação da Unesco para estruturar os currículos, presentes tanto nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), quanto nos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico (RCNEPT), era para que as reformas educacionais adaptassem a educação às imposições da economia que requisitava personalidades flexíveis, capazes de se adaptar a uma realidade instável e incerta.

1.9 A Contrarreforma Governo Lula: o Decreto 5154/2004

Após oito anos das reformas neoliberais conduzidas pelo governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) assumiu a presidência da República como representante dos movimentos sociais populares, trazendo consigo os anseios da classe trabalhadora.

No campo educacional, a grande expectativa era a revogação do Decreto 2208/97, que veio através do Decreto 5154/04 no qual se buscou orientar o ensino médio e a educação profissional para uma perspectiva gramsciniana de *escola unitária*. Nessa concepção, a formação profissional está integrada à educação básica de forma a complementá-la e nunca a substituí-la.

A partir de então, implementou-se à modalidade integrada de ensino médio a formação profissional, e se mantiveram as modalidades concomitantes e subsequentes. O ensino médio profissionalizante passou a ser ofertado de forma integrada e em período integral, resguardando a totalidade da formação básica e da formação profissional. Ancorado na concepção de “politecnia cujo modelo visa romper com a dicotomia entre educação básica e técnica, resgatando o princípio da formação humana em sua totalidade, integrando ciência, cultura e tecnologia” (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, p. 10).

Contudo, se por um lado o governo Lula procurou responder a muitas dessas expectativas, por outro deixou várias frustrações. No campo educacional, permaneceram muitas políticas do governo FHC. Segundo Silva e Ferretti (2017, p. 402), é inevitável reconhecer a receptividade do governo Lula às investidas empresariais, como por exemplo:

Estimulando a criação do-Movimento Todos pela Educação e sua intensa atuação junto ao MEC – o que teve continuidade no governo Dilma –, ou dando aval a ações de diferentes fundações, como Lemann, Roberto Marinho, Vitor Civita, Instituto Unibanco e Instituto Natura, ou empresas, como a Gerdau.

Oliveira (2020) destaca que, embora a política educacional do governo Lula tenha sido pendular e ambígua, pois continuou pautada na *teoria do capital humano*, foram desenvolvidos importantes programas de inclusão social que acolheram significativamente setores historicamente excluídos do sistema educacional.

Frigotto; Ciavatta e Ramos (2005), ao descreverem e analisarem o contexto de elaboração e aprovação do Decreto 5154, assinalam que o que se buscava com a aprovação do referido decreto era consolidar a base unitária do ensino médio, anteriormente prevista no projeto da LDB 9294/96, de modo que fossem contemplada a diversidade da realidade brasileira, inclusive com a formação para o exercício das profissões técnicas. A inferência dos autores à época previu:

Daqui por diante, dependendo do sentido em que se desenvolva a disputa política e teórica, o “desempate” entre as forças progressistas e conservadoras poderá conduzir para a superação do dualismo na educação brasileira ou consolidá-la definitivamente (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005, p. 11, grifo do autor).

Com efeito, no decorrer da nossa história, a universalização do ensino médio e a educação profissional integrada à educação básica de nível médio são constantemente negadas e ou mutiladas por contrarreformas. Desse modo, 22 dias após Michel Temer chegar à presidência da República, por meio de um golpe jurídico parlamentar que culminou no *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, foi emitida a medida provisória 746/16 que se transformou na Reforma do Ensino Médio por meio da Lei 13 415/17.

Conforme abordamos na introdução desse trabalho, trata-se de uma reforma curricular que naturaliza a dualidade do ensino médio, que reflete as disputas travadas nos últimos 20 anos, e que coloca a identidade e as finalidades do ensino médio a serviço do empresariado e dos interesses neoliberais, com formações fragmentadas e aligeiradas, sem garantias de empregabilidade calcada no discurso do empreendedorismo, das competências socioemocionais e da inovação.

CAPÍTULO II – PNE, PEE E DCN: UMA ANÁLISE DOS PRINCIPAIS REGULAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

A educação profissional no Brasil foi garantida pela primeira vez constitucionalmente em 1988¹⁸, regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/96, estabelecida pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e estruturada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Profissional (DCNEPT).

A aprovação da LDB em 1996 foi apenas o início de um movimento de muitas reformas na educação brasileira, seguido por muitas regulamentações que tinham e têm como foco, o ensino médio e, principalmente, a formação profissional de nível médio.

Nessas reformas, sempre esteve em disputa a autonomia da educação brasileira diante de uma estrutura educacional subordinada a movimentos internacionais, respondendo a exigências de agências multilaterais como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), os Bancos Mundial e Interamericano de Desenvolvimento (BIRD e BID), a Comissão de Estudos Econômicos para a América Latina (CEPAL), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Centro Interamericano para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CINTERFOR) (CIAVATTA; RAMOS, 2012).

Krawczyk (2014) aponta que, de 2004 a 2014, período que inclui o debate e a aprovação do vigente PNE, o ensino médio brasileiro já estava sendo afetado por um conjunto de resoluções, decretos e leis influenciados por múltiplos atores, num processo complexo e controvertido de definição de políticas e estratégias para melhorar os índices de rendimento das escolas. Nesses processos, além dos governos estaduais e federal também atuavam atores privados “ligados ao mundo empresarial (fundações, institutos, ONG, empresas de consultoria), que não apenas oferecem ajuda material à escola pública, mas atuam também no auxílio à gestão e,

¹⁸ Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: (Redação dada pela Emenda Constitucional n. 59, de 2009) I – erradicação do analfabetismo; II – universalização do atendimento escolar; III – melhoria da qualidade do ensino; IV – formação para o trabalho; V – promoção humanística, científica e tecnológica do País; VI – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

até mesmo, influenciam fortemente nas propostas curriculares” (KRAWCZYK, 2014, p. 5).

Para empreendermos uma análise das mudanças da formação profissional na reforma do Ensino Médio (Lei 13 415/17) (BRASIL, 2017), examinaremos neste capítulo alguns dos principais normativos que passaram a fazer parte da construção das políticas públicas educacionais desde a Constituição de 1988¹⁹. Para isso, abordaremos o Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), focando principalmente o que tange à educação profissional; o Plano Estadual de Educação do Estado de São Paulo – PEE (2016-2026); além das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Profissional²⁰ de 2021, bem como as Diretrizes Estaduais para Educação Profissional²¹ de 2018, a fim de compreendermos como esses regulamentos refletem na realidade da Educação Profissional e Tecnológica – EPT – do estado de São Paulo.

Trabalharemos com esse conjunto de normativos, pois a partir deles que outras múltiplas decisões no campo educacional são tomadas, de modo que tais normas e regulamentos não se esgotam em si mesmos, embora existam etapas ainda a serem cumpridas. A organização da agenda, a formulação, a implementação, a avaliação e o término de uma política pública não são um caminho linear. Seu processo de materialização passa por embates e conjunturas políticas que contribuem para efetivá-la ou esvaziá-la (ARANDA; RODRIGUES; MILITÃO, 2020).

Os Planos Nacionais e Estaduais, bem como as Diretrizes, expressam mudanças de expectativas, motivações e metas para o ensino. Do mesmo modo, as conjunturas históricas que permeiam a construção e as implementações das leis educacionais brasileiras registram muitos processos conflituosos que, longe de obterem consenso, costumam ser efetivadas em um ambiente de disputas com avanços e retrocessos, o que produz muitas vezes, afirmações vagas e/ou contraditórias.

O Plano Nacional de Educação

¹⁹ PNE – Plano Nacional de Educação – Base Legal.

²⁰ Resolução CNE/CP 01 de janeiro de 2021.

²¹ Deliberação CEE 162 de 12 de novembro de 2018.

O Plano Nacional de Educação (PNE) é uma lei com periodicidade decenal que fixa diretrizes, metas e estratégias para desenvolver e articular o sistema educacional de ensino em âmbito nacional, estadual e municipal.

Após 21 anos de ditadura militar e primazia de tecnocratas na elaboração de leis que regeram a educação, a forte mobilização social e a luta por direitos civis e sociais resultaram, a partir da década de 1980, em uma redução gradativa da influência de tais tecnocratas nos planos setoriais de educação e na obrigatoriedade da elaboração de um Plano Nacional de Educação previsto na Constituição Federal de 1988. Posteriormente, a LDB 9394/96 determinou o encaminhamento do Plano Nacional de Educação ao Congresso Nacional, com diretrizes e metas para dez anos.

Em 2001, após longos debates com a participação da sociedade brasileira²², ocorreu a aprovação do primeiro Plano Nacional de Educação com força de Lei (10172). No entanto, o PNE (2001-2010) não logrou êxito em função da política neoliberal adotada inicialmente pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, que impôs vetos e restrições orçamentárias ao texto proposto (ARANDA; RODRIGUES; MILITÃO, 2020).

O PNE (2014 - 2024), estabelecido durante o governo de Dilma Rousseff pela Lei 13 005, foi sancionado sem vetos, com 20 metas e 254 estratégias para todas as etapas da educação, fixando diretrizes, finalidades e processos que sinalizavam para as relações cooperativas e colaborativas entre os entes federados e para garantir o direito à educação no que diz respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação das oportunidades educacionais com a permanência e o sucesso a partir da ampliação da escolarização.

Para fins de análise do nosso trabalho, destacamos duas metas: a Meta 11 – “triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público” – e a Meta 3 – “universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)” (BRASIL, 2014).

Após a elaboração do Plano Nacional de Educação, cabe aos Estados e aos Municípios adequar as metas nacionais às metas estaduais e municipais, por

²² Por meio dos Congressos Nacionais de Educação (CONED) e debates coordenados pelo Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP) (ARANDA; RODRIGUES; MILITÃO, 2020).

meio de planos voltados a integrar objetivos e metas do PNE, considerando as especificidades regionais e articulando as realidades locais.

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei (BRASIL, 2014).

O Plano Estadual de Educação

Em 2016, o Plano Estadual de Educação (PEE) do estado de São Paulo foi aprovado pela Lei 16 279, com vigência até 2026, tendo uma meta a mais que o PNE, ou seja, 21 metas.

Assim como no PNE, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio está contemplada no PEE pela Meta 11, porém com algumas especificidades que se diferenciam na amplitude da meta a ser atingida, nas estratégias e nas diretrizes para a efetivação do plano. Desse modo, a lei estadual prevê: “Ampliar em 50% (cinquenta por cento) as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público” (SÃO PAULO, 2016).

Destacamos três estratégias que compõem a Meta 11, e que se relacionam diretamente com a política adotada a partir de 2019 pelo governo do estado de São Paulo, como estratégia para implementar a Reforma do Ensino Médio (Lei 13 415/17):

- 11.1. Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, levando em consideração a ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais, locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.
- 11.2. Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio concomitante na rede pública estadual de ensino.
- 11.3. Expandir a oferta diurna do ensino técnico no CEETEPS, no modelo ETIM – Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio.
- 11.4. Expandir a educação profissional e tecnológica pela modalidade de educação a distância, assegurando padrão de qualidade (SÃO PAULO, 2016).

Todavia, a ampliação da oferta de educação profissional técnica de nível médio, na rede pública estadual de ensino, ocorre sob a égide da reforma do Ensino Médio, da qual o governo do estado se vale principalmente do V Itinerário Formativo e, embora o CPS seja elemento fundamental nesse projeto, ele não é o único parceiro, já existem parcerias com instituições de ensino privadas.

Analisando os números de matrículas no CEETEPS, doravante denominado Centro Paula Souza (CPS), observamos que, entre os anos de 2017 e 2021, o percentual de ampliação de matrículas nos cursos de nível médio no CPS foi de apenas 7,47%. Não obstante, esse índice corresponde à ampliação da oferta da educação profissional em decorrência da parceria entre Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) e Secretaria Estadual de Educação (Seduc), na qual o CPS é demandado para ofertar o ensino médio integrado ao ensino técnico na rede pública estadual de ensino a fim de implantar o V Itinerário Formativo da Reforma do Novo Ensino Médio – Formação Técnica e Profissional, conforme detalharemos mais adiante na análise do Programa Novotec.

A ampliação da oferta do Ensino Técnico Integrado ao Médio (ETIM), no CPS não aconteceu, ao contrário, esse modelo está sendo descontinuado em função da reforma do Ensino Médio.

Na esteira da Reforma, a expansão da educação profissional e tecnológica pela modalidade de educação a distância tem se efetivado inicialmente em parceria com o CPS, mas também prevê a oferta por meio de instituições privadas.

Mesmo assim, o texto do PEE que trata especificamente da Meta 11 já previu dificuldades para o seu cumprimento:

É provável que haja dificuldades para o cumprimento da meta, conforme ela está explicitada no Plano Estadual, tendo em vista que: 22 1. haverá a necessidade de uma expansão do número de matrículas nos cursos de educação profissional muito superior ao cenário registrado entre 2013 e 2017; 2. por sua vez, a implementação do novo ensino médio (Base Nacional Comum Curricular – BNCC), necessariamente promoverá alterações significativas na organização da estrutura e revisão curricular, com reflexos direto na escolha de novos itinerários de formação para os jovens; 3. a necessidade de adequação às demandas do mercado de trabalho e o alinhamento à inovações e tecnologias; 4. a necessidade de aplicação de recursos financeiros robustos diante de um cenário econômico desfavorável e restritivo do orçamento e capacidade de investimento público. A perspectiva da política educacional é que com a implantação gradativa do novo ensino médio será possível ampliar as oportunidades de cursos de formação profissional, na medida em que a Reforma se propõe a um novo formato de educação técnica que capacite o estudante para o mercado de trabalho (SÃO PAULO, 2018, p. 21).

Em vista disso, analisamos os dados de matrículas (2016-2020) disponíveis no sistema do INEP – Sinopses Estatísticas da Educação Básica –, referentes às matrículas no ensino médio propedêutico e educação profissional no estado de São Paulo, público e privado, conforme tabela e gráfico a seguir:

TABELA 1 – PEE – 2016 - 2020

Ano	Total de Alunos no Ensino Médio Propedêutico	Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico	Ensino Técnico Concomitante	Ensino Técnico Subsequente	Total da Educação Profissional
2016	1.885.281	67.694	117.779	246.947	432.420
2017	1.802.429	74.869	113.984	246.534	435.387
2018	1.649.170	82.605	107.177	250.581	440.363
2019	1.551.906	86.355	64.186	276.127	426.668
2020	1.533.097	104.337	62.186	291.269	459.849

Fonte: Tabela elaborada com base nos dados do INEP – Sinopses Estatísticas da Sinopse Estatística da Educação Básica 2020. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 05 abr. 2021.

Os dados de matrículas de 2016 a 2020 indicam uma queda no total de alunos do ensino médio propedêutico de 18,69%, enquanto o total de estudantes matriculados na educação profissional aumentou 5,97%, porcentagem ainda muito distante da ampliação em 50% prevista na Meta 11. Nos dados do ensino médio integrado ao ensino técnico de 2020, já estão inseridas as estruturas curriculares adequadas à reforma do ensino médio, ou seja, os dados contemplam dois modelos distintos de ensino médio integrado ao ensino técnico.

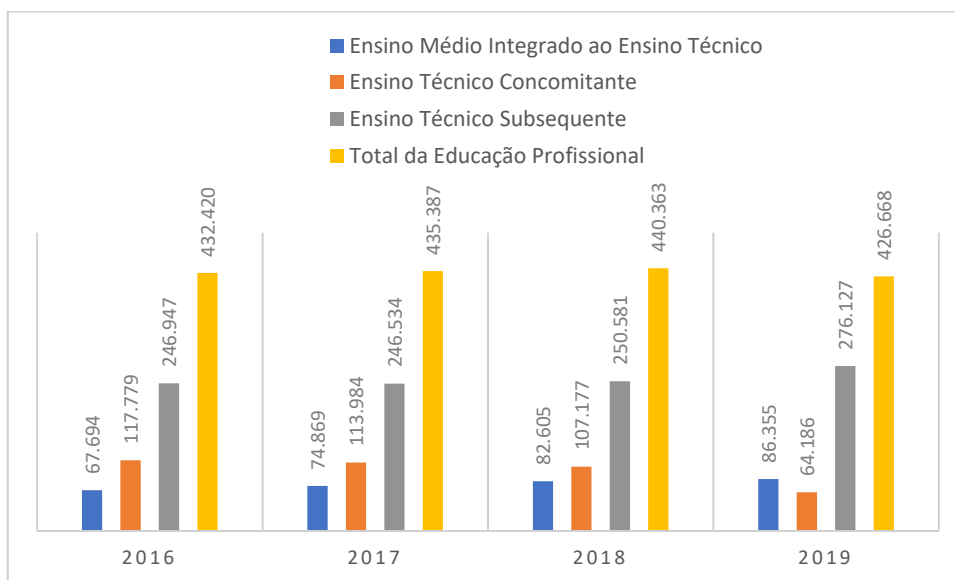
De acordo com o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação, apresentado em setembro de 2020, na comparação dos dados estaduais (PEE) com os nacionais (PNE), constata-se que até 2019, o crescimento das matrículas na educação profissional de nível médio no País foi de 17%, representando apenas 8,5% da expansão necessária para atingir a meta proposta para o ano de 2024.

Apesar de a região sudeste ser a que apresenta os maiores percentuais de oferta de matrículas de educação profissional técnica de nível médio, 41,9%, ela registra, no entanto, decréscimo de matrículas (-0,8%), contrariando o sentido apontado pelo PNE e representando cenário de relativa estagnação da Meta 11 em 2019. Ainda assim, se pressupõe uma tendência de expansão das matrículas por meio cursos técnicos integrados, obviamente em virtude da implantação do Novo Ensino Médio, a partir de 2022.

O Relatório de Monitoramento ainda destaca que as redes estaduais apresentam um processo desigual de crescimento, com as matrículas em cursos técnicos integrados subindo 78,2%, diante dos 5,9% nos cursos técnicos

subsequentes e redução de 10,9% nos cursos técnicos concomitantes, o que também pode ser verificado no estado de São Paulo, conforme gráfico a seguir:

GRÁFICO 1 – Monitoramento das Matrículas no Ensino Técnico de 2016 a 2019



Fonte: Elaboração própria com base nos dados das Sinopses Estatística do INEP (2020).

Observamos que, no período de 2016 a 2019, as matrículas do ensino médio integrado ao ensino técnico cresceram 21,61%, ao passo que houve um decréscimo de 45,51% nas matrículas do ensino técnico concomitante, enquanto o ensino técnico subsequente aumentou em aproximadamente 12%. Assim como na análise apresentada no relatório de monitoramento do PNE, no estado de São Paulo também houve um decréscimo de 1,34% no total de matrículas da educação profissional, se comparados os dados de 2016 com os de 2019, seguindo a mesma tendência de estagnação das matrículas na região sudeste.

Somam-se a esse cenário os impactos causados pela pandemia do Coronavírus – Covid-19 –, cuja análise dos dados a partir de 2020 será determinante para precisar as consequências provocadas pelo ensino remoto imposto em virtude da necessidade do isolamento social, com dados como os de evasão, que ainda são imprecisos.

No estado de São Paulo, o tímido crescimento no total da educação profissional entre 2019 e 2020 de 7,22%, está relacionado à implantação do projeto-piloto do Novotec Integrado nas escolas estaduais como parte das ações para efetivar o Novo Ensino Médio. Embora discreto, o aumento ocorre a despeito de todas as

dificuldades de acesso à educação enfrentadas pelos estudantes nesse contexto de pandemia, principalmente no que se refere às desigualdades sociais, que muitas vezes impedem o acesso a equipamentos eletrônicos e Internet, bem como as dificuldades estruturais da rede pública de ensino para disponibilizar as aulas (IPEA, 2020).

As Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais

O PNE e o PEE se efetivam nas unidades escolares por meio das Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais (DCN/DCNE), que consistem em preescrever normas obrigatórias, cuja finalidade é orientar o planejamento curricular das instituições e sistemas de ensino, cuidando mais especificamente dos ensinos fundamental, médio ou educação profissional de nível técnico. Nossa pesquisa aborda as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional de Nível Técnico, além das Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, por tratarmos sempre do ensino médio integrado à educação profissional.

No âmbito nacional, as Diretrizes Curriculares são de responsabilidade do Conselho Nacional de Educação (CNE), enquanto, na esfera estadual, são definidas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). Ambas, as Diretrizes Curriculares e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), são complementares, sendo que a BNCC deriva das DCN. A primeira determina a estrutura curricular e a segunda detalha conteúdos, competências e habilidades a serem desenvolvidos. Vale citar ainda os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) que se ocupam dos conteúdos a serem ministrados em cada disciplina ou componente curricular, norteando os temas presentes nos currículos escolares.

As DCN para educação básica foram elaboradas pela primeira vez na década de 1990, após a aprovação da LDB, no entanto, no que se refere à educação profissional, antes da aprovação das DCN, o Decreto 2208/97, emitido pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, reformulou o ensino profissionalizante, de modo que o ensino técnico só poderia ser ofertado na forma concomitante ou subsequente e não na forma integrada ao ensino médio.

Essa política neoliberal adotada pelo Governo Federal na década de 1990 esvaziou a concepção de *politecni*a e do trabalho como princípio educativo, prevista no projeto original da LDB nos anos 1980, mas derrotada na versão final da Lei nº 9394/96. Ao invés de superar a dicotomia entre ensino profissionalizante e

propedêutico, entre trabalho manual e intelectual, o que tivemos foi o resultado de um movimento das forças conservadoras da sociedade, que pretendiam manter a formação profissional de nível técnico relegada às necessidades do mercado (CIAVATTA; RAMOS, 2012; KRAWCZYK, 2012).

Como destacam Frigotto e Ramos (2019, p. 2), “em todos os momentos da história da educação brasileira em que as lutas da classe trabalhadora pelo direito a formação profissional conseguem lograr algum avanço, a elite reage com políticas regressivas”.

Nesse contexto, a primeira Diretriz Curricular Nacional para o Ensino Médio (DCNEM), homologada em 1998, propunha um currículo baseado nas competências e nas habilidades, vinculado às demandas do mercado de trabalho e do setor produtivo. Na sequência, em 1999, vieram as primeiras Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional (DCNEP), seguindo o mesmo alinhamento das DCNEM.

Em 2004, o Decreto n. 5154 revogou o Decreto n. 2208/97, possibilitando o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, de modo a retomar o princípio da *politecnia*²³. Em 2012, foram homologadas novas Diretrizes para o Ensino Médio e para a Educação Profissional²⁴, que permaneceram até o início de 2021, quando foram publicadas as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (DCNEPT)²⁵.

Segundo a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), do Ministério da Educação (MEC), a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Tecnológica (EPT) tem a finalidade de atender às mudanças a serem implementadas na educação brasileira, além evidentemente, de substituir as diretrizes para educação profissional homologadas em 2012²⁶.

As mudanças às quais se refere o comunicado da SETEC/MEC são, primordialmente, as que atendem às modificações na LDB em função da Reforma do

²³ Remetendo-se ao conceito de Karl Marx e de Antônio Gramsci, destacava-se a defesa da ideia da politecnia relacionada “ao domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho moderno” (SAVIANI *apud* RAMOS, 2010, p. 44). A concepção politécnica opunha-se ao 2º grau profissionalizante (Lei 5692/71) e visava combater a dicotomia entre a formação básica e técnica, recuperando o princípio da formação humana e a defesa de um ensino que integrasse ciência e cultura, humanismo e tecnologia.

²⁴ Resolução CEB/CNE n. 06, de 20 de setembro de 2012.

²⁵ Resolução CNE/CP n. 01, de 05 de janeiro de 2021.

²⁶ Novas diretrizes aproximam educação profissional e tecnológica do mundo de trabalho – Português (Brasil).

Ensino Médio (Lei n. 13 415/17), na qual o currículo passou a ser estruturado em itinerários formativos, sendo o V Itinerário denominado “Formação Técnica e Profissional”.

Com o golpe parlamentar de 2016 que levou Michel Temer ao poder, a política pública educacional sofreu fortes ataques a começar pelo orçamento, com a instituição da Desvinculação das Receitas da União (DRU)²⁷, consequentemente desrespeitando a Constituição Federal de 1988. Além disso, a Emenda Complementar 95/16 congelou os gastos públicos por 20 anos, ações que por si só inviabilizaram o PNE 2014-2024. De acordo com Saviani (2020, p. 6):

E quando se alimentou a expectativa de algum avanço mais significativo com a aprovação do novo PNE e com a destinação de parcela considerável dos recursos do pré-sal para a educação, sobreveio o golpe estamos, diante de um retrocesso não de anos, mas de décadas. E com a Emenda Constitucional apelidada de PEC do fim do mundo, que impede o aumento dos gastos públicos por 20 anos, todas as metas do PNE já estão inviabilizadas pelo menos até 2037.

Somam-se a esses fatores as alterações na LDB provocadas pela Lei 13 415, que possibilitam a oferta de formação técnica e profissional em parceria com instituições privadas, desde que aprovadas previamente pelo Conselho Estadual de Educação (BRASIL, 2017), o que nos leva ao nosso próximo tópico, acerca da efetivação dessas alterações dentro da reforma do Ensino Médio no estado de São Paulo.

A formalização do V Itinerário Formativo na Rede Pública do estado de São Paulo

A reforma do Ensino Médio no estado de São Paulo teve início pela formação técnica e profissional antes mesmo de serem estruturados os Itinerários Formativos Propedêuticos – correspondentes à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a partir de três resoluções dispostas na figura a seguir:

²⁷ Segundo Saviani (2018), a atual Constituição, promulgada em 1988, restabeleceu a vinculação fixando 18% para a União e 25% para estados e municípios. E, como o texto constitucional estabelece esses percentuais mínimos em relação à ‘receita resultante de impostos’, além do desrespeito contumaz à norma estabelecida na Carta Magna, encontrou-se outro mecanismo de burlar essa exigência. Foram criadas novas fontes de receita nomeando-as, porém, não com a palavra ‘imposto’, mas utilizando o termo contribuição, como são os casos da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) e Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico (CIDE). A essas receitas, como não recebem o nome de impostos, não se aplica a vinculação orçamentária constitucional dirigida à educação. Além disso, instituiu-se a Desvinculação das Receitas da União (DRU), que permitia subtrair 20% das vinculações orçamentárias.

FIGURA 3 – Resoluções Seduc – SP utilizadas na implantação do V Itinerário Formativo

RESOLUÇÕES SEDUC-SP ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL		
RESOLUÇÃO Nº 2 - 18/01/2019	RESOLUÇÃO Nº 74 - 27/12/2019	RESOLUÇÃO Nº 87 - 20/11/2020
Estabeleceu a organização curricular de cursos de Ensino Médio articulados à Educação Profissional de Nível Técnico a serem oferecidos em escolas públicas estaduais, em parceria com o Centro Paula Souza em 2019. A matriz curricular já contemplava a BNCC de acordo com a Reforma do Ensino Médio.	Dispôs sobre a organização curricular de cursos de Ensino Médio articulados à Educação Profissional de Nível Técnico a serem oferecidos em escolas públicas estaduais, em parceria com o Centro Paula Souza em 2020. Faz referência ao artigo 36 da LDB e ao V Itinerário Formativo da Reforma do Ensino Médio.	Determina a organização curricular do V Itinerário Formativo da Reforma do Ensino Médio, a ser ofertado em escolas públicas estaduais, inclusive nas escolas de Período Integral (PEI), em parceria com o Centro Paula Souza a partir de 2021.

Fonte: Elaboração própria com base na consulta das referidas resoluções.

Inicialmente, a Resolução n. 2 não faz referência ao V Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio, sendo apresentada a parceria entre Centro Paula Souza – CPS – e Seduc como um convênio entre a pasta e a autarquia, para atender dez escolas estaduais.

Nas Resoluções n. 74 e n. 87, a Seduc ampliou o número de escolas atendidas, além dos objetivos da parceria, atrelando-os ao cumprimento da Meta 11 do Plano Estadual de Educação – PEE e à Reforma do Ensino Médio. Além disso, homologaram a parceria entre o Centro Paula Souza e a Secretaria Estadual de Educação, com o objetivo de ofertar o ensino médio articulado à educação profissional técnica de nível médio, estruturado em uma única matriz curricular, composta pelos componentes curriculares da BNCC, e pelos componentes curriculares da Formação Técnica e Profissional de Nível Médio nos Itinerários Formativos.

Como analisamos anteriormente, a formação técnica e profissional, configurada na Reforma do Ensino Médio como V Itinerário Formativo, foi utilizada pelo governo do estado para cumprir as metas do Plano Estadual de Educação (PEE) e descrito de modo evidente nas resoluções supracitadas:

[...] o Plano Estadual de Educação, instituído pela Lei Estadual 16.279, de 8-7-2016, que prevê, em sua meta 11, a ampliação em 50% as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% da expansão no segmento público; – a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que prevê, em seu artigo 36, inciso V, que a formação técnica e profissional constitui-se como um dos itinerários formativos que compõem, com a Base Nacional Comum Curricular, a matriz curricular do Ensino Médio (SÃO PAULO, 2019a; 2020a).

Em ambas as resoluções, as matrizes curriculares já estão adequadas à Lei 13 415/17, com a BNCC de 1800 horas e a Parte Diversificada de 1200 horas. No caso do estado de São Paulo, conforme analisam Piolli e Sala (2019; 2020), é através do Programa Novotec que se consolida a estratégia do governo do estado de propiciar a terceirização da oferta da educação profissional no ensino médio. Como veremos mais adiante, o Programa Novotec nas suas diferentes modalidades será oferecido por instituições parceiras, públicas e privadas.

Mesmo nos itinerários propedêuticos, há opções de oferta de cursos de qualificação profissional juntamente com os itinerários propedêuticos, por meio dos cursos de Formação Inicial Continuada (FIC), chamados de Novotec Expresso, que abordaremos no próximo capítulo juntamente com o Programa Novotec.

CAPÍTULO III – A REFORMA DO ENSINO MÉDIO E A FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO NO ESTADO DE SÃO PAULO: O NOVOTEC

Tal como mostramos no capítulo anterior, a Reforma no estado de São Paulo estará organizada por uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e por 15 itinerários formativos, também chamados de aprofundamento curricular, estruturados em 4 itinerários que contemplam as áreas do conhecimento individualmente²⁸, 6 itinerários com as áreas do conhecimento integradas²⁹, 4 itinerários compostos por áreas do conhecimento e cursos de qualificação profissional, também chamados de Novotec Expresso. Além do V Itinerário Formativo, formação técnica e profissional, representado pelo Novotec Integrado.

O Novotec é um programa de formação técnico-profissional de nível médio do governo do estado de São Paulo que faz parte da reforma do Ensino Médio, conhecida como Novo Ensino Médio, e que se propõe promover a expansão da formação técnica e profissional no estado.

Como também abordamos no capítulo anterior, embora nos marcos legais e discursos oficiais, esteja posto que faz parte dos objetivos do Novotec o cumprimento da Meta 11 do Plano Estadual de Educação (PEE), que prevê a ampliação de 50% das matrículas em Educação Profissional e Tecnológica até 2026³⁰ (BARROS, 2021), reiteramos que o modelo de formação técnica e profissional previsto na elaboração da Meta 11 não é o mesmo modelo que está sendo implantando atualmente, cujo destaque é a supressão dos componentes curriculares do ensino médio.

O Programa possui quatro modalidades: Novotec Integrado, Novotec Expresso, Novotec Virtual e Novotec Móvel, sendo o Novotec Integrado e o Novotec Expresso, as duas modalidades que até o momento foram incorporadas ao Novo Ensino Médio e por isso nos referimos a eles.

O Programa Novotec foi idealizado e é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico³¹ por meio da sua Coordenadoria de Ensino Técnico,

²⁸ Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

²⁹ Linguagens e Matemática, Linguagens e Ciências Humanas, Linguagens e Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

³⁰ Conforme Plano Estadual de Educação disponível em: Meta 11_Educação Profissional Técnica.pdf Acesso em: 21 mar. 2021.

³¹ A formação técnico-profissional no estado de São Paulo é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico desde 1991, Decreto Estadual 34 032/1991.

Tecnológico e Profissionalizante – CETTPRO, em conjunto com sua autarquia estadual Centro Paula Souza – CPS. Esta última também é a executora pedagógica do Novotec, ou seja, cabe a ele elaborar os planos de curso e as matrizes curriculares.

Neste capítulo pretendemos mostrar os antecedentes e o caminho da construção, os percalços e a situação da política de educação profissional na rede estadual de educação do Estado de São Paulo no marco do Novo Ensino Médio, e como se desenvolve até o momento da finalização da escrita desta dissertação³².

Inicialmente apresentaremos o primeiro projeto elaborado pelo CPS e pelo Instituto Federal de São Paulo (IFSP), que antecede o Programa Novotec.

3.1 O Programa Rede-Vence

O Programa Rede-Vence, primeiro programa realizado conjuntamente pela Seduc e o CPS, também tinha como parceiros o Instituto Federal de São Paulo – IFSP e instituições privadas, porém apresentava características diferentes dependendo da instituição que ofertasse a formação técnica e profissional e de comum entre eles a autonomia didático-pedagógica.

O Programa foi instituído em 2011³³, pelo então governador Geraldo Alckmin (PSDB), e implantado a partir de 2012 como parte da política de profissionalização dos estudantes secundaristas, tendo como base o artigo 36 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96) que em 2013 passou a ser denominado apenas Programa Vence. A parceria era com a Secretaria Estadual de Educação e financiado pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Portanto, o Programa Vence tinha como parceiros o Centro Paula Souza (CPS)³⁴, o Instituto Federal de São Paulo (IFSP) e instituições privadas. Para o setor privado era necessário credenciamento prévio, por meio de edital, para que fosse estabelecida a parceria³⁵. Os cursos ofertados³⁶ eram de ensino médio articulado à educação profissional técnica de nível médio, na modalidade integrada ou

³² Para tanto, o presente capítulo foi elaborado a partir de consultas em *sites* do Governo do estado de São Paulo, do Programa Novotec, de Decretos e Resoluções Estaduais, de seminários e reuniões disponibilizadas *online* pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE e Secretaria Estadual de Educação – Seduc, além de entrevistas com um representante da Seduc, uma representante da SDE, e duas representantes do Centro Paula Souza – CPS, realizadas durante o ano de 2021.

³³ Decreto 57 121, de 11 de julho de 2011, alterado pelo Decreto 58 185 de 29 de junho de 2012.

³⁴ Resolução SE 94, de 05 de novembro de 2012. Disponível em: <https://www.cps.sp.gov.br/comeca-1o-simposio-do-programa-rede/>.

³⁵ Resolução SE 78, de 30 de julho de 2012. Disponível em: encurtador.com.br/IBUZ5.

³⁶ Resolução SE 94, de 05 de novembro de 2012.

concomitante cursados nas escolas públicas estaduais. A oferta dos cursos incluía tanto o Ensino Médio no período diurno quanto a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no período noturno.

A organização curricular dos cursos articulados ao ensino médio era composta pelas disciplinas do Ensino Médio³⁷ e pela Formação Técnica de Nível Médio em única e indivisível matriz curricular, porém o currículo da formação profissional era estabelecido pela instituição parceira³⁸.

A seleção dos alunos acontecia de acordo com os critérios de cada instituição parceira. Nas Escolas Técnicas Estaduais (Etec) pertencentes ao Centro Paula Souza (CPS), os alunos passavam por um exame de seleção. Já nos Institutos Federais de São Paulo (IFSP) a seleção era realizada por meio de um sorteio³⁹. Independente de qual fosse a instituição parceira, os estudantes cursavam o Ensino Médio e Ensino Técnico na mesma escola estadual onde estavam matriculados no Ensino Médio e recebiam o certificado de conclusão do Ensino Médio e o diploma de Ensino Técnico em um único documento.

Em 2016, o governo encerrou a parceria do Programa Vence com as instituições privadas que concentravam a maior parte das matrículas. No mesmo ano, o IFSP também deixou de ofertar suas vagas para o Programa Vence, ficando somente à cargo das Etec a continuidade da parceria.

Gomide (2019) ressalta que o Programa Vence era a principal bandeira educacional da campanha eleitoral de Geraldo Alckmin à reeleição, cuja promessa era oferecer 20 mil vagas anuais. Em 2013, havia 20.124 estudantes matriculados, porém desse total, 17.417 vagas estavam nas mãos das instituições privadas. Mas em 2014, a partir da reeleição do referido governador, a oferta de vagas sofreu uma queda vertiginosa, mostrando que se tratava meramente de uma estratégia eleitoral e não de uma política pública educacional (GOMIDE, 2019, p. 260).

A partir de 2016, somente o Centro Paula Souza (CPS) continuou ofertando vagas no Programa Vence. Durante as entrevistas realizadas nos foi informado por uma representante do CPS que os cursos ofertados tinham matriz curricular do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio (ETIM) em período integral nas escolas estaduais

³⁷ Resolução 81, de 16 de dezembro de 2011.

³⁸ Conforme disposto no art. 7º da Resolução SE 78, de 30 de julho de 2012. As matrizes curriculares adotadas pelo CPS e pelo IFSP estão disponíveis na Resolução SE 03 de 18 de janeiro de 2013.

³⁹ Resolução SE 94, de 05 de novembro de 2012.

com a mesma estrutura curricular adotada nas Escolas Técnicas Estaduais (Etec), porém os componentes curriculares do ensino técnico eram ministrados no contraturno do Ensino Médio.

O ingresso dos estudantes continuou sendo por meio de Vestibulinho, a organização curricular contava com os docentes da rede estadual ministrando os componentes do ensino médio, enquanto os docentes da Etec parceira ministravam os componentes da Formação Profissional na escola estadual durante os três anos do ensino médio.

O Programa Vence permaneceu nas escolas estaduais por oito anos, tendo seu ápice de turmas ofertadas em 2013 com 20.124 estudantes matriculados.

A Tabela a seguir detalha a distribuição das matrículas ao longo desses oito anos. Ao analisar os dados percebemos que as Etec iniciaram a parceria ofertando o menor número de vagas, oscilaram entre 2013 e 2014, com maior volume de matrículas em 2015 com 2.475 estudantes, mantendo a oferta até 2019. Já os Institutos Federais mantiveram o mesmo número de vagas de 2012 a 2015.

TABELA 2 – Distribuição de Matrículas Programa Vence

ANO	INICIATIVA PRIVADA	INSTITUTOS FEDERAIS	ETECs	TOTAL DE VAGAS
2012	15.869	1.031	394	17.294
2013	17.417	1.031	1676	20.124
2014	12.872	1.031	661	14.564
2015	10.086	1.031	2.475	13.592
2016			1.606	1.606
2017			1.351	1.351
2018			1.501	1.501
2019			1.040	1.040

Fonte: SEE-SP e CPS (via Lei de Acesso à Informação)

Fonte: Gomide (2019).

Não foi possível saber as razões pelas quais o Programa Vence foi extinto. Contudo, durante as entrevistas realizadas com representantes do Centro Paula Souza, constatamos que o Programa Vence deu lugar ao Programa Novotec, mais especificamente à modalidade Novotec Integrado, que oferece Ensino Médio articulado à educação profissional de nível técnico nas escolas da rede estadual de ensino conforme detalharemos mais adiante.

3.2 A transição do Programa Vence para o Novotec Integrado

Em 2019, o CPS iniciou nas escolas da Seduc um projeto-piloto (SÃO PAULO, 2019a) com a estrutura curricular do ensino médio adequada à reforma do Ensino Médio – Novo Ensino Médio. Essa nova modalidade, denominada pelo CPS de Mtec, já tinha sido implantada em 2018 em 33 Etec.

O Mtec foi implementado inicialmente em dez escolas da rede estadual, sendo internamente chamado de MTec Vence, para marcar a diferença em relação à modalidade de Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio (ETIM) que continuava sendo ofertada pelo Programa Vence. Desse modo, a parceria entre o CPS e a Seduc passou a ofertar simultaneamente duas modalidades de Ensino Médio integrado, uma em período integral sem as mudanças da reforma do Ensino Médio e outra em um único período com as mudanças previstas na reforma do Ensino Médio. É essa estrutura curricular, adequada ao Novo Ensino Médio utilizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE – dentro do Programa Novotec, a qual denominaram Novotec Integrado.

Segundo foi informado pelas representantes do CPS durante as entrevistas, as escolas que aderiram voluntariamente ao projeto foram escolhidas após reuniões ocorridas na Seduc em 2018, sendo que algumas delas já ofertavam o Programa Vence e outras eram escolas novas.

Os dois programas têm características bastante similares na sua organização curricular, mas muda o financiamento e a gestão. Programa Vence a parceria foi estabelecida entre CPS e Seduc e o financiamento era da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE). Já no Programa Novotec, a parceria é entre SDE e Seduc e o financiamento vem do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).

Nessa atual parceria estabelecida para o desenvolvimento do Programa Novotec, embora sejam demandados o CPS e outros fornecedores, inclusive privados, cabe ao CPS uma responsabilidade maior, tendo em vista que todos os planos de curso e matrizes curriculares utilizados por todos os parceiros são elaborados pelo CPS. Essa falta de autonomia curricular e pedagógica foi um dos motivos pelos quais o IFSP não aceitou aderir ao Programa Novotec⁴⁰. Já as

⁴⁰ Disponível em: <https://sinasefesp.org.br/sinasefe-sp-apresenta-9-questoes-criticas-sobre-a-adesao-do-ifsp-ao-novotec/>.

instituições privadas não só se engajaram ao Programa como já está publicado o provisionamento de verbas para seus pagamentos até 2023⁴¹.

3.3 O Novotec na sua primeira versão

Eleito em 2018 e empossado em 2019, o governador João Dória teve como uma de suas primeiras ações o lançamento do Programa Novotec, projeto de início da nova equipe da CETTPRO na SDE.

Durante as entrevistas, a representante da SDE nos informou que no início de 2019 foi implantado num conjunto de dez escolas da rede estadual de ensino regular, um modelo de formação técnica e profissional integrado ao ensino médio, denominado Novotec Integrado. O estudante que quisesse se matricular nessa modalidade de ensino médio deveria manifestar a intenção na matrícula realizada no final do 9º ano do ensino fundamental, pois cursaria o ensino médio integrado ao ensino técnico desde a 1ª até a 3ª série.

Nessa época, os itinerários formativos ainda não tinham sido estruturados na Seduc e a intenção era levar o ensino técnico das Etec para as escolas da rede estadual de ensino que ofertavam ensino médio regular.

Conforme detalharemos mais adiante, a efetivação da matrícula foi condicionada à oferta/disponibilidade de vagas na unidade escolar onde estava sendo realizada a matrícula e os critérios de seleção contaram com paridade de gênero, além de proximidade da escola com o local de residência do estudante. As aulas foram ministradas na escola estadual, somente pelos professores do Centro Paula Souza (CPS), por meio da Escola Técnica (ETEC) parceira.

Durante as entrevistas com os representantes do CPS e da SDE, constatamos que o modelo de ensino médio elaborado pelo CPS em 2017 logo após a aprovação da reforma do Ensino Médio e implantado no início de 2018 nas Etec, e a partir de 2019 em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino, recebeu o nome de Novotec Integrado e saltou de 10 escolas em 2019 para 128 em 2020, abrindo caminho para ser transformado em V Itinerário Formativo a partir de 2022.

No início de 2020, o Centro Paula Souza já apresentava os resultados preliminares do projeto-piloto do Novotec na Seduc. Considerava essa nova parceria o grande movimento de expansão do CPS e já previa o aumento da oferta de mais de

⁴¹ Disponível em: <https://sinasefesp.org.br/sinasefe-sp-apresenta-9-questoes-criticas-sobre-a-adesao-do-ifsp-ao-novotec/>.

5.000 vagas nas escolas estaduais para aquele ano. Na mesma ocasião, o CPS contabilizou as vagas do Programa Vence evidenciando a oferta das duas modalidades de formação em vigor nas escolas da Seduc (CPS, 2020).

Para o CPS, a diferença entre o Vence e o Novotec consistia principalmente na amplitude prevista para o Programa Novotec, um aumento de 228% só na modalidade de ensino médio integrado ao ensino técnico.

Tendo em conta todas as modalidades do Programa Novotec, o governo do estado pretende superar a marca de 160 mil matrículas até 2023⁴². Outra mudança a ser destacada é a forma de ingresso, que deixa de ser via Vestibulinho, sendo necessária somente a matrícula em uma escola da rede estadual de educação que esteja ofertando o Novotec Integrado.

Para a representante da SDE, o início do Novotec Integrado em 2019 (SÃO PAULO, 2019) se deu como um projeto cuja finalidade era ampliar o acesso à Educação Técnica e Profissional para os alunos de ensino médio das escolas da rede estadual de educação. Para isso os cursos técnicos do Centro Paula Souza (CPS) seriam ministrados nas escolas estaduais juntamente com o ensino médio. Segundo ela, a proposta teve o intuito de possibilitar com que os alunos da Secretaria Estadual de Educação (Seduc) pudessem cursar o Ensino Médio e a Formação Técnica Profissional num mesmo turno e na modalidade integrada. Embora essa descrição seja praticamente idêntica à descrição do Programa Vence, os representantes da SDE e da Seduc consideram o Programa Novotec como algo novo e sem relação com o modelo anterior.

3.4 A estrutura inicial do Novotec Integrado

No projeto-piloto iniciado em 2019, a formação profissional estava prevista para ser desenvolvida durante os três anos do ensino médio. O estudante começava o curso na 1ª série do ensino médio na escola estadual em um único turno, tendo a integração dos conteúdos evidenciada por meio da elaboração de uma única matriz

⁴² Disponível em: https://www.cps.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/1/2020/10/2020_revista_cps77_set_out_site.pdf#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20Plano%20Plurianual%20%28PPA%29%20do,um%20aumento%20de%20228%25%20em%20rela%C3%A7%C3%A3o%20a%202020.

curricular dividida entre CPS e Seduc, com os componentes técnicos ministrados pelo professor da Etec na escola estadual⁴³.

A representante da SDE destacou que a ideia era ampliar a oferta do ensino técnico, adiantando resultados previstos para 2022, prazo para implantar o Novo Ensino Médio. Segundo ela, a SDE começou antes da Seduc a arquitetura e a implantação do Novotec Integrado, até mesmo para testar, verificar problemas e pontos a serem ajustados, mas principalmente porque, sendo programa de governo, corresponde a uma meta do Plano Estadual de Educação⁴⁴. Contrariamente à afirmação da SDE que se adjudica a autoria do programa, ele foi na realidade, uma adaptação do M-Tec do CPS.

O Novotec Integrado consolidou-se nas escolas estaduais em 2020 com a Resolução Seduc n. 09, de 20 de janeiro de 2020. Eram cursos oferecidos nas escolas públicas estaduais de ensino médio destinados aos estudantes concluintes do 9º ano do fundamental em parceria com o CPS, cuja organização curricular se efetiva por meio de duas matrículas distintas, uma na escola de ensino médio regular e outra na Etec parceira. Os docentes da Etec ministram o conteúdo de ensino profissionalizante enquanto os docentes da escola estadual, o conteúdo correspondente à Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Esta modalidade de parceria, também denominada Novotec Híbrido, passou de aproximadamente 5.000 estudantes matriculados em 2020 para 16.000 estudantes matriculados em 2021 (BD Cetec).

Até então, a SDE nunca tinha focado suas políticas diretamente para o Ensino Médio, incumbência antes conferida ao Centro Paula Souza – CPS⁴⁵. Desta feita, a política pública foi planejada pela SDE em conjunto com a Seduc, tendo o CPS como o principal parceiro para executar o projeto, mas não o único, como já mencionamos anteriormente⁴⁶.

⁴³ De acordo com a representante da SDE, os planejamentos de aula e os conselhos de classe também foram e são realizados conjuntamente, entre professores da Etec e da Escola Estadual, além disso, os diplomas são assinados pelos diretores das duas instituições.

⁴⁴ Meta 11 – Plano Estadual de Educação – PEE – Ampliar em 50% as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta. Disponível em: http://arquivo.fde.sp.gov.br/fde.portal/PermanentFile/File/PDF2_Meta%2011_v2020.pdf.

⁴⁵ A atuação do CPS sempre foi reduzida nas escolas estaduais (Seduc), às quais tinham apenas algumas turmas de ensino técnico, no contraturno, configurando uma atividade complementar, não necessariamente integrada; como exemplo, podemos citar o Programa Vence (Decreto Estadual 57 121, de 11 de julho de 2011).

⁴⁶ A SDE estabeleceu com a Seduc um termo de cooperação SDE/Seduc, que oficializa o trabalho conjunto entre as duas Secretarias na coprodução do Novotec Integrado. Nesse termo, a responsabilidade da SDE é contratar ou viabilizar a parte técnica, enquanto a da Seduc é receber os professores, garantir a infraestrutura e arcar com as gerais despesas da escola, como limpeza.

Em entrevista, a representante da SDE nos afirmou que, embora se considerasse que o Novotec Integrado pudesse ser transformado em um Itinerário Formativo, ele não foi concebido para ser o V Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional – previsto na reforma do Ensino Médio. E de fato, o próprio Currículo Paulista Etapa do Ensino Médio homologado em 2020, não vinculava a Formação Técnica e Profissional ao Novotec, conforme vemos no esquema a seguir:

FIGURA 4 – Estrutura do Ensino Médio na Seduc em janeiro de 2021



Fonte: Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/sites/7/2020/03/formacao-geral-curriculo-paulista-ensino-medio.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2021.

A imagem confirma nossa inferência de que os itinerários formativos no estado de São Paulo estão sendo modificados, à medida que estão sendo implantados. Também verificamos que há um açodamento dos processos de implantação que suprime as etapas de consultas a professores e alunos e sobretudo, por se tratar de um período pandêmico, não são considerados ainda, os impactos causados pelo isolamento social em virtude da pandemia de Covid-19, em detrimento de permanecer concorrendo ao título de primeiro estado da federação a implantar a reforma do Ensino Médio.

3.5 A seleção das escolas estaduais

Após uma série de reuniões, realizadas em 2019, pela SDE com dirigentes regionais da Seduc, bem como com diretores das escolas estaduais para apresentar a proposta do Novotec Integrado, a seleção das escolas estaduais que passaram a ofertar Novotec Integrado em 2020 foi feita a partir de uma adesão voluntária delas⁴⁷, levando em conta as condições estruturais e a capacidade da Etec parceira em atender o curso requisitado pela escola estadual.

O representante da Seduc nos informou no início de 2021 que dentre as 1ª séries do Ensino Médio disponíveis nas escolas estaduais que ofertavam o Programa Novotec Integrado, o programa corresponderia a no máximo duas turmas da escola; as demais seriam dos Itinerários Formativos Propedêuticos⁴⁸. Isso porque o aluno que vai para essa unidade escolar tem a opção de escolher ir para o Novotec Integrado ou para o Ensino Médio Propedêutico. Porém esse cenário sofreu algumas alterações no segundo semestre de 2021, como detalharemos mais adiante.

De acordo a representante da SDE, os perfis predominantes das escolas que aderiram ao Novotec Integrado foram: escolas periféricas, localizadas em regiões vulneráveis, em que os estudantes não têm muitas opções de acesso ao ensino superior e veem no ensino técnico uma oportunidade para ingressar no mercado de trabalho, inclusive para ajudar suas famílias. Outro perfil são municípios muito populosos, como Campinas e Guarulhos, onde a demanda pelo ensino técnico é alta, e a Etec não consegue atender à maioria dos interessados, cenário em que a escola estadual optou então por ofertar o Novotec Integrado.

3.6 A seleção dos estudantes

Segundo a SDE, como não houve vagas para atender toda a demanda dos alunos pelo Novotec Integrado, a seleção dos estudantes foi feita com base em paridade de gênero e endereço, destinando as 40 vagas aos alunos que residissem no raio de 2 km da escola ainda assim, havendo mais alunos que vagas, procedeu-se uma escolha aleatória. A definição do algoritmo para essa aleatorização foi feita pela

⁴⁷ De acordo com dados disponíveis no Banco de Dados do Centro Paula Souza, único parceiro do Programa Novotec em 2020, foram atendidas 128 escolas estaduais.

⁴⁸ I Linguagens e suas Tecnologias; II Matemáticas e suas Tecnologias; III Ciências da Natureza e suas Tecnologias; IV Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Esses itinerários podem ser combinados, formando itinerários propedêuticos mistos ou integrados entre as áreas de conhecimento, por exemplo, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias (SÃO PAULO, 2020c, p. 249).

Fundação Getúlio Vargas (FGV) que por sua vez está estudando o impacto desse processo envolvendo gênero, endereço e aleatorização.

Após a seleção dos alunos, caso o estudante quisesse trocar de itinerário formativo, isso só poderia ocorrer antes que ele ingressasse na 2ª série. No caso do V Itinerário Formativo – Formação Técnico-Profissional – Novotec Integrado se o estudante quisesse mudar para um dos Itinerários Propedêuticos, deveria fazer uma adaptação curricular em virtude das diferenças existentes entre as matrizes curriculares. O inverso não seria possível, ou seja, o estudante não poderia trocar o Itinerário Propedêutico pela Formação Técnica e Profissional. No segundo semestre de 2021, essas regras foram revistas, conforme destacaremos mais adiante.

À época da entrevista, a coordenadoria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico responsável pelo programa, pontuou que para que o Novotec Integrado fosse de fato o V Itinerário Formativo, era necessário um planejamento maior e mais preciso sobre a demanda e a capacidade de oferta dos cursos nas escolas estaduais. O Centro Paula Souza não conseguiu atender a toda demanda, resultando na abertura de processo licitatório para contratar fornecedores privados. Mesmo assim a meta de oferta de 20.000 vagas para 2021 não foi atingida⁴⁹, o que demonstra a necessidade de ampliar a capacidade de oferta do Novotec Integrado para que fosse possível atender a opção dos estudantes pelo V Itinerário Formativo.

3.7 Cursos ofertados

O Centro Paula Souza oferece nas Etec cursos de 13 eixos tecnológicos: ambiente e saúde; controle e processos industriais; desenvolvimento educacional e social; gestão e negócios; informação e comunicação; infraestrutura; produção

⁴⁹ De acordo com a representante da SDE, um dos critérios utilizados para que os fornecedores privados fizessem parte do processo licitatório do Novotec Integrado é que eles já fossem habilitados para ofertar cursos técnicos no estado de São Paulo. Um dos pareceristas do estado para habilitação de novos cursos técnicos é o CPS, motivo pelo qual o Centro Paula Souza já tinha uma grande interação com esses fornecedores. Além disso, foi colocado em contrato que o fornecedor deveria utilizar o plano de curso do CPS para elaborar o seu próprio, bem como o plano de curso do fornecedor teria que passar pela aprovação do CPS. Foi uma grande licitação, com quase 7000 vagas, divididas em 20 lotes, por pregão eletrônico. Foram oferecidas 5000 vagas, em 2020, do Integrado, ampliando-se, em 2021, para 20 000 as vagas de 1ª série, muito mais do que as Etec conseguem ofertar de um ano para outro.⁵⁰ Em entrevista concedida a Silvia Beltrane Cintra, a diretora do grupo de Supervisão Educacional – GSE, do Centro Paula Souza – CPS, apontou que a exemplo do que aconteceu com o Programa Vence, o CPS emite um histórico escolar que é assinado pelos diretores da Etec e da escola estadual, com o logo das duas instituições. O próprio histórico já certifica a continuidade de estudos para o ensino superior.

alimentícia; produção cultural e design; produção industrial; recursos naturais; segurança; turismo, hospitalidade e lazer.

O Novotec está oferecendo 2 desses eixos tecnológicos nas escolas da rede estadual: gestão e negócios; informação e comunicação. Os motivos apresentados tanto pelo representante da Seduc quanto pela representante da SDE para a oferta de somente 2 dos 13 eixos tecnológicos tem sido a falta de estrutura das escolas estaduais para disponibilizar cursos de alta complexidade, como por exemplo enfermagem ou eletrotécnica que exigem laboratórios especializados. Além da maior disponibilidade de professores nas Etec que desempenham a parceria nas escolas da rede estadual ser de professores dos eixos de gestão e negócios; informação e comunicação

3.8 As certificações

Para os estudantes que optarem pelo Itinerário Formativo de Formação Técnica e Profissional (Novotec) será emitido o certificado de conclusão do Ensino Médio, além de um diploma da habilitação técnica cursada (SÃO PAULO, 2021a).

Essa dupla certificação acontece devido à organização da estrutura curricular dos cursos de Ensino Médio Integrados à Educação Profissional de Nível Técnico, na qual o estudante possui duas matrículas distintas (SÃO PAULO, 2020b), uma na escola estadual e outra na Etec parceira, embora as aulas ocorram somente na escola estadual. Essa característica de duas matrículas torna o curso concomitante intercomplementar, ao invés de integrado⁵⁰.

O estudante também receberá certificações intermediárias ao final de cada série concluída, como exemplo podemos citar: o curso de Ensino Médio com Habilitação Técnica em Administração: ao concluir a 1ª série a certificação é de Auxiliar Administrativo; ao concluir a 2ª série, Assistente Administrativo, e ao final da 3ª série, o estudante obtém o diploma de Técnico em Administração. Para os itinerários propedêuticos haverá um único certificado emitido pela escola estadual na conclusão do Ensino Médio.

⁵⁰ Em entrevista concedida a Silvia Beltrane Cintra, a diretora do grupo de Supervisão Educacional – GSE, do Centro Paula Souza – CPS, apontou que a exemplo do que aconteceu com o Programa Vence, o CPS emite um histórico escolar que é assinado pelos diretores da Etec e da escola estadual, com o logo das duas instituições. O próprio histórico já certifica a continuidade de estudos para o ensino superior.

3.9 Mudanças durante a implantação

No decorrer da nossa pesquisa, constatamos um movimento frequente de mudanças significativas nos objetivos e nas finalidades do Programa Novotec, que vêm se moldando a cada nova arquitetura do currículo da Seduc. Assim, em 2019, o objetivo da SDE era implantar um programa de formação profissional nas escolas estaduais para ser cursado juntamente com o ensino médio como parte das políticas públicas necessárias para cumprir as metas do PNE e PEE de ampliar a educação profissional⁵¹.

Em 2020, foram realizadas adaptações nas matrizes curriculares do Novotec Integrado para adaptá-las aos itinerários formativos e à estrutura das escolas inseridas no Programa de Ensino Integral (PEI) denominadas Escolas PEI. Cabe aqui uma digressão para apresentarmos brevemente esse Programa, tendo em vista que o Programa Novotec também atenderá a essas escolas.

Criado em 2012, o PEI estava ancorado na Meta 6 do PNE, que prevê 25% dos estudantes da educação básica matriculados em escolas de período integral até 2024. Segundo publicação da Seduc⁵², o estado de São Paulo atingirá esse objetivo já em 2022.

Em 2021, o Novo Ensino Médio foi implantado no estado de São Paulo e paralelamente a isso, dois pareceres do Conselho Estadual de Educação (CEE) (45 e 46/21) regulamentaram a contratação de fornecedores privados para a oferta do Novotec Integrado, bem como aprovaram o termo de cooperação entre SDE e Seduc para oferta do Novotec Integrado e do Novotec Expresso nas escolas da rede estadual de educação. Essa tem sido uma característica predominante do Programa Novotec: primeiro se implanta depois se regulamenta.

Embora exista uma estrutura de oferta dos itinerários formativos pronta para estar em vigor a partir de 2022, mudanças ainda estão em curso. O CPS em conjunto com a SDE estuda a possibilidade de manter nas escolas estaduais o Novotec Integrado, desenvolvido ao longo dos três anos do ensino médio. Mesmo quando se trata dos itinerários formativos propedêuticos, a possibilidade de alterações e adaptações está prevista.

⁵¹ O que pode ser confirmado nas Resoluções Seduc 66 e 74, de 27 de dezembro de 2019, tendo em vista que a matriz curricular para o Ensino Médio nesses dois documentos não contempla a reforma do ensino médio, ou seja, o Novotec não era um itinerário formativo.

⁵² Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/governo-de-sp-expande-o-programa-de-ensino-integral-para-mais-778-escolas-estaduais/>.

Em transmissão via YouTube, realizada pela Seduc em 17 de junho de 2021, o coordenador da Coordenadoria Pedagógica – COPED –, Caetano Pansani, declarou que a partir de 2022, as escolas estaduais que não se sentirem contempladas nos aprofundamentos curriculares propostos pela Seduc, poderão submeter novas propostas de itinerários para aprovação e validação⁵³.

Para acompanharmos o ritmo dessas mudanças e adaptações, elaboramos uma tabela com as etapas da implantação do Novotec na Seduc até 2021, além das previsões apresentadas pela SDE e Seduc para 2022:

53

Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=SF2ObdIBb6A&list=PLvZolWyS5ck4pt3OwiOoYQEpQWRdcO4VV&index=4>.

TABELA 4 – Etapas da implantação do Novotec na Seduc até 2021

Formação do Novotec dentro da Reforma do Ensino Médio no Estado de São Paulo					
2017	2018	2019	2020	2021	2022
CPS estrutura 12 currículos (Mtec/MQtec) de acordo com a Lei 13.415/17	CPS implanta Mtec/MQtec em 33 Etecs	Mtec/MQtec em 61 Etecs	Mtec/MQtec em 128 Etecs	Mtec/MQtec em 152 Etecs	As Escolas Estaduais executarão duas matrizes curriculares do Novotec Integrado: 1) Com a formação profissional distribuída em 3 anos, para os estudantes iniciarem a modalidade em 2020; 2) Com a formação profissional distribuída 2 anos para os estudantes que escolheram o itinerário formativo em 2021 no final da 1ª série. (Obs. em 2020 o Novotec Integrado era uma modalidade de formação profissional do Programa Novotec, em 2022 ele é Itinerário Formativo).
		Resolução SE 02/19 – O CPS implanta o piloto do Mtec em 10 Escolas Estaduais. Obs. Nessa ocasião era uma experiência desenvolvida entre CPS e Seduc.	Resolução SE nº 88/20 – Revoga a Resolução SE nº 02/19 e estabelece uma matriz curricular para os estudantes que iniciaram em 2019 e outra matriz para os estudantes que iniciaram em 2020, equi são inseridos os componentes do NOVA	Início da implantação do Novo Ensino Médio (Lei 13.415/17) na Seduc.	A arquitetura curricular da Seduc ficará organizada com a escolha dos itinerários formativos no final da 1ª série, para serem desenvolvidos na 2ª e 3ª séries: Itinerários propedéuticos, combinando duas áreas do conhecimento; Itinerários propedéuticos com uma área do conhecimento mais os cursos profissionalizantes (Novotec Expresso); Itinerário Técnico e Profissionalizante (Novotec Integrado). Obs. ainda está em análise a continuidade da oferta do Novotec Integrado nos três anos do Ensino Médio.
		Março: Governador João Dória lança o Programa Novotec;	Novotec Integrado é implantado em 128 Escolas Estaduais – Parceria com o CPS – com estrutura curricular para ser desenvolvida durante 3 anos, o estudante escolhe cursar a modalidade Novotec Integrado no 2º ano do ensino fundamental.	Expansão do Novotec Integrado para 450 escolas estaduais, sendo 304 em parceria com o CPS.	Resolução Seduc 97/2021 Estabelece as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino de São Paulo. Descreve que a formação técnica e profissional será ofertada por cursos técnicos, profissionalizantes - Novotec Integrado e cursos de qualificação profissional - Novotec Expresso.
		Dezembro: Resolução SE nº 74/19 estabelece as matrizes curriculares do para entrar em vigor nas Escolas Estaduais a partir de 2020, em parceria com o CPS. A partir desse momento já estamos falando de Programa Novotec como programa de formação profissional.	Decreto Estadual 63.178 Dispõe sobre o Programa de Qualificação Profissional e Habilitação Técnica NOVOTEC, estabelece que a SDE em parceria com a Seduc formulará cursos para serem ministrados no ensino médio.	Parecer CEE 45/2021 favorável a contratação de fornecedores privados para execução do Novotec Integrado;	
			Resolução SE nº 87/20 com as matrizes curriculares para entrar em vigor a partir de 2021. Não cita o nome Novotec, mas nesse momento já está em vigor o itinerário formativo, divulgado como Novotec Integrado. Nessa resolução são inseridas as escolas PEI de 7 e 9 horas.	Parecer CEE 46/2021 aprovando o Termo de Cooperação entre SDE e Seduc, bem como a execução do Programa Novotec como V Itinerário Formativo (Novotec Integrado) e com cursos de qualificação profissional complementares ao ensino médio (Novotec Expresso)	
				Licitação para contratação de fornecedores privados: Senac, Essae e Sequencial, para estabelecer a parceria com as 186 escolas estaduais que não foram atendidas pelo CPS.	
				Junho: Apresentação um novo modelo do Novotec Integrado com os componentes itinerário formativo ministrados em 2 anos (2ª e 3ª séries). O estudante escolhe o itinerário na 1ª série do ensino médio.	
				São apresentados os itinerários propedéuticos com a opção dos cursos Novotec Expresso com cursos profissionalizantes.	
				Setembro: Resolução SE nº 86/21 Estabelece a oferta dos cursos de qualificação profissional do Novotec Expresso, nas Escolas de Período Integral – PEI, composto a carga horária das disciplinas Eletivas, Tecnologia e Inovação, Práticas Experimentais, Orientação de Estudos e Física Aplicada.	

3.10 A implantação dos Itinerários Formativos

A estrutura do Novo Ensino Médio, que vinha sendo planejada desde 2019 pela Seduc, se efetivou em 2021 com a implantação dos itinerários formativos do Novo Ensino Médio⁵⁴.

A partir de 2022 passaram a existir duas estruturas curriculares para o desenvolvimento do V Itinerário Formativo, esse denominado de Novotec Integrado: 1) Formação Técnica e Profissional, desenvolvida em três anos, para os estudantes que ingressarem na 1ª série; 2) Formação Técnica e Profissional desenvolvida em dois anos, para os estudantes que fizerem a opção pelo itinerário formativa no final da 1ª série. É importante destacar que é a Seduc quem define que estrutura a escola estadual vai ofertar.

Durante todo esse processo de condução da implantação da reforma do Ensino Médio, a Seduc desconsiderou as dificuldades enfrentadas por esses estudantes que muitas vezes, estiveram impossibilitados de acessar as aulas remotas e inclusive, de acessar e analisar as informações *online*, reduzindo a etapa de consultas a uma mera formalidade.

A escolha dos itinerários pelos estudantes se encerrou no dia 08 de julho de 2021, escolha essa realizada com base nos dados disponibilizados, como já dissemos, *online*, e com descrições “recreativas” dos itinerários formativos, como por exemplo: “Start! Hora do desafio!”, para definir o itinerário de linguagens e matemática; “Superar desafios é de humanas”, se referindo ao itinerário de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas⁵⁵ (GOULART; CASSIO, 2022).

Embora as escolas não sejam obrigadas a ofertar um itinerário formativo específico, todas aquelas da rede estadual de ensino regular terão de oferecer, no mínimo, dois itinerários formativos que contemplem as quatro áreas do conhecimento propedêutico. Mesmo que a escola não disponibilize o Novotec Integrado, os cursos de qualificação profissional do Novotec Expresso estão presentes nas disciplinas eletivas dos itinerários propedêuticos.

Uma vez que o estudante só poderá cursar um único itinerário formativo, se ele optar pelo V Itinerário Formativo, ele cursará somente a formação técnico-

⁵⁴

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SF2ObdlBb6A&list=PLvZolWyS5ck4pt3OwiOoYQEpQWRdcO4VV&index=4&t=5434s>.

⁵⁵ Disponível em: <https://novoensinomedio.educacao.sp.gov.br/>.

profissional, não podendo cursar outro itinerário propedêutico. De acordo com o coordenador da COPED – Seduc – Caetano Pansani, caso o estudante não se adapte ao itinerário escolhido, a solicitação de transferência poderá ocorrer no final do semestre⁵⁶.

Em 08 de outubro de 2021, a Seduc publicou a Resolução 97 com as matrizes curriculares que entrarão em vigor a partir de 2022, nas quais os itinerários formativos possuem aulas de 45 minutos, disciplinas como “Educação Física” e “Eletivas,” podendo ser ministradas via Centro de Mídias da Educação do Estado de São Paulo (CMSP) ou seja, *online*, além de diferentes configurações para a oferta do Novotec Integrado e Novotec Expresso.

Desse modo, além do Novotec Integrado como opção formativa, o Programa Novotec na sua versão Novotec Expresso, passou a compor os itinerários formativos propedêuticos e também a integrar o programa de recuperação da aprendizagem e combate à evasão escolar, lançado no final de 2020, chamado Programa Além da Escola.

Os itinerários formativos propedêuticos estão compostos também pelo chamado ‘e suas tecnologias’, no intento de aproximar o ensino médio propedêutico à educação profissional.

Não cabe aqui uma análise detalhada do programa Inova⁵⁷, que também foi incluído na reforma curricular do estado de São Paulo e desenvolvido em parceria com o IAS. No entanto os três componentes curriculares desse programa Tecnologia e Inovação⁵⁸; Projeto de Vida⁵⁹ e parte das eletivas⁶⁰ – focam na aprendizagem de competências consideradas fundamentais na formação para o mercado de trabalho. O IAS é o grande difusor das competências socioemocionais no Brasil junto com a

⁵⁶

Disponível

em:

<https://www.youtube.com/watch?v=SF2ObdlBb6A&list=PLvZolWys5ck4pt3OwiOoYQEpQWRdcO4VV&index=4&t=3209s>.

⁵⁷ O Programa Inova em parceria com o IAS leva alguns dos componentes desenvolvidos anteriormente nas Escolas de Tempo Integral – ETI do estado de São Paulo, para toda a rede de escolas estaduais de ensino regular diurno. Para que isso fosse viabilizado, foi realizada uma alteração no tempo das aulas, todas as disciplinas perderam cinco minutos (a aula passou de 50 para 45 minutos), desse modo, ao invés de seis aulas diárias a partir de 2020, a rede estadual passou a ofertar sete aulas por dia, permitindo que fossem inseridas na matriz curricular duas aulas semanais de Projeto de Vida, duas aulas de Eletivas e uma aula de Tecnologia e Inovação.

⁵⁸ Mídias Digitais; Cidadania Digital; Robótica e Inovação.

⁵⁹ Aulas e oficinas que têm por objetivo auxiliar o estudante na gestão do tempo, na organização pessoal e no estabelecimento de perspectivas para o futuro e desenvolvimento de competências socioemocionais.

⁶⁰ Disciplinas ofertadas semestralmente que variam de acordo com a disponibilidade da escola, por exemplo: Empreendedorismo; Educação Financeira; Economia Criativa; Teatro.

OCDE, conceito que norteia as disciplinas do Programa Inova Educação, principalmente no componente projeto de vida.

Vários autores mostram que o desenvolvimento de competências socioemocionais nos currículos de ensino médio está presente na estrutura da BNCC e no artigo 35 da LDB, perpassando todos os conteúdos da educação básica, voltados para adequar o comportamento do futuro trabalhador às exigências do mercado, dentre outros, Silva e Ferretti (2017); Goulart e Cassio (2021) e Krawczyk e Zan (2020). Concordamos com Krawczyk e Oliveira (2021, s. p., grifos dos autores) que analisam as competências socioemocionais como:

A ideologia dos conhecimentos necessários para gerenciar um “projeto de vida” a partir de uma perspectiva empreendedora, de “inovação” e investimentos futuros invade os currículos para levar ao desenvolvimento de competências socioemocionais. [...] em um quadro de aprofundamento da crise e da deterioração das condições de vida da população, o ensino público baseado nas competências socioemocionais e na educação financeira convergem para uma educação focada na “resiliência de mercado” compatível com um contexto social e econômico de supremacia da competitividade.

Resta inculcar à formação da classe trabalhadora competências cognitivas e “socioemocionais”, compreendidas como “moedas das economias globais” pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) que encontra seu fundamento em falácias da teoria do Capital Humano na formação para a empregabilidade e empreendedorismo (QUADROS, 2022).

3.10.1 A estrutura curricular do Novo Ensino Médio em Itinerários Formativos

Os Itinerários Formativos são divulgados como aprofundamentos curriculares nas quatro áreas do conhecimento organizadas pela BNCC: Linguagens e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; voltadas para a continuidade dos estudos no ensino superior. E ainda o V Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional cujo objetivo é preparar o estudante para o mercado de trabalho.

Planejamento da Implantação dos Itinerários Formativos do Ensino Médio – Seduc

FIGURA 5 – Imagem extraída da live “Preparação para o Planejamento Escolar 2021”



Fonte: Imagem extraída da live “Preparação para o Planejamento Escolar 2021”. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=Jz678RI4h_w&t=5478s. Acesso em: 21 jan. 2021.

Além dos quatro itinerários propedêuticos já previstos em Lei, a Seduc combinou esses mesmos itinerários formando outros seis: Linguagens e Matemática; Linguagem e Ciências Humanas; Linguagens e Ciências da Natureza; Matemática e Ciências Humanas; Matemática e Ciências da Natureza; Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

Dessa forma, a Seduc inicialmente tinha 11 itinerários formativos somados aos itinerários únicos de cada área do conhecimento, os itinerários com as áreas integradas e a formação técnica e profissional. Contudo, o coordenador de ensino técnico, tecnológico e profissionalizante da SDE, Daniel Barros, anunciou em 01 de junho de 2021⁶¹ que para o ano de 2022, os itinerários propedêuticos puros⁶², ou seja, que não foram combinados ou integrados, ofertarão dois cursos do Novotec Expresso dentro da sua estrutura curricular. Com essa combinação de itinerários, a Seduc anuncia que ofertará oficialmente 15 itinerários formativos, sendo 4 deles com qualificação profissional e 1 com habilitação técnica profissional. O diagrama a seguir mostra a organização dos itinerários propedêuticos combinados com o Novotec Expresso:

FIGURA 6 – Estrutura do Ensino Médio em junho de 2021



Fonte: Imagem extraída da live "Novotec Expresso 2021.2: ETEC e FATEC". Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=2tvq3YvD-44&list=PLvZolWys5ck4pt3OwiOoYQEpQWRdcO4VV&index=1&t=1494s>. Acesso em: 27 jun. 2021.

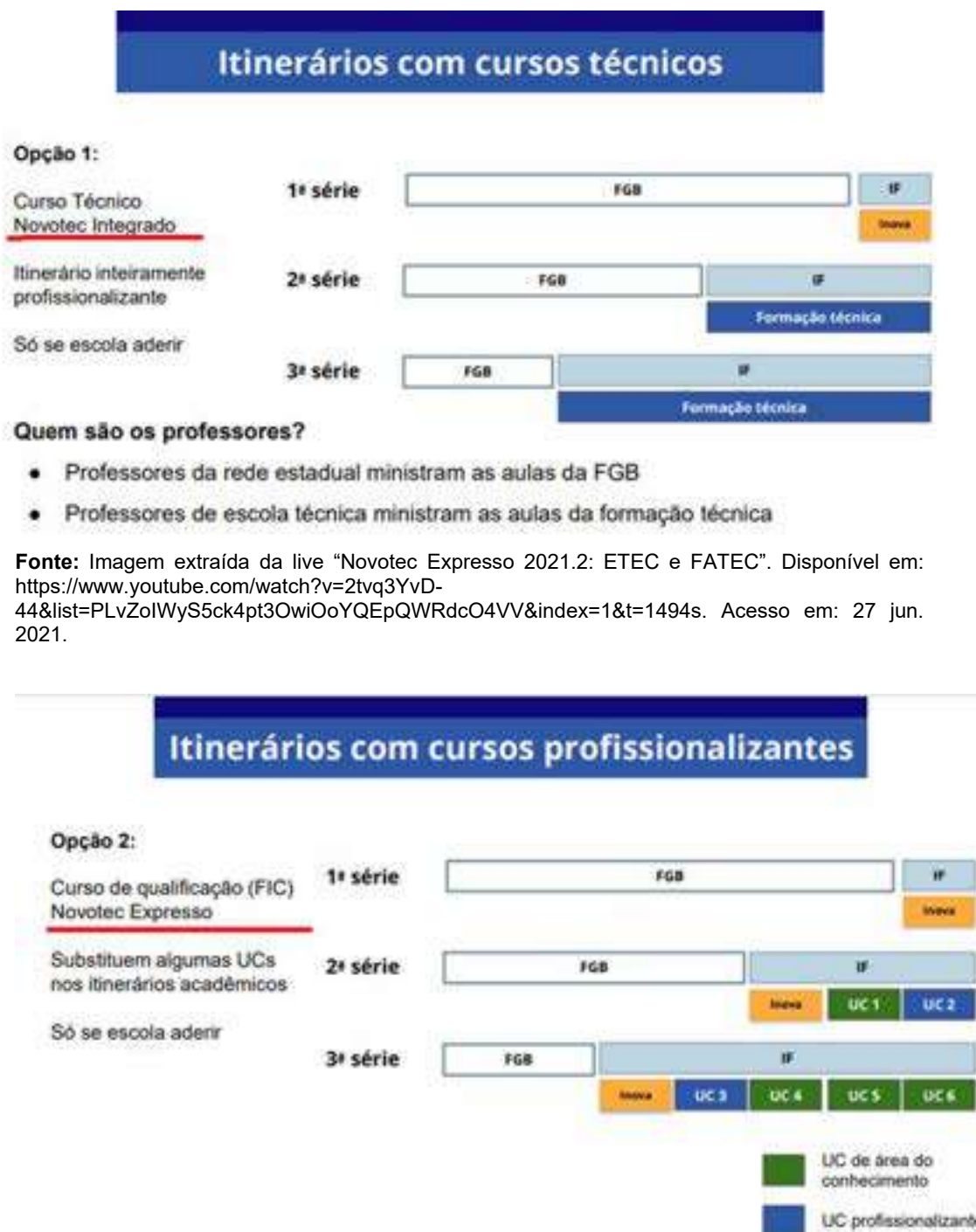
Nos dois quadros a seguir, ambos exibidos em uma *live* no dia 27 de junho de 2021, pelo Coordenador de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante (CETTPRO – SDE), Daniel Barros, são apresentados desenhos de uma estrutura

⁶¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2tvq3YvD-44&list=PLvZolWys5ck4pt3OwiOoYQEpQWRdcO4VV>.

⁶² I) Linguagens; II) Matemática; III) Ciências Humanas; IV) Ciências da Natureza.

curricular do Novo Ensino Médio, oferecido nas escolas estaduais do estado de São Paulo.

FIGURA 7 – Itinerários Formativos com Formação Profissional



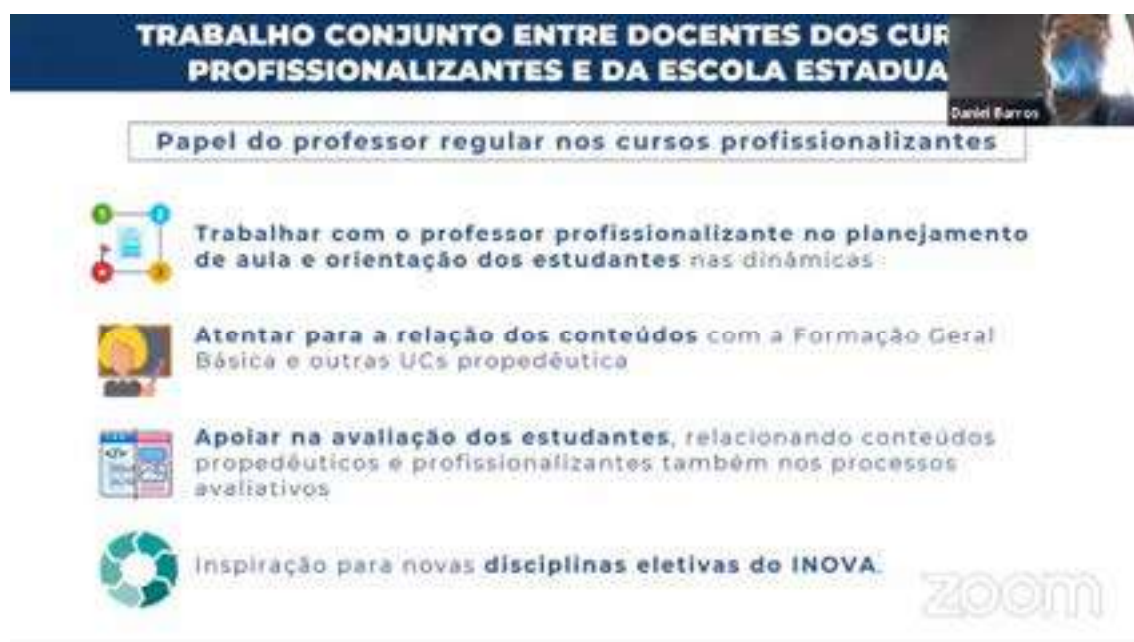
Fonte: Imagem extraída da live “Novotec Expresso 2021.2: ETEC e FATEC”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2tvq3YvD-44&list=PLvZolWys5ck4pt3OwiOoYQEpQWRdcO4VV&index=1&t=1494s>. Acesso em: 27 jun. 2021.

Nas duas opções: Itinerários com Cursos Técnicos e Itinerários com Cursos Profissionalizantes, a Formação Geral Básica (FGB) vai dando lugar ao Itinerário

Formativo (IF), porém, no Novotec Integrado, os componentes curriculares do Programa Inova só fazem parte da estrutura curricular na primeira série.

O coordenador da CETTPRO – SDE, Daniel Barros, apresentou um modelo de organização desses conteúdos nos quais as unidades curriculares profissionalizantes serão ministradas por dois professores, um do curso profissionalizante, ou seja, da Etec ou da escola privada parceira, e um professor da escola estadual que vai acompanhar o desenvolvimento do conteúdo para fazer conexões com aqueles da formação geral básica.

FIGURA 8 – Plano para Organização das Aulas



Fonte: Imagem extraída da live “Novotec Expresso 2021.2: ETEC e FATEC”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2tvq3YvD-44&list=PLvZolWys5ck4pt3OwiOoYQEpQWRdcO4VV&index=1&t=1494s>. Acesso em: 27 jun. 2021.

Tais apresentações denotam haver uma clara instrumentalização e subordinação dos componentes curriculares à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) travestida de uma suposta flexibilização do currículo. Esses movimentos e características da reforma do Ensino Médio não estão restritos ao estado de São Paulo, embora seja ele o precursor dessas mudanças. Sobre esses movimentos Zan e Krawczyk (2019a, p. 3) assinalam que:

[...] no que diz respeito ao projeto das escolas e ao currículo, o tema da flexibilização historicamente se vincula às propostas pedagógicas alternativas. No entanto, ele ganha outra conotação quando associado a um contexto de austeridade econômica e de avanço de pensamento conservador, como o que estamos vivendo. Nesse contexto, a flexibilização passa a ser utilizada com a intenção de baratear o ensino (um professor para várias disciplinas de uma mesma área, por exemplo) e restringir projetos formativos a processos de treinamento e instrumentalização técnica.

Há um açodamento na implantação do Novotec Integrado e Novotec Expresso na Seduc, de tal modo que em 2022, as escolas estaduais terão que administrar a execução de diferentes matrizes curriculares que contemplem os estudantes que iniciaram o ensino médio em 2020, 2021, além daqueles que iniciarão em 2022. Não obstante, coexistindo com as matrizes curriculares que desenvolvem o Novotec Integrado ao longo de três anos.

3.10.2 O Novotec Expresso

O Novotec Expresso é uma modalidade de cursos de qualificação profissional presenciais, inicialmente planejados para ofertar cursos com até 150 horas distribuídas em um único semestre. O foco dos cursos, em geral, são os eixos de negócios e de tecnologia da informação, pois de acordo com os representantes da SDE e Seduc, esses eixos possuem os cursos mais demandados pelos estudantes e pelo setor produtivo, além de concentrarem o maior número de professores nas Etec e Fatec.

Em entrevistas realizadas com o representante da Seduc e com a representante da SDE em janeiro e fevereiro de 2021, nos foi informado que o Novotec Expresso não faria parte do currículo do ensino médio, tratando-se de uma alternativa para aqueles estudantes que não tivessem conseguido ser atendidos pelo Novotec Integrado. No entanto, o que verificamos posteriormente foi o contrário, os cursos do Novotec Expresso foram adaptados para integrarem os itinerários formativos propedêuticos, passando a ser compostos por 120 horas e permitindo a oferta como disciplina eletiva dentro da carga horária do ensino médio.

A imagem a seguir, extraída de uma apresentação feita pelo coordenador da CETTPRO – SDE, Daniel Barros, no final de junho de 2021, exemplifica como o Novotec Expresso está inserido na estrutura curricular do ensino médio. Os cursos são da mesma área de conhecimento do itinerário propedêutico cursado pelo estudante. Trata-se de uma aplicação prática do conteúdo teórico em consonância com as demandas do mercado de trabalho.

FIGURA 9 – Distribuição das Unidades Curriculares do Novotec Expresso

Matemática + EPT	Língua Portuguesa + EPT	Ciências da Natureza + EPT	Ciências Humanas e Sociais + EPT
Educação Financeira Sustentável	Marketing Digital II: Edição de Vídeo para YouTube	Projeto Casa Sustentável	Na mundo todo está interligado
Desenvolvimento de Software Usual II: Criação de Sites II: Jogos Digitais	Muito além das palavras	Desenho no AutoCAD II: Jogos Digitais II: Introdução à Robótica (Arduino)	Edição de Vídeo para YouTube II: Segurança no Mundo Digital
Certezas e incertezas: Para que serve a probabilidade?	Prefiguramos na ponta dos dedos	Criação de Sites II: Análise de Dados II: Excel Aplicado à Área Acad.	Em que mundo vivemos?
De olho na Geometria!	Engenharia, ciência e ação!	Comunicação, Saúde e Bem-Estar	Atitudes Sustentáveis: qual é a pegada?
Design Gráfico II: Design de Sites II: Jogos 3D/4	Cenários, ou não cenários, eis a questão	Tecnologia Aplicada	O direito a ter direitos
Ei, quem não conhece do mundo do Trabalho?	Comunicação e PV para o Mercado de Trabalho II: Design de Sites II: Jogos 3D/4	Projeto Economia Circular	Condições de Trabalho II: Marketing Digital II: Recursos Humanos

Fonte: Imagem extraída da live “Novotec Expresso 2021.2: ETEC e FATEC”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2tvq3YvD-44&list=PLvZolWys5ck4pt3OwiOoYQEpQWRdcO4VV&index=1&t=1494s>. Acesso em: 27 jun. 2021.

Desse modo, o Programa Novotec que inicialmente, faria parte da reforma do Ensino Médio em São Paulo por meio do Novotec Integrado, passa a integrar os itinerários propedêuticos, denominados itinerários com cursos profissionalizantes (Opção 2), além do Itinerário com cursos técnicos que é o Novotec Integrado – V Itinerário Formativo.

Além desse modelo diretamente inserido no currículo do ensino médio, os cursos também podem ser ofertados como disciplina eletiva para os estudantes que estejam cursando algum itinerário propedêutico de ensino regular e da Educação de Jovens Adultos – EJA no contraturno do período letivo.

Durante as entrevistas que realizamos tanto com o representante da Seduc quanto com a representante da SDE, nos foi pontuada a possibilidade de que futuramente, o estudante possa construir seu próprio itinerário formativo a partir dos cursos do Novotec Expresso, como se fosse uma trilha pedagógica, algo que, segundo os entrevistados, está em análise.

Essa possibilidade de que o estudante construa seu próprio itinerário foi uma das alterações que a Lei 13 415/17 efetuou na LDB. No artigo 36 está descrito:

§ 11. Para efeito de cumprimento das exigências curriculares do ensino médio, os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento, mediante as seguintes formas de comprovação:

I – demonstração prática;

II – experiência de trabalho supervisionado ou outra experiência adquirida fora do ambiente escolar;

III – atividades de educação técnica oferecidas em outras instituições de ensino credenciadas;

IV – cursos oferecidos por centros ou programas ocupacionais;

V – estudos realizados em instituições de ensino nacionais ou estrangeiras;

VI – cursos realizados por meio de educação a distância ou educação presencial mediada por tecnologias (BRASIL, 1996, Art. 36, § 11, I-VI).

Piolli e Sala (2021) analisam que esse artigo da LDB torna viável uma externalização do currículo do ensino médio, tendo em vista que permite parcerias com outras instituições públicas ou privadas, além da possibilidade de realizar a formação profissional por meio de cursos a distância e, por fim, com o reconhecimento de competências adquiridas fora do ambiente escolar.

Tais opções apresentadas na LDB foram ratificadas nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio e também nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Profissional⁶³ em 2021, além da normatização efetuada pelos Conselhos Estaduais de Educação. Essas mudanças extinguem a obrigatoriedade da integralização total do currículo do ensino médio em uma mesma instituição, sobretudo a educação profissional.

Em se tratando de certificação por competências, o estado de São Paulo mais uma vez assume a dianteira do processo, pois já possui uma estrutura pronta para ser utilizada, novamente por meio do Centro Paula Souza (CPS), referência na certificação por competências realizadas nos cursos técnicos concomitantes e subsequentes. Do mesmo modo, os cursos presenciais com parte carga horária a distância já estão sendo ministrados como projeto-piloto desde 2019 no Centro Paula Souza em 26 Etec.

Os formatos de combinação dos itinerários foram concebidos pelo Comitê de Acompanhamento e Implementação do Novo Ensino Médio⁶⁴. Segundo nos foi

⁶³ Resolução CNE/CP 01 de janeiro de 2021.

⁶⁴ Instituído pela Resolução 67 de 30/09/2020 – De acordo com informação solicitada via Lei de Acesso à Informação, em 28/09/2021 o referido Comitê era oficialmente composto pelos seguintes membros: I – Chefia de Gabinete – CG – Henrique Pimentel; II – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e do Interior – Patrick Tranjan; III – Escola de Formação e aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE – Marcelo Jerônimo; IV – Coordenadoria Pedagógica – COPED - Caetano Pansani Siqueira; V – Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM – Marcos Aparecido Barros de Lima; VI – Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE – Erick Takahashi Tagawa; VII – Coordenadoria de

informado pelo representante da Seduc e pela representante da SDE, o comitê é liderado pelo Secretário de Educação do estado de São Paulo, Rossieli Soares da Silva e conta com a participação de organizações do Terceiro Setor, como Instituto Sonho Grande, Instituto Natura, Instituto PROA, Instituto Unibanco, Instituto Reúna, Fundação Itaú e do Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed).

A participação de fundações e organizações do terceiro setor em reuniões de planejamento, formulações das políticas públicas educacionais, bem como de elaboração da estrutura curricular do ensino médio, é analisada por Tarlau e Moeller (2020) como uma teia de relações das instituições financeiras com os governos com o propósito de pautar os conteúdos e os rumos do ensino médio brasileiro de acordo com interesses do mercado. Um dos exemplos dessas relações no estado de São Paulo é o Instituto Reúna, um dos parceiros da Fundação Lemman que assina junto com a Seduc, o Catálogo de Ementas dos Itinerários Formativos⁶⁵ e cuja diretora também é membra do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, tendo sido a relatora do Parecer CEE 45/2021 que aprovou a contratação de fornecedores privados para execução do Novotec Integrado e Novotec Expresso nas escolas da rede estadual.

3.10.3 A falta de investimentos no CPS e a legitimação das instituições privadas

Desde o lançamento do Programa Novotec em 2019, a SDE divulgou metas ambiciosas de ofertas de vagas, de acordo com o descrito no *site* do Novotec “O objetivo é alcançar cerca de 400.000 matrículas por ano com o Novotec até 2022 – cerca de 30% da rede estadual de ensino” (BARROS, 2021, s. p.). Em 2021 esse número foi ajustado para 300.000 matrículas até 2023 (BARROS, 2021). Tais projeções de matrículas envolvem a oferta dos cursos de qualificação profissional e de habilitação profissional integrados ao ensino médio nas escolas da rede estadual e nas Etec.

A representante da SDE nos informou em entrevista que a meta para 2021 seria ofertar 23 mil vagas, distribuídas em nove opções de cursos: Administração, Logística, Marketing, Recursos Humanos, Contabilidade, Serviços Jurídicos,

Orçamento e Finanças – COFI – Vitor Knobl Moneo; VIII – Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH – Cecília Cortez da Cunha Cruz.

⁶⁵ Disponível em: https://novoensinomedio.educacao.sp.gov.br/assets/docs_ni/Catalogo_Detalhado_Aprofundamentos_Curriculares.pdf.

Desenvolvimento de Sistemas, Informática para Internet e Guia de Turismo. No entanto, o Centro Paula Souza (CPS) não conseguiu atender a demanda crescente da SDE, principalmente pela falta de professores, o que, de acordo com a SDE, justificou a licitação e a contratação de parceiros privados para ofertar o Novotec Integrado^{66 67 68}.

Partindo dessa justificativa da SDE, apuramos que o repasse de verbas do governo do estado de São Paulo para o CPS, mais especificamente para a gestão das Etec não acompanhou o aumento da demanda proposta pelo Programa Novotec, conforme detalhado na tabela a seguir:

TABELA 3 – Repasse de Verbas Governamentais para as Etecs

Repasse de Verbas Governamentais para as Etecs				
2017	2018	2019	2020	Até Set. 2021
1.261.820.647	1.335.892.012	1.310.877.721	1.367.923.491	1.213.126.197

Fonte: Dados obtidos via Lei de Acesso a Informação – SICSP.

Há um déficit substancial na contratação de professores e funcionários, comprovando que não houve planejamento para que o CPS atendesse a demanda prevista desde 2019, conforme tabela a seguir:

TABELA 4 – Contratação de Professores e Funcionários para as Etecs

Contratação de Professores e Funcionários para as Etecs					
	2017	2018	2019	2020	2021
Docente Efetivo	511	218	37	61	0
Docente Temporário	1.191	1.495	1.357	834	1.342
Funcionários Administrativos	151	135	61	58	56

Fonte: Dados obtidos via Lei de Acesso à Informação – SICSP.

Não houve investimentos, tampouco contratação de professores para acompanhar a demanda do Novotec. A alternativa escolhida pela SDE para cumprir a meta de vagas foi terceirizar os serviços educacionais com a contratação de instituições

⁶⁶ Esses outros parceiros foram contratados via licitação, sendo vencedor o que ofereceu os serviços educacionais pelo menor valor. Um dos pré-requisitos para fazer parte da licitação foi o fornecedor ter curso aprovado pelo Centro Paula Souza (CPS).

⁶⁷ A SDE, dentro desse cenário, tem um contrato de prestação de serviços com o CPS e um termo de cooperação com os demais fornecedores privados.

⁶⁸ São Paulo (2021a).

privadas (SÃO PAULO, 2021a)⁶⁹, cuja dotação orçamentária descrevemos na Tabela 5:

TABELA 5 – Repasse de verbas governamentais para fornecedores privados

REPASSE DE VERBAS GOVERNAMENTAIS PARA FORNECEDORES PRIVADOS	
SEQUENCIAL	4.660.379,76
SENAC	12.446.420,04
ESSA	7.546.914,48

Fonte: Diário Oficial do Estado de São Paulo de 12/05/2021 – Seção I – p. 38.

Na prática, o Programa Novotec vem sendo exercido dentro das escolas estaduais com professores, regimes de contratação e salários diferentes⁷⁰, além de infraestruturas díspares.

Ao contrário do que dizem os defensores da atual reforma do ensino médio, não é o currículo desinteressante e desvinculado do mercado de trabalho que afasta o estudante da escola. O problema da escola está na precariedade da carreira docente que inclui baixos salários, formas de contratação sem garantias de direitos, além da não vinculação dos professores a uma única unidade escolar, associados à infraestrutura inadequada. Tudo isso resulta na baixa qualidade de ensino, no desinteresse dos estudantes e, conseqüentemente, na elevação dos índices de evasão. Apesar de o governo do estado de São Paulo estar anunciando na mídia (VIEIRA, 2021) que fará investimentos na infraestrutura das escolas estaduais para que elas atendam ao Novo Ensino Médio a partir de 2022, o que temos constatado é que esse mesmo governo não tem adequado as escolas para cumprir os necessários protocolos de segurança em relação à Covid-19 no retorno às aulas presenciais (PINHONI; ARCOVERDE, 2021).

⁶⁹ Autorizou a contratação via licitação pública de fornecedores privados para ministrar os componentes do Programa Novotec Integrado nas escolas da Rede Estadual de Educação. Em reunião disponibilizada no link <https://www.youtube.com/watch?v=y9Zg30xlrVw&t=2520s>, o subsecretário de educação do estado de São Paulo, Daniel Barros, apresentou três desses parceiros privados: Senac, Essa e Sequencial.

⁷⁰ As escolas da rede estadual, as Etecs e as instituições privadas tem autonomia para contratação dos professores, cujas formas de vinculação podem ser: concursados pelo estado com estabilidade, contratados via CLT por prazo indeterminado, contratados via CLT por prazo determinado ou como profissionais autônomos.

3.10.4 Cenários e inferências: o que esperar o Programa Novotec

Estamos diante de um programa cujo planejamento e implementação estão em andamento e como vimos, o planejamento não precede a implantação, ambos acontecem no momento em que são concebidos, seja travestido de projeto-piloto, seja na rotulação de antigas iniciativas que receberam a marca comercial Novotec.

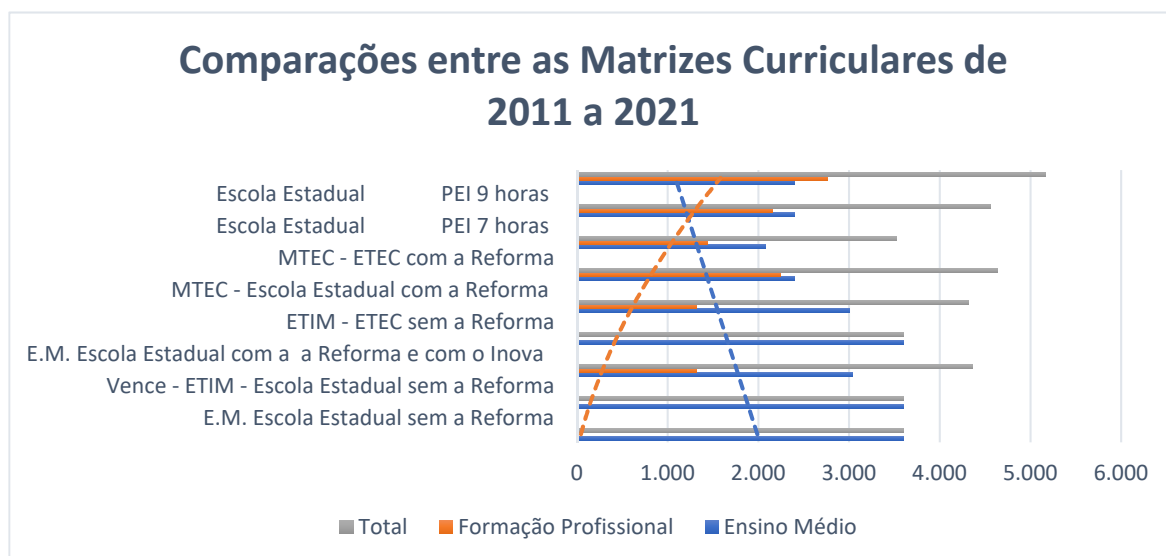
Concordamos com Goulart (2021) quando este aponta que a política educacional não está acontecendo nas instâncias decisórias oficiais: Conselho Estadual de Educação (CEE), Comissões de Educação e outras instâncias institucionais da rede de ensino, tampouco suas publicizações têm acontecido via instâncias oficiais, como o Diário Oficial. Na verdade, a política só é oficializada após sua implementação nas escolas.

Há uma amalgama entre o público e o privado que, conforme abordado por Quadros (2020) e Freitas (2012), caracteriza a interferência dos setores privados e financeiros nas políticas educacionais, surgindo a partir de então os conceitos de *público estatal* e *público não estatal*.

Esses conceitos abrem uma nova perspectiva para o empresariado: a *gestão por concessão*. Nessa concepção, a separação entre público e privado deixa de existir, surgindo a possibilidade do público administrado privadamente, de modo que na educação, se torna possível que uma escola continue sendo um bem público, gratuito para seus estudantes, mas gerida pela iniciativa privada.

Piolfi e Sala (2019; 2020) apontam que o governo do estado de São Paulo começou a implementação do itinerário técnico e profissional antes mesmo de ter fixado as normas relativas ao currículo do ensino médio, também pela possibilidade de externalização de parte da formação da educação básica que esse itinerário representa, o estabelecimento de convênios com instituições privadas e de educação à distância. Além da extrema estratificação da formação profissional que o jovem receberá.

O que está declarado oficialmente pelo governo do estado de São Paulo é uma profissionalização do currículo do Ensino Médio que pode ser verificada quando comparadas às matrizes curriculares de 2011 e 2021. O gráfico a seguir revela a curva de tendência para a ampliação da formação profissional a partir da reforma do Ensino Médio.

GRÁFICO 2 – Comparações entre as Matrizes Curriculares de 2011 a 2021

Fonte: Elaboração própria com base nos dados das Resoluções Seduc: SE 81 de 16/12/2011; SE 01 de 06/01/2017; SE 66 de 09/12/2019; Resolução Seduc 87 de 20 de novembro de 2020.

Apesar da experiência da formação profissional desenvolvida nas Etec pelo Centro Paula Souza, a formação profissional que o Programa Novotec está levando para as escolas da rede estadual de ensino é uma qualificação instrumental, voltada para as novas relações de trabalho parcelado, precário, informal, mais competitivo e sem direitos.

Não é despreziosamente que o Inova Educação compõe todos os itinerários formativos com individualização das relações de trabalho e coloca no campo das competências socioemocionais a responsabilidade do indivíduo de se conformar com a precarização do trabalho, atendendo pelo nome de empreendedorismo.

Como declarou Viviane Senna, presidente do IAS, no evento Movimento Inova de 2019: o jovem do século XXI e a sua escola exigem a flexibilidade na formação para o trabalho que não seria mais voltado a diplomas e profissões, mas às competências que melhor acomodem os indivíduos em um mercado mais competitivo e restritivo em direitos e mais exigente em empenho e adaptação (GOULART; ALENCAR, 2021).

CONCLUSÃO

Que a vida, ou quem nela manda, de mando certo ou indiferente, que ao mesmo tempo se faça a educação profissional e a educação sentimental. Há erro evidente nesta acumulação, provavelmente forçada pela brevidade das vidas, que não dão para que cada coisa se faça em seu tempo e descanso, com o que não ganha o ter e só perde o sentir (SARAMAGO, 1979, p. 61).

Para compreender a reforma do Ensino Médio na educação pública do estado de São Paulo é fundamental apreender a atuação da maior instituição de ensino público profissional da América Latina o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS –, mais conhecido como Centro Paula Souza (CPS), uma autarquia estadual vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE). Fundada no final dos anos 1960, atualmente possui 223 escolas técnicas (Etec) e 73 faculdades de tecnologia (Fatec), que atendem 291 mil alunos, distribuídos em 300 municípios paulistas. Nos anos 1980, passou a ofertar o ensino técnico de nível médio e, desde então, este é o nível de ensino que protagoniza as principais expansões físicas da rede, sendo também as Etec detentoras do maior número de matriculados.

Com frequência as Etec ganham destaque nas mídias e são apresentadas em propagandas publicitárias do estado de SP e nos discursos políticos como modelo de educação de qualidade bem-sucedido. São enfatizados o alto rendimento alcançado pelos alunos dessas escolas nas avaliações do PISA, do ENEM e dos principais vestibulares, assim como são ressaltados o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) das escolas e o aumento das chances de empregabilidade de seus egressos. Inúmeras vezes o governador João Dória (PSDB) em seus discursos – mesmo quando ainda não estava em discussão a reforma do Ensino Médio – expressou a possibilidade de ampliar a formação profissional no estado e, para tanto, tomou como referência o ensino do CPS que poderia vir a ser estendido para toda a rede pública estadual regular de nível médio.

Desse modo, quando apresentada a Lei 13 415/2017, para efetivá-la e, de certo modo, publicizar a implementação da reforma do Ensino Médio nas escolas estaduais paulistas, disseminou-se rapidamente a ideia de um projeto da educação estadual com objetivo de ofertar modalidades de cursos que incluiriam o ensino médio, dentro de um modelo no qual o CPS ofereceria o correspondente à formação profissional, assim como o faz em sua rede, e caberia à Secretaria Estadual de Educação (Seduc) ofertar os conteúdos da Base Nacional Comum Curricular.

O CPS passou, assim, a atuar em duas frentes para implementar a Reforma no ensino público do estado de SP. A primeira frente, para dentro de sua rede, relaciona-se à adequação dos currículos das Etec, ao proposto pela Lei 13 415/2017. A segunda, diz respeito à sua participação ativa como parceira da Seduc no papel de gestor e executor pedagógico do Novotec, um programa que pretende oferecer a formação profissional a toda a rede pública de ensino médio do estado de SP através do V Itinerário Formativo, chamado Novotec.

A implementação da reforma do Ensino Médio no estado de SP está sendo norteada, sobretudo, pela intenção de implantar a educação profissional em todas as escolas e, mais do que nunca, ao CPS cumpre a missão de efetivação desse projeto, o que não significa que não exista a atuação de instituições privadas como já está acontecendo.

Todavia, nos indagamos em que medida estão sendo garantidas as condições concretas para manter a estrutura dita de excelência dos cursos das Etec e para expandir esse modelo de educação que está sendo prometido para todas as escolas paulistas. Colocamos ainda em perspectiva quais os sentidos e os significados desses movimentos da reforma do Ensino Médio, mobilizados pelo CPS dentro e fora de sua rede e seus possíveis impactos para a formação das juventudes do estado de São Paulo.

Em 2017, quando a lei da reforma do Ensino Médio (13 415/17) entrou em vigor, o CPS prontamente se empenhou em planejar doze currículos adequados ao denominado “Novo Ensino Médio” para serem implementados no ano seguinte. Dos treze eixos tecnológicos que tematizam os cursos ofertados, cinco deles passaram a compor o rol de opções curriculares adequadas à Reforma. No ano seguinte, já estavam prontas as propostas de currículos com modalidades de cursos com carga horária de 1733 horas (quando sem o componente curricular de Espanhol) e 1800 horas (quando com o componente curricular de Espanhol), em acordo com a BNCC que prevê o teto de 1800 horas para os componentes do Ensino Médio, e estes começaram a ser oferecidos como programa-piloto em 33 Etec. Em 2019, foram propostos cursos pilotos com 20% da carga horária a distância. A experimentação começou nos cursos técnicos modulares noturnos, e será utilizada no Ensino Médio Integrado ao Ensino Técnico do período noturno, denominado Mtec-N, em vigor a partir de 2022.

Assim, desde 2018, a composição dos catálogos de currículos de parte significativa das Etec passou a ser formada tanto por cursos das modalidades elaboradas anteriormente à Reforma quanto pelos adequados à lei em vigor. Ao longo desses cinco anos (2018-2022), por se tratar de cursos pilotos – conforme a própria instituição os considera – por diversas vezes houve mudanças na estrutura dos currículos e inclusive, nas nomenclaturas utilizadas.

Em 2020, mesmo em contexto pandêmico, a Reforma não cessou e chegou em 2021 com 34,57% dos matriculados no ensino médio integrado das Etec estudando em cursos que seguem os parâmetros estabelecidos pela Reforma. Para 2022, está prevista a inclusão de 20% da carga horária a distância nos cursos noturnos, a oferta de itinerários formativos propedêuticos dentro da rede, bem como a total substituição do Ensino Técnico Integrado ao Médio (Etim) – modalidade de curso que vigorava anteriormente à Lei 13 415/2017 – por três outras opções: Ensino Médio com Habilitação Profissional (em um único período) denominados Mtec; Ensino Médio com Habilitação Profissional no período noturno, além do Ensino Médio com Itinerários Formativos Propedêuticos (PORELLI; CINTRA, 2021).

Dessa forma, os cursos compõem um amplo “cardápio” que segue aprofundando a lógica já consolidada na instituição de testagem e diversificação de currículos em consonância aos interesses do setor produtivo. Com a Reforma, estão sendo fortalecidas e incentivadas as parcerias com empresas privadas e ainda sendo introduzida a modalidade de EaD no ensino médio noturno. Tais aspectos suscitam a possível redefinição de questões inerentes ao ensino médio profissional ofertado nas Etec que asseguravam o ensino de qualidade da rede. Nas escolas da rede estadual de ensino, com a promessa de ser expandido o modelo de curso das Etec por meio da parceria entre a SDE e Seduc, o CPS além de parceiro, tornou-se gestor pedagógico na estruturação do Novotec para viabilizar a implantação do V Itinerário Formativo no estado.

Quando o projeto-piloto foi iniciado nas escolas da Seduc, em 2019, os estudantes iniciavam a formação profissional na 1ª série do ensino médio. A partir de 2021, quando o Novotec Integrado foi apresentado como V Itinerário Formativo, também foi apresentada a possibilidade de a formação técnica e profissional ser desenvolvida a partir da 2ª série do ensino médio.

Atualmente o V Itinerário Formativo é ofertado em seis modelos curriculares na rede estadual de ensino regular⁷¹, cada um com plano de curso e matrizes curriculares específicas, todos elaborados pelo CPS. Cabe aqui ressaltar ainda a presença do CPS na elaboração de conteúdos que compõem os cursos de Formação Inicial Continuada (FIC), o qual tem sido chamado de Novotec Expresso, elaborado como curso de qualificação profissional, oferecido por meio de disciplinas eletivas e como forma de integrar a formação profissional ao ensino médio propedêutico.

Todo processo de implantação desses cursos tem ocorrido com base em projetos chamados de “pilotos”, os quais se tornam permanentes, sem que seus resultados tenham sido avaliados. Há uma prática de experimentar novos modelos de estruturas curriculares presentes nessa implantação do Novo Ensino Médio no estado de São Paulo, que pode ser evidenciada nos seis modelos curriculares citados anteriormente, pois não se trata de opções para o estudante, mas de adequações à política de governo e à estrutura ofertada nas escolas da rede estadual de ensino regular.

Ainda que ofertados pelo CPS, não se trata de cursos compatíveis com os oferecidos nas Etec, sobretudo no que diz respeito ao investimento e ao planejamento coletivo dos cursos que os fazem ser, de fato, cursos integrados ao Ensino Médio, revelando as falácias do discurso de que a qualidade das Etec está indo para as escolas estaduais. Isso porque a estrutura de professores e de profissionais das Etec que estabeleceram parceria com as escolas estaduais não se alterou, não houve ampliação do quadro docente efetivo ou até mesmo contratações, o que provoca falta de professores nos cursos técnicos dessas escolas. Há um déficit substancial, comprovando que não houve planejamento para que o CPS atendesse à demanda prevista desde 2019. Apuramos também que o repasse de verbas do governo do estado de São Paulo para o CPS, mais especificamente para a gestão das Etec, não acompanhou o aumento da demanda proposta pelo Programa Novotec.

⁷¹ Nas escolas da rede estadual de ensino regular: Novotec Integrado com currículo estruturado para ser desenvolvido ao longo de três anos; Novotec Integrado com currículo estruturado para ser desenvolvido ao longo de dois anos. Nas escolas da rede estadual com ensino em Período Integral de 7 horas (PEI 7): Novotec Integrado com currículo estruturado para ser desenvolvido ao longo de três anos; Novotec Integrado com currículo estruturado para ser desenvolvido ao longo de dois anos. Nas escolas da rede estadual com ensino em Período Integral de nove horas (PEI 9): Novotec Integrado com currículo estruturado para ser desenvolvido ao longo de três anos; Novotec Integrado com currículo estruturado para ser desenvolvido ao longo de dois anos.

Assim, conforme já havia sido alertado por Krawczyk e Ferretti (2017), ao analisarem a proposta da Lei, a implementação da Reforma no Estado de SP – nas Etec e nas escolas estaduais da rede regular de ensino em curto prazo tendem a desfigurar o caráter democrático do ensino médio e a precarizar o tempo escolar, a organização dos conteúdos curriculares e a profissão docente, colocando em risco a formação das juventudes trabalhadoras, uma vez que ela está sendo submetida a estruturas precarizadas e feitas com baixo orçamento, currículos aligeirados subordinados à lógica do mercado, como os cursos FIC de qualificação profissional, o denominado Novotec Expresso.

Sobre essa concepção, concordamos com Krawczyk (2012), ao dizer que a organização e o currículo do Ensino Médio não podem estar relegados às demandas do capital. É uma associação acanhada que desmerece a importância da educação escolar numa formação mais ampla dos jovens, que lhes permite compreender de forma crítica as complexas relações sociais presentes hoje no mundo globalizado. Ainda como diz Saviani (2016), o horizonte que deveria guiar a organização do ensino médio seria aquele que propiciasse aos alunos dominar os fundamentos das técnicas diversificadas utilizadas na produção e não o mero condicionamento em técnicas produtivas.

O que está em curso no Brasil e em ritmo acelerado no estado de São Paulo, através do Programa Novotec, é uma fragmentação dos currículos do ensino médio, “privilegiando o desenvolvimento de conhecimentos ao longo da vida prática, aliado ao desenvolvimento da prática empreendedora, subalternizando-se às regulações flexíveis dos regimes de trabalho” e se adaptando às instabilidades de contratação e recontração, características do mundo do trabalho contemporâneo (PESSOA; ABREU, 2020).

Ao analisarmos os marcos legais que embasam a nova estrutura do ensino médio no estado de São Paulo, constatamos mais que um alinhamento à reforma educacional imposta pela alteração na LDB. Existe um pretense protagonismo do governo de João Dória que no sétimo mandato seguido do PSDB no governo do estado, sobrepuja a formação profissional dos estudantes de ensino médio em detrimento da formação propedêutica geral.

Krawczyk e Ferretti (2017) alertam que estamos vivendo atualmente no Brasil um acentuado processo de mudança da racionalidade organizacional do ensino médio, o que afeta profundamente a lógica de gestão do sistema e o trabalho na

escola pública, novamente justificada pela baixa qualidade do ensino, pelos baixos indicadores de rendimento e altos indicadores de fracasso escolar, aumentando os espaços de mercantilização da educação e a segmentação regional, criando novos mecanismos de seleção e aprofundando a exclusão e a desigualdade social via educação.

As políticas e os programas que vão configurando o Novo Ensino Médio no estado de São Paulo estão sendo elaborados e implementados no “andar da carruagem”. Ao longo da elaboração da pesquisa, verificamos que o percurso do Programa Novotec, desde a sua concepção como programa de formação profissional, até a implantação nas escolas da Seduc como itinerário formativo do Novo Ensino Médio, tem sido repleto de mudanças, descontinuidades e reformulações que aconteceram e continuam acontecendo.

Outro elemento importante que precisa ser evidenciado no contexto da reforma do Ensino Médio no estado de São Paulo é o Programa Inova Educação, uma política de governo criada em 2019 e desenvolvida em parceria com o Instituto Ayrton Senna (IAS) que faz parte do Currículo Paulista de Ensino a partir do 6º ano do ensino fundamental até o ensino médio.

De acordo com a descrição no *site* do Programa, o objetivo é trazer inovações, alinhando as atividades educativas às vocações, promovendo o desenvolvimento intelectual, emocional, social e cultural dos estudantes com foco na redução da evasão escolar. Com conteúdo distribuídos em três componentes curriculares: 1) Tecnologia e Inovação; 2) Projeto de Vida; 3) Eletivas, o Inova está presente em todos os Itinerários Formativos, inserindo a formação profissional inclusive nos itinerários propedêuticos, e é principalmente nas disciplinas eletivas que os cursos de qualificações profissionais do Novotec Expresso têm sido ofertados, demonstrando claramente uma ótica neoliberal em todos os itinerários formativos.

A pedagogia neoliberal, difundida pelos organismos multilaterais com sua pletora de dispositivos e léxicos advindos do meio empresarial, em que se destacam a pedagogia das competências, os projetos de vida, protagonismo juvenil, accountability, embora tenham atravessado os governos de diversas matizes, ganham maior materialidade na escola de Ensino Médio, a partir da Reforma (QUADROS, 2020; QUADROS; KRAWCZYK, 2021b *apud* GONÇALVES et al., 2022 p. 26).

A atual reforma do Ensino Médio é a continuidade de um conjunto de reformas neoliberais iniciadas na década de 1990 que tiveram a finalidade de ajustar a economia às necessidades do mercado mundanizado, processo denominado de ajustes estruturais. À época, o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso reformulou o ensino profissionalizante por meio do Decreto 2208/97, separando o ensino técnico do ensino médio. A formação profissional passou a ser ofertada somente na forma concomitante ou subsequente, não podendo ocorrer na forma integrada ao ensino médio. Isso causou o esvaziamento da concepção de *politecnia* e do trabalho como princípio educativo, reforçando a dicotomia histórica entre ensino profissionalizante e propedêutico e relegando a formação profissional de nível técnico às necessidades do mercado.

Esse projeto neoliberal para a educação profissional foi parcialmente inviabilizado pelo governo Lula com o Decreto 5154/04 que institucionalizou o ensino médio integrado com base no modelo da *politecnia*. Contudo, ele voltou revigorado e atualizado em 2016 para atender a uma nova forma de desenvolvimento das relações governamentais e estabelecimento das políticas públicas, nas quais as parcerias público privadas expressam um projeto de Estado mínimo, no qual a educação pública não precisa mais ser ofertada pela instituição pública.

Os pilares da Unesco dos anos 1990⁷² ganham nova roupagem com as chamadas competências socioemocionais: 1) Autogestão; 2) Engajamento com os Outros; 3) Amabilidade; 4) Resiliência Emocional; 5) Abertura ao Novo, cujo principal difusor no Brasil é o IAS que tem atuado junto com a Seduc do estado de São Paulo, produzindo conteúdos educacionais desde 2006.

Como mostram vários autores (ALVES; MOREIRA; PUZIOL, 2009; ANTUNES; PINTO, 2017), sob a égide da reestruturação produtiva baseada no toyotismo, dissemina-se a ideologia das competências, difundindo os novos requisitos para a produção do capital sob as condições sociotécnicas do capitalismo global.

No interior dessa estreita relação entre educação e trabalho que almeja subsumir a subjetividade do trabalhador ao capital está o conceito de educação por *competências*, que se materializou nos pilares educacionais definidos pela UNESCO na década de 1990: 1) Aprender a conhecer, 2) Aprender a fazer, 3) Aprender a conviver e 4) Aprender a ser.

⁷² 1) Aprender a conhecer, 2) Aprender a fazer, 3) Aprender a conviver e 4) Aprender a ser.

A velocidade na retomada do projeto na década de 1990 no estado de São Paulo é evidenciada na elaboração e na implantação pelo Centro Paula Souza (CPS) dos currículos em consonância com a Lei 13 415/17 já em 2018, bem como a aprovação das parcerias público privadas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) no início de 2021.

O governo do estado de São Paulo se vangloria por ser o primeiro estado a implantar a reforma do Ensino Médio. Apesar do isolamento social provocado pela pandemia de Covid-19, o cronograma de implantação do Novo Ensino Médio no estado de São Paulo foi mantido, desconsiderando as dificuldades que muitos estudantes enfrentaram para acessar as aulas remotamente⁷³.

Além disso, tem sido divulgado na mídia e nos canais oficiais do governo de São Paulo, que as escolas da rede estadual de ensino regular irão contar com a qualidade dos cursos ofertados nas escolas técnicas do CPS. Contudo, desde 2017 não houve ampliação do quadro docente das Etec, o que tem ocasionado falta de professores para efetivar a parceria.

Não obstante, dos treze eixos tecnológicos⁷⁴ ofertados nas Etec, somente dois estão sendo disponibilizados nas escolas da rede estadual de ensino regular⁷⁵. Os motivos apresentados tanto pela Seduc quanto pela SDE para essa redução na oferta são a falta de estrutura das escolas estaduais para oferecer cursos de alta complexidade e a maior disponibilidade de professores do CPS nos dois eixos tecnológicos ofertados.

Para além do V Itinerário Formativo – Novotec Integrado – a formação para o trabalho perpassa muitos aspectos da estrutura curricular do Novo Ensino Médio no estado de São Paulo. Observando o currículo como um todo, constata-se a intencionalidade da Seduc em promover uma formação com impactos na

⁷³ Segundo pesquisa realizada em julho de 2021 pelo Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP –, entre os estudantes de ensino médio, 42,5% não têm acesso a computadores, 94% utilizam o celular para acompanhar as aulas virtuais, muitas vezes compartilhado com outro membro da família. Além disso, aproximadamente 90% dos alunos não receberam equipamentos tecnológicos para acompanhar as aulas e 71% não receberam oferta de pacote de dados de internet. Mesmo assim, os estudantes da 1ª série do ensino médio que não estavam cursando o Novotec Integrado foram obrigados a escolher o itinerário formativo para cursarem partir de 2022, com base em informações disponibilizadas *online*, sem um debate que possibilitasse a efetiva participação.

⁷⁴ Ambiente e saúde; controle e processos industriais; desenvolvimento educacional e social; gestão e negócios; informação e comunicação; infraestrutura; produção alimentícia; produção cultural e design; produção industrial; recursos naturais; segurança; turismo, hospitalidade e lazer.

⁷⁵ Gestão e negócios; informação e comunicação.

subjetividade dos indivíduos, de modo que o estudante seja moldado para o mercado de trabalho numa perspectiva ampla que envolve os aspectos comportamentais tanto para empregabilidade formal, quanto para elaborar estratégias de “sobrevivência”, trabalho autônomo, que recebe o rótulo de empreendedorismo.

Diante da mais grave crise do capitalismo brasileiro transcorrida em simultânea compressão do regime democrático desde o final de 2014, quando parte da oposição partidária derrotada não mais aceitou o resultado da eleição presidencial, um conjunto importante de medidas desregulatórias do mercado de trabalho foi sendo rapidamente implementado. Nesse contexto de oportunidades de trabalho escassas, é forjada uma romanização da capacitação do jovem, ao mesmo tempo em que a qualificação profissional aparece como promessa de empregabilidade, desconsiderando o aprofundamento do sentido geral da desestruturação do mercado de trabalho que já se encontrava em curso mediante a desindustrialização precoce e transição antecipada para a sociedade de serviços. (TOMMASI; CARLA, 2020; POCHMANN, 2020)

Nessa conjuntura, a implementação da reforma no estado de São Paulo, em curto prazo, tende a desfigurar o caráter democrático do ensino médio e a precarizar o tempo escolar, a organização dos conteúdos curriculares e a profissão docente, colocando em risco a formação das juventudes trabalhadoras, uma vez que ela está sendo submetida a currículos aligeirados e entregues à adequação da lógica do mercado (PORELLI; CINTRA, 2022).

REFERÊNCIAS

ALVES, G.; MOREIRA, J.; PUZIOL, J. Educação profissional e ideologia das competências: elementos para uma crítica da nova pedagogia empresarial. **Educere et Educare: Revista de Educação**, Cascavel, PR, v. 4, n. 8, p. 45-59, 2009. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/educereeteducare/article/view/2281/2808>. Acesso em: 06 abr. 2022.

ANTUNES, R.; PINTO, G. A. **A fábrica da educação**: da especialização taylorista à flexibilização toyotista. São Paulo, SP: Cortez, 2017.

ARANDA, M. A. M.; RODRIGUES, E. S. S.; MILITÃO, S. C. N. Monitoramento e avaliação dos planos decenais de educação: a produção do conhecimento no Brasil. **Educar em Revista**, Curitiba, PR, v. 36, p. 1-21, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.69767>. Acesso em: 09 ago. 2021.

BARROS, D. **Novotec Expresso 2021.1**. Oferta de Cursos junto às Etec's. 2021. Apresentação Power Point. Disponível em: encurtador.com.br/dnoDV. Acesso em: 22 fev. 2022.

BRASIL Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 1, de 05 jan. 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06/01/2021. Disponível em: encurtador.com.br/gqyOZ. Acesso em: 09 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica. Resolução nº 03/2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22/11/2018. Disponível em: encurtador.com.br/hkvH0. Acesso em: 05 ago. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. Subchefia para Assuntos Jurídico. Lei n. 13 415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis n. 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11 494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei n. 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n. 11 161, de 05 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17/02/2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto n. 2.208, de 17 de abril de 1997. Revogado pelo Decreto n. 5.154, de 2004.

BRASIL. Parecer CNE/CEB N. 16/99. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25/11/1999.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23/12/1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 05 ago. 2021.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 5. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2001.

CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A "era das diretrizes": a disputa pelo projeto de educação dos mais pobres. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, RJ, v. 17, n. 49, p. 11-37, 2012. doi.org/10.1590/S1413-24782012000100002.

CORDÃO, F. A. **Ensino Médio e Ensino Técnico no Brasil e em Portugal: raízes históricas e panorama atual**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005. p. 43-109.

CPS – CENTRO PAULO SOUZA. **NOVOTEC e AMS ampliam acesso à educação profissional**. São Paulo, SP, 2020. Disponível em: encurtador.com.br/msGOP.

CUNHA, L. A. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. 2. ed. São Paulo, SP: Editora da Unesp; Brasília, DF: FLACSO, 2005.

DENARDI, C. B. **Ensino Superior e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (1960-1975)**. 2014. 193f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2014.

DENARDI, C. B. **Reforma curricular e o ensino de história nas escolas do Centro Paula Souza**. 2002. 168f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2002.

FERRETTI, C. J. A reforma do Ensino Médio: desafios à educação profissional. **HOLOS**, Natal, RN, v. 4, p. 261-271, 2018.

FRANCO, M. L. B. et al. **Ensino Médio e Ensino Técnico no Brasil e em Portugal, raízes históricas e panorama atual**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

FREITAS, L. C. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 33, n. 119, p. 379-404, 2012.

FRIGOTTO, G.; RAMOS, M. Apresentação. Dossiê Temático: Ensino Médio – Passos e Impasses na Atualidade. **e-Mosaicos**, Rio de Janeiro, RJ, v. 8, n. 19, p. 2-5, 2019. Disponível em: encurtador.com.br/dvRZ7. Acesso em: 17 jul. 2021.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A gênese do Decreto 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. **Trabalho Necessário**, Niterói, RJ, v. 3, n. 3, p. 1-26, 2005. Disponível em: encurtador.com.br/acHP3. Acesso em: 02 jan. 2022.

FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva**. 7. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2001.

GOMES, C. A. (org.). **O Ensino Médio no Brasil: ou a história do Patinho Feio recontada**. Taguatinga, DF: Universa, 2000. Disponível em: encurtador.com.br/vFNZ8. Acesso em: 20 jan. 2022.

GOMIDE, D. C. **A política educacional para o Ensino Médio da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e o alinhamento com o projeto neoliberal através de ciclos progressivos de adequação (1995-2018)**. 2019. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2019.

GONÇALVES, J. C. et al. Quando tudo começa ... ou (re)começa: pegadas a caminho da reforma do Ensino Médio. **A Reforma do Ensino Médio em São Paulo: A Continuidade do Projeto Neoliberal**, Campinas, SP, v. 1, n. 1, p. 5-31, 2022.

GOULART, D. C.; CÁSSIO; F. Direito à educação: a farsa do ensino médio self-service. **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, SP, 12 ago. 2021. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-farsa-do-ensino-medio-self-service/>. Acesso em: 15 ago. 2021.

GOULART, D. C.; MOIMAZ, R. S. O Currículo Paulista Etapa Ensino Médio: educação pública, interesses empresariais e implicações. **Pensata: Revista dos Alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNIFESP**, Guarulhos, SP, v. 10, n. 1, p. 13-36, 2021.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação**. Brasília, DF: 2020a. Disponível em: encurtador.com.br/ejtJ9. Acesso em: 09 ago. 2021.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopses estatísticas da Educação Básica**. Brasília, DF, 2020b. Disponível em: encurtador.com.br/lxDEM. Acesso em: 05 abr. 2021.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. A infraestrutura sanitária e tecnológica das escolas e a retomada das aulas em tempos de Covid-19. **Nota Técnica n. 70**, Brasília, DF, 2020. Disponível em: encurtador.com.br/cmuJM. Acesso em: 09 ago. 2021.

KRAWCZYK, N.; OLIVEIRA, T. Quando a escola ensina a submissão financeira. **Outras Palavras**, São Paulo, SP, 2021. Disponível em: encurtador.com.br/cjFLO. Acesso em: 04 out. 2021.

KRAWCZYK, N.; ZAN, D. Resiliência ou resistência: um dilema social pós-pandemia. **Políticas Educativas**, [S. l.], v. 15, n. 1, p. 106-128, 2021.

KRAWCZYK, N.; ZAN, D. Juventude em risco ante o cerco conservador à escola pública. **Boletim da Adunicamp: O projeto neoliberal e os ataques à universidade pública, à ciência e à educação**, Campinas, SP, p. 18-19, 2019.

KRAWCZYK, N.; ZAN, D. A disputa cultural: o pensamento conservador no ensino médio brasileiro. In: KRAWCZYK, N.; LOMBARDI, J. C. (org.). **O golpe de 2016 e a educação no Brasil**. Uberlândia, MG: Navegando Publicações, 2018. Disponível em: Ogolpede2016eaeducaçãonoBrasil_book-3.pdf. Acesso em: 21 maio 2021.

KRAWCZYK, N.; FERRETTI, C. J. Flexibilizar para quê? Meias verdades da reforma. **Retratos da Escola**, Brasília, DF, v. 11, n. 20, p. 33-44, 2017. Disponível em: encurtador.com.br/cwl06. Acesso em: 09 ago. 2021.

KRAWCZYK, N. Ensino Médio: empresários dão as cartas na escola pública. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 35, n. 126, p. 21-41, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302014000100002>. Acesso em: 18 jul. 2021.

KRAWCZYK, N. Novos formatos escolares para novas demandas sociais: o Ensino Médio Integrado. **Archivos de Ciencias de la Educación**, Argentina, v. 6, n. 6, p. 1-14, 2012. Disponível em: encurtador.com.br/duyLW. Acesso em: 17 jul. 2021.

KRAWCZYK, N. **O ensino médio no Brasil**. São Paulo, SP: Ação Educativa, 2009. (Coleção em Questão).

KUENZER, A. Z. O Ensino Médio agora é para a vida: entre o pretendido, o dito e o feito. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 21, n. 70, p. 15-39, 2000. Disponível em: encurtador.com.br/guCDK. Acesso em: 18 nov. 2021.

LUNA, S. **Planejamento de pesquisa: uma introdução**. São Paulo, SP: Editora da PUCSP, 2002.

MANFREDI, S. M. **Educação Profissional no Brasil: atores e cenários ao longo da história**. Jundiaí, SP: Paco, 2017.

MINAYO, M. C. **O desafio do conhecimento**. São Paulo, SP: HUCITEC; Rio de Janeiro, RJ: ABRASCO, 1994.

MOTOYAMA, S. (org.). **Educação técnica e tecnológica em questão: 25 anos do Ceeteps – uma história vivida**. São Paulo, SP: Editora da Unesp; CEETEPS, 1995.

NOVO ENSINO MÉDIO SP. Aprofundamento Curricular nas áreas do conhecimento. Disponível em: <https://novoensinomedio.educacao.sp.gov.br/>. Acesso em: 16 jan. 2022.

OLIVEIRA, D. A. **Da promessa de futuro à suspensão do presente: a teoria do capital humano e o Pisa na educação brasileira**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020.

PESSOA, M.; ABREU, C. NOVOTEC: o caminho pedagógico da flexibilização. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL TRABALHO, RELAÇÕES DE TRABALHO, EDUCAÇÃO E IDENTIDADE, 8., 2020, online. **Anais...** [S. l. : s. n.], 2020.

PINHONI, M.; ARCOVERDE, L. Volta às aulas presenciais: Governo de SP gastou só 20% da verba para reforma e melhoria estrutural de escolas em 2021: Secretaria diz que reparos nas escolas foram feitos através de repasse direto de dinheiro. Governo determinou retorno obrigatório de 100% alunos a partir desta segunda (18) na rede estadual, mas apenas 24% das escolas têm condições de atender a todos com distanciamento. **G1 SP**, São Paulo, SP, 18/10/2021.

PIOLLI, E.; SALA, M. A Reforma do Ensino Médio e a Educação Profissional: da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e para a Educação Profissional. **Revista Exitus**, Santarém, PA, v. 11, p. e020138-25, 2021.

PIOLLI, E.; SALA, M. Reforma do Ensino Médio e a formação técnica e profissional. **Revista USP**, São Paulo, SP, n. 127, p. 69-86, 2020. doi: 10.11606/issn.2316-9036.i127p69-86. Disponível em: encurtador.com.br/xUX05. Acesso em: 17 jul. 2021.

PIOLLI, E.; SALA, M. O Novotec e a implementação da Reforma do Ensino Médio na rede estadual paulista. **Crítica Educativa**, Sorocaba, SP, v. 5, n. 1. p. 183-198, 2019. Disponível em: encurtador.com.br/sFUV9. Acesso em: 09 ago. 2021.

POCHMANN, M. Tendências estruturais do mundo do trabalho no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, RJ, v. 25, n. 1, p. 89-99, 2020. Disponível em: encurtador.com.br/ilBV4. Acesso em: 03 abril 2022.

PORELLI, A. B. G.; CINTRA, S. B. Centro Paula Souza e suas relações com a implementação da reforma do Ensino Médio no Estado de São Paulo. **A Reforma do Ensino Médio em São Paulo: A Continuidade do Projeto Neoliberal**, Campinas, SP, v. 1, p. 60-81, 2022.

PORELLI, A. B. G.; CINTRA, S. B. A atuação do Centro Paula Souza na Reforma do Ensino Médio no Estado de São Paulo. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL – O ESTADO E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO TEMPO PRESENTE ESTADO NEOLIBERAL E RETROCESSOS DEMOCRÁTICOS, 10., 2021, Uberlândia, MG. **Anais...** 2021.

QUADROS, S. F. Banqueiros na educação? Porque devemos negar as parcerias com banqueiros nas escolas e universidades. **Jornal Esquerda Diário**, São Paulo, SP, 02 set. 2020.

RAMOS, M. N. Ensino médio integrado: ciência, trabalho e cultura na relação entre educação profissional e educação básica. In: MOLL, J. et al. **Educação profissional e tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2010. p. 42-57.

RAMOS, M. N. Reforma da educação profissional: contradições na disputa por hegemonia no regime de acumulação flexível. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, RJ, v. 5, n. 3, p. 545-558, 2007. Disponível em: encurtador.com.br/ahzT8. Acesso em: 26 nov. 2021.

SACILOTTO, J. V. **A educação profissional na agenda de políticas públicas de educação no Estado de São Paulo e a expansão do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza**. 2016. 312f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2016.

SÃO PAULO (ESTADO). Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. **Parecer CEE/SP 45/2021**. São Paulo, SP, 2021a. Disponível em: encurtador.com.br/grNZ0. Acesso em: 09 ago. 2021.

SÃO PAULO (ESTADO). Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. **Parecer CEE/SP 46/2021**. São Paulo, SP, 2021b. Disponível em: encurtador.com.br/jkrCQ. Acesso em: 09 ago. 2021.

SÃO PAULO (ESTADO). Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Decreto n. 65.176 de 09 de setembro de 2020**. Dispõe sobre o Programa de Qualificação Profissional e Habilitação Técnica NOVOTEC e dá providências correlatas. São Paulo, SP, 2020a.

SÃO PAULO (ESTADO). Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. **Resolução SE 87 de 20 de novembro de 2020**. Dispõe sobre a organização curricular de cursos do Ensino Médio articulados à Educação Profissional de Nível Técnico, a serem oferecidos em unidades escolares da rede estadual de ensino, em parceria com o Centro Paula Souza – CPS e dá providências correlatas. São Paulo, SP, 2020b. Disponível em: encurtador.com.br/gql27. Acesso em: 09 ago. 2021.

SÃO PAULO (ESTADO). Secretaria da Educação. **Currículo Paulista Etapa Ensino Médio**. Brasília, DF, 2020c.

SÃO PAULO (ESTADO). Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. **Resolução SE 02 de 18 de janeiro de 2019**. Dispõe sobre a organização curricular de cursos do Ensino Médio articulados à Educação Profissional de Nível Técnico, a

serem oferecidos em unidades escolares da rede estadual de ensino, em parceria com o Centro de Educação Tecnológica Paula Souza e dá providências correlatas. São Paulo, SP, 2019a. Disponível em: encurtador.com.br/gmxGR. Acesso em: 09 ago. 2021.

SÃO PAULO (ESTADO). Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. **Resolução SE 66 de 09 de dezembro de 2019**. Estabelece as diretrizes da organização curricular do ensino fundamental e ensino médio da rede estadual de ensino de São Paulo e dá providências correlatas. São Paulo, SP, 2019b. Disponível em: encurtador.com.br/uEZ03. Acesso em: 09 ago. 2021.

SÃO PAULO (ESTADO). Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. **Resolução SE 74 de 27 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a organização curricular de cursos do Ensino Médio articulados à Educação Profissional de Nível Técnico, a serem oferecidos em unidades escolares da rede estadual de ensino, em parceria com o Centro Paula Souza – CPS e dá providências correlatas. São Paulo, SP, 2019c.

SÃO PAULO (ESTADO). Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Decreto n. 64.696 de 20 de dezembro de 2019. Institui o Programa Novotec Estágio e dá providências correlatas. **Diário Oficial – Executivo**, São Paulo, SP, 2019d.

SÃO PAULO (ESTADO). Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. **Resolução SE 02 de 18 janeiro 2019**. Dispõe sobre a organização curricular de cursos do Ensino Médio articulados à Educação Profissional de Nível Técnico, a serem oferecidos em unidades escolares da rede estadual de ensino, em parceria com o Centro de Educação Tecnológica Paula Souza e dá providências correlatas. São Paulo, SP, 2019e. Disponível em: encurtador.com.br/dhkBC. Acesso em: 01 mar. 2021.

SÃO PAULO (ESTADO). Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE n. 162/2018**. Fixa Diretrizes para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. São Paulo, SP, 2018. Disponível em: encurtador.com.br/ntALQ. Acesso em: 09 ago. 2021.

SÃO PAULO (ESTADO). **Lei n. 16 279, de 08 de julho de 2016**. Aprova o Plano Estadual de Educação e dá outras providências. São Paulo, SP, 2016. Disponível em: encurtador.com.br/nsRS4. Acesso em: 05 ago. 2021.

SÃO PAULO (ESTADO). Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Decreto nº 37.735 de 27/10/1993. Autoriza a transferência das Escolas Técnicas Estaduais para o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETPS e dá providências correlatas. **Diário Oficial – Executivo**, São Paulo, SP, 28/10/1993.

SÃO PAULO (ESTADO). Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Decreto n. 34.032 de 22 de outubro de 1991. Dispõe sobre a transferência da Divisão de Supervisão e Apoio às Escolas Técnicas Estaduais da Secretaria da Educação para a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e dá providências correlatas. **Diário Oficial – Executivo**, São Paulo, SP, 23/10/1991.

SARAMAGO, J. **Levantado do chão**. São Paulo, SP: DIFEL, 1979.

SAVIANI, D. Políticas educacionais em tempos de golpe: retrocessos e formas de resistência. **Roteiro**, Joaçaba, SC, v. 45, p. 1-18, 2020. doi: 10.18593/r.v45i0.21512. Disponível em: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/21512>. Acesso em: 17 jul. 2021.

SAVIANI, D. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação**: significado, controvérsias e perspectivas. Campinas, SP: Autores Associados, 2018. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo).

SAVIANI D. Educação escolar, currículo e sociedade: o problema da base nacional comum curricular. **Movimento**, Rio de Janeiro, RJ, v. 3, n. 4, p. 54-84, 2016.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, RJ, v. 12, n. 34, p. 152-165, 2007. Disponível em: encurtador.com.br/iwBK6. Acesso em: 01 jan. 2022.

SAVIANI, D. O choque teórico da Politécnica. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, RJ, v. 1, n. 1, p. 131-152, 2003. Disponível em: www.revista.epsjv.fiocruz.br/upload/revistas/r41.pdf. Acesso em: 02 jan. 2022.

SCHULTZ, T. W. **O capital humano**: investimentos em educação e pesquisa. Rio de Janeiro, RJ: Zahar Editores, 1973.

SCHULTZ, T. W. **O valor econômico da educação**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar Editores, 1964.

SILVA, M. R. Impertinências entre trabalho, formação docente e o referencial de competências. **Retratos da Escola**, Brasília, DF, v. 13, n. 25, p. 123-135, 2019.

SILVA, M. R. A BNCC da Reforma do Ensino Médio: o resgate de um empoeirado discurso. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, MG, v. 34, p. 1-15, 2018. Disponível em: encurtador.com.br/quJQ3. Acesso em: 02 jan. 2022.

SILVA, M. R.; FERRETTI, C. J. Reforma do ensino médio no contexto da medida provisória n. 746/2016: estado, currículo e disputas por hegemonia. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 38, p. 385-404, 2017.

SILVA, M. R. **Currículo e competências**: a formação administrada. São Paulo, SP: Cortez, 2008.

TARLAU, R.; MOELLER, K. O consenso por filantropia: como uma fundação privada estabeleceu a BNCC no Brasil. **Currículo sem Fronteiras**, [S. l.], v. 20, n. 2, p. 553-603, 2020.

TOMMASI, L.; CORROCHANO, M. C. Do qualificar ao empreender: políticas de trabalho para jovens no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, SP, v. 34, n. 99, p. 353-372, 2020. Disponível em: encurtador.com.br/mvzV2. Acesso em: 03 abr. 2022.

VIEIRA, B. M. Ensino Médio: alunos terão uma aula a mais por dia no próximo ano em SP: a partir de 2022, esses estudantes terão 8 horas de aulas diárias. Recursos serão repassados às 3,6 mil escolas estaduais do ensino médio, via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE-SP). **G1 SP**, São Paulo, SP, 20/07/2021.

ZAN, D.; KRAWCZYK, N. Educação e juventude sob fortes ameaças. **Boletim ANPED**, Rio de Janeiro, RJ, 02 jul. 2020.

ZAN, D.; KRAWCZYK, N. A disputa cultural: o pensamento conservador no Ensino Médio brasileiro. **Revista Amazônida**, Manaus, AM, v. 4, n. 1, p. 01-16, 2019a.

ZAN, D.; KRAWCZYK, N. Ataque à Escola Pública e à Democracia: notas sobre os projetos em curso no Brasil. **Retratos da Escola**, Brasília, DF, v. 13, n. 27, p. 607-620, 2019b.

SITES DO PROGRAMA NOVOTEC

Disponível em: <https://deguaratingueta.educacao.sp.gov.br/resolucao-seduc-67-de-30-9-2020-institui-o-comite-de-acompanhamento-e-implementacao-do-novo-ensino-medio-e-da-outras-providencias/>

Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Jz678RI4h_w (202) Preparação para o Planejamento Escolar 2021 (19/01/2021) – YouTube (live).

Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Jz678RI4h_w (203) Preparação para o Planejamento Escolar 2021 (19/01/2021) – YouTube (live).

Disponível em: encurtador.com.br/gmqBJ

Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/ensino-medio/>

Disponível em: <http://escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=8898>

Disponível em: <https://inova.educacao.sp.gov.br/>

Disponível em: encurtador.com.br/huDG6

Disponível em: encurtador.com.br/cpFQ3